

Prezados Acionistas do Banco ABC Brasil S.A.

Em cumprimento ao disposto na Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022 e na Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, apresentamos à V.Sas., informações adicionais pertinentes às matérias a serem debatidas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária do Banco ABC Brasil S.A. com data prevista para **30 de abril de 2026**.

Informamos, ainda, que o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, o Parecer sem ressalvas dos Auditores Independentes e o resumo do Parecer do Comitê de Auditoria foram publicados no jornal Valor Econômico no dia 07 de fevereiro de 2026 e foram disponibilizados no sítio da CVM na Internet por meio do Sistema Empresas.Net, juntamente com as Demonstrações Financeiras Padronizadas (DFP) no dia 06 de fevereiro de 2026.

Referidos documentos encontram-se à disposição dos Acionistas, no sítio do Banco ABC Brasil na Internet: <http://ri.abcbrasil.com.br>

Atenciosamente,

Sergio Lulia Jacob
Diretor Presidente

Ricardo Miguel de Moura
Diretor de Relações com Investidores

ÍNDICE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO	3
ORIENTAÇÕES ADICIONAIS PARA PARTICIPAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO.....	6
COMENTÁRIO DOS ADMINISTRADORES SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA, NOS TERMOS DO ITEM 2 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA.....	7
PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO.....	51
ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL – ITENS 7.3 A 7.6 - FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA	56
PROPOSTA DE REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES	102
ITEM 8 - FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA	103
PROJETO DE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL	129
JUSTIFICATIVA DAS ALTERAÇÕES PROPOSTAS NO ESTATUTO SOCIAL DO BANCO ABC BRASIL	157



BANCO ABC BRASIL S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ/MF nº 28.195.667/0001-06

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Na forma do disposto no artigo 9º do Estatuto Social da Companhia, ficam convocados os Srs. Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária do Banco ABC Brasil S.A., como segue:

DATA E HORÁRIO:

30 de abril de 2026, às 12h.

LOCAL:

A Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital via sistema eletrônico a ser disponibilizado pela Companhia, conforme abaixo detalhado.

ORDEM DO DIA:

I - Assembleia Geral Ordinária:

- a) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício findo em 31.12.2025;
- b) Destinar o lucro do exercício de 2025;
- c) Definir o número de membros do Conselho de Administração; e
- d) Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia.

II - Assembleia Geral Extraordinária:

Examinar proposta do Conselho de Administração sobre:

- a) Fixação da remuneração global dos Administradores, nos termos do Estatuto Social da Companhia;
- b) Reforma parcial do Estatuto Social, alterando a redação do *caput* do art.7º do Estatuto Social, que trata do capital social da Companhia; e
- c) Após o exame do item (b) acima, consolidar o Estatuto Social da Companhia.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

- (i) Nos termos do artigo 28, II, da Resolução CVM nº 81/22, a Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital, podendo os acionistas participar e votar por meio do sistema eletrônico a ser disponibilizado pela Companhia, desde que depositem os documentos necessários para verificação da representação na sede da Companhia em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia.
- (ii) Nos termos do artigo 5º, § 4º, da Resolução CVM nº 81/22, conforme alterada, a Companhia considera mais adequado realizar as Assembleias ora convocadas de forma exclusivamente digital. Esse formato permite maior participação dos acionistas, pois possibilita a presença de acionistas de qualquer local do Brasil e do exterior, além de reduzir os custos tanto para os acionistas participarem quanto para a realização do evento
- (iii) Nos termos do artigo 16 do Estatuto Social da Companhia, somente poderão tomar parte e votar na Assembleia os acionistas cujas ações estejam inscritas em seu nome em até 3 (três) dias antes da data de realização da Assembleia Geral.
- (iv) Os acionistas devem provar a sua qualidade como tal, apresentando na sede da Companhia documento de identidade e comprovante expedido pela instituição custodiante (Itaú Unibanco S.A.) até o início da Assembleia.
- (v) Nos termos do artigo 126 da Lei nº 6.404/76 e do artigo 17 do Estatuto Social, os acionistas poderão ser representados na Assembleia por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar seus condôminos, observado que os acionistas pessoas jurídicas poderão, ainda, ser representados conforme seus atos constitutivos, devendo o mandato ser depositado na sede da Companhia, preferencialmente 24 (vinte e quatro) horas antes do início da Assembleia.
- (vi) Os acionistas detentores de ações preferenciais não possuem direito a voto nas matérias que serão deliberadas na Assembleia, no entanto, poderão manifestar sua intenção em:
(a) instalar o Conselho Fiscal; e (b) eleger um membro do Conselho Fiscal em votação em separado. Nos termos do art. 161, §2º, da Lei nº 6.404/76, e da Resolução CVM nº 70/22, o percentual mínimo necessário para instalar o Conselho Fiscal é de 1% de ações preferenciais.
- (vii) As manifestações de que trata o item “vi”, “a” e “b, acima poderão ser feitas através de votação a distância, conforme instruções do Boletim de Voto a Distância disponibilizado pela Companhia.

Os documentos referentes às matérias que serão deliberadas em Assembleia, bem como as informações exigidas pela regulamentação vigente, estão à disposição dos acionistas na Sede da Companhia e disponibilizados no site <https://ri.abcbrasil.com.br> e nos sites da CVM e B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

São Paulo, 30 de março de 2026.

Anis Chacur Neto

Vice-Presidente do Conselho de Administração

ORIENTAÇÕES ADICIONAIS PARA PARTICIPAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO

Informamos que o Banco ABC Brasil disponibilizará acesso à plataforma digital Microsoft Teams, que possibilitará a participação remota dos acionistas na Assembleia Geral Ordinárias e Extraordinária a ser realizada em 30/04/2026 às 12h (“AGOE”), de modo exclusivamente digital.

Os acionistas que desejarem participar da AGOE deverão preferencialmente depositar na sede da Companhia todos os documentos necessários para verificação da representação em até 2 (dois) dias antes da Assembleia, ou seja, até o dia 28/04/2026.

- **Plataforma Digital:** Microsoft Teams
- **Link para acesso:** Será concedido após envio de todos os documentos necessários à verificação da representação do acionista.

Recomendamos que o acionista acesse a plataforma digital com antecedência de 20 minutos a fim de evitar eventuais problemas operacionais.

COMENTÁRIO DOS ADMINISTRADORES SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA, NOS TERMOS DO ITEM 2 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA**2.1 – Condições financeiras e patrimoniais****a) Condições financeiras e patrimoniais gerais****Banco ABC Brasil S.A.****2025**

O ano de 2025 foi marcado pelo enfraquecimento do novo arcabouço fiscal, que falhou em se consolidar como âncora das expectativas macroeconômicas. Embora o governo tenha reportado um resultado primário formalmente dentro da banda de tolerância, o cumprimento se deu com base na excepcionalização de despesas e em manobras contábeis que retiraram dezenas de bilhões do limite oficial. A perda de credibilidade do regime fiscal gerou forte desconfiança nos agentes econômicos, forçando a política monetária a atuar de forma praticamente solitária para conter as expectativas do mercado ao longo de todo o ano, o que levou a taxa Selic a ser elevada para 15%, encerrando o período neste patamar bastante restritivo.

O crescimento do PIB de 2025 se encerrou em +2,3%, refletindo um ritmo mais moderado da atividade doméstica em relação ao ano anterior. Pela ótica da oferta, a expansão foi fortemente impulsionada pelo expressivo avanço do setor agropecuário e da indústria extrativa, somados à resiliência dos serviços. Do lado da demanda, destacou-se a gradual retomada dos investimentos, enquanto o consumo das famílias se manteve no campo positivo, sustentado por um mercado de trabalho resiliente, embora tenha perdido fôlego em meio à restrição monetária. No cenário internacional, persistiram as incertezas relacionadas aos desdobramentos da guerra na Ucrânia, às tensões geopolíticas no Oriente Médio e à desaceleração estrutural da economia chinesa. Além disso, a política tarifária norte-americana, somada ao ciclo de cortes de juros nas economias avançadas, influenciou os fluxos de capital e as condições financeiras globais, dinâmica que acabou favorecendo a moeda brasileira no período.

Nesse cenário de retomada, o ABC Brasil entregou resultados acima dos apresentados em 2024, demonstrando a resiliência do modelo de negócios e refletindo o esforço que a organização tem feito do ponto de vista do crescimento de receitas com clientes ao longo dos últimos anos. O lucro líquido totalizou R\$1.002,0 milhões em 2025 (aumento de 3,1% em relação a 2024) e o retorno contábil sobre o patrimônio líquido médio foi de 15,2% (15,7% em 2024). Ao final de 2025, o saldo da carteira de crédito expandida (incluindo empréstimos, garantias prestadas e títulos privados) atingiu R\$54,7 bilhões (crescimento de 3,0% em relação ao final de 2024), com um patrimônio líquido de R\$6,8 bilhões e índice de Basiléia de 16,3%, com o Capital de Nível 1 representando 13,8%.

Na linha de Receita de Serviços, o ABC Brasil apresentou uma receita total de R\$452,1 milhões com a principal contribuição decorrente da linha de Garantias Prestadas, com receitas de R\$167,6 milhões, ocasionado pelo aumento dos spreads praticados apesar da relativa redução da carteira no período. Já a linha de Corretagem de Seguros e Tarifas, cresceu 12,9% em relação a 2024, devido ao contínuo crescimento de sua carteira de clientes e prêmios emitidos. Por fim, a receita do Banco de Investimentos foi de R\$151,4 milhões, uma redução de 23,4% após ter apresentado um recorde de faturamento no ano anterior.

Para fazer frente à continuidade do crescimento de ativos, o ABC Brasil possui amplo acesso a funding competitivo, tanto em moeda local quando internacional, suportado por boas notas de rating de crédito e um índice de Basiléia adequado (16,3% em dezembro de 2025). Ao longo de 2025, o Banco efetuou recompras de suas letras financeiras subordinadas perpétuas, em continuidade ao seu processo de otimização de capital. Já a liquidez e a captação de recursos continuaram confortáveis ao longo do ano, com disponibilidade de recursos a preços competitivos e prazos adequados, tanto nos mercados locais como nos internacionais. O acionista controlador, Bank ABC, continua com capitalização e liquidez em níveis confortáveis, mantendo-se comprometido com seu investimento no Brasil.

Em termos de estratégia de atuação, no decorrer do ano de 2025, entrou em vigor a nova segmentação de clientes do ABC Brasil, com o objetivo de aumentar a eficiência no atendimento aos clientes em cada segmento, com o Large Corporate mantendo sua composição formada por empresas com faturamento anual acima de R\$4 bilhões. Já o Corporate passou a englobar empresas com faturamento anual entre R\$500 milhões e R\$4 bilhões (incluindo clientes do setor de Agronegócios com faturamento abaixo de R\$500 milhões) e por fim, o Middle passou a representar empresas com faturamento anual entre R\$30 milhões e R\$500 milhões.

Além dos tradicionais segmentos por faixa de faturamento, houve o lançamento das novas verticais de cobertura setoriais, sendo as verticais Agro e Imobiliário correspondentes a setores historicamente representativos na Carteira de Crédito Expandida e que agora passam a contar com força comercial e áreas de suporte dedicadas, num esforço de alavancar a expertise setorial construída ao longo das últimas décadas, de modo a buscar oportunidades de negócios ao longo de toda a cadeia de valor e construir soluções financeiras sob medida para os clientes, independentemente de seu porte.

Diante desse cenário, o ABC Brasil espera crescer a carteira de crédito expandida em ritmo superior ao realizado no ano anterior (entre 6% a 10% para 2026) e com uma nova perspectiva do ritmo de crescimento da carteira Middle (entre 12% e 18% para 2026). Para dar suporte ao crescimento esperado, o Banco pretende explorar a capacidade instalada interna produzida pelos fortes investimentos dos últimos anos.

O ABC Brasil seguirá com sua postura conservadora baseada na manutenção da qualidade da carteira, em uma forte governança corporativa, funding competitivo e eficiência operacional, oferecendo soluções financeiras para empresas brasileiras e buscando capturar oportunidades que possibilitem apurar resultados consistentes e sustentáveis.

2024

O ano de 2024 inicia-se sob impacto das reformas estruturais implementadas como o novo arcabouço fiscal e a reforma tributária. O arcabouço fiscal, que substituiu o teto de gastos, impôs regras para limitar o crescimento das despesas públicas, buscando maior equilíbrio fiscal. Já a reforma tributária avançou com a unificação de impostos, simplificando o sistema e prometendo mais eficiência econômica. Apesar do otimismo com essas mudanças, desafios como a necessidade de ajuste fiscal e a reação do mercado às novas regras ainda geram incertezas sobre o crescimento econômico no curto prazo. O crescimento do PIB para o ano é estimado em 1,6%, refletindo um cenário de cautela, influenciado por desafios internos e incertezas no ambiente internacional com as tensões geopolíticas causadas pela guerra da Ucrânia e as taxas de inflação global causando, de um modo geral, retração ou recuperação lenta da economia mundial, com destaque para desaceleração do crescimento da China e da economia global como um todo.

Mesmo nesse cenário desafiador, o ABC Brasil entregou resultados acima dos apresentados em 2023, demonstrando a resiliência do modelo de negócios e refletindo o esforço que a organização tem feito do ponto de vista do crescimento de receitas com clientes ao longo dos últimos anos. O contínuo crescimento em linhas de negócios sem ou com baixa alocação de capital é representativo não apenas de uma melhor utilização de capital para o banco, como também de uma presença maior junto aos clientes, com uma maior quantidade de produtos ofertados e uma menor volatilidade de resultados ao longo do tempo. Tivemos, por fim, um crescimento da carteira de crédito próximo ao topo do Guidance esperado para o ano com todos os segmentos de clientes apresentando crescimentos de dois dígitos no comparativo anual.

Em paralelo, por meio dos investimentos realizados ao longo dos últimos anos, mantivemos uma contínua busca pela captura de economias de escala, e implementação de iniciativas de ganhos de produtividade em um cenário de menor crescimento na base de colaboradores.

O lucro líquido contábil do ABC Brasil totalizou R\$971,3 milhões em 2024 (aumento de 14,1% em relação a 2023) e o retorno contábil sobre o patrimônio líquido médio foi de 15,7% (15,5% em 2023). Ao final de 2024, o saldo da carteira de crédito expandida (incluindo empréstimos, garantias prestadas e títulos privados) atingiu R\$53,2 bilhões (crescimento de 14,6% em relação ao final de 2023), com um patrimônio líquido de R\$6,4 bilhões e índice de Basileia de 16,5%, com o Capital de Nível 1 representando 14,1%.

Em termos de estratégia de atuação, o ABC Brasil manteve o foco na oferta de empréstimos, produtos estruturados, prestação de serviços financeiros e consultoria financeira para clientes corporativos. Além disso, o banco consolidou seu novo desenho organizacional e novos modelos de atuação, por meio de um *partnership* na Recuperadora de Crédito e no Banco de Investimentos, além da contínua expansão da Corretora de Seguros e da Comercializadora de Energia.

Na linha de Receita de Serviços, o ABC Brasil teve uma receita de R\$197,6 milhões no Banco de Investimentos, sendo um ano recorde de receitas para a franquia. A linha de receitas com Corretagem de Seguros e Tarifas cresceu 16,2% em 2024 quando comparada a 2023, beneficiada, entre outros fatores, pelo aumento de prêmios emitidos e produtos ofertados. Por fim, em 2024 as receitas com Garantias Prestadas foram de R\$158,7 milhões, redução de 2,1% em relação a 2023.

Para fazer frente à continuidade do crescimento de ativos, o ABC Brasil possui amplo acesso a funding competitivo, tanto em moeda local quando internacional, suportado por boas notas de rating de crédito e um índice de Basileia adequado (16,5% em dezembro de 2024). Em 2024, o Banco efetuou a recapitalização dos juros sobre o capital próprio distribuídos, devido às expectativas de crescimento do volume de operações de crédito. A liquidez e a captação de recursos continuaram confortáveis ao longo do ano, com disponibilidade de recursos a preços competitivos e prazos adequados, tanto nos mercados locais como nos internacionais. O acionista controlador, Bank ABC, continua com capitalização e liquidez em níveis confortáveis, mantendo-se comprometido com seu investimento no Brasil.

Diante desse cenário, o ABC Brasil espera crescer a carteira de crédito expandida em ritmo inferior ao ano anterior (entre 7% a 12% para 2025). Para dar suporte ao crescimento esperado, o Banco pretende explorar a capacidade instalada interna produzida pelos fortes investimentos dos últimos anos.

O ABC Brasil seguirá com sua postura conservadora baseada na manutenção da qualidade da carteira, em uma forte governança corporativa, funding competitivo e eficiência operacional, oferecendo soluções financeiras para empresas brasileiras e buscando capturar oportunidades que possibilitem apurar resultados consistentes e sustentáveis.

2023

O ano de 2023 inicia-se com a mudança de governo no país e a perspectiva da aprovação de duas propostas essenciais: o arcabouço fiscal, com o intuito de substituir o antigo teto de gastos; e a reforma tributária, a fim de simplificar a carga de impostos. O crescimento do PIB para o ano é estimado em 0,8%, em meio à desaceleração da inflação e com a expectativa da queda da taxa de juros ao longo do ano. Na primeira semana do ano, o mercado financeiro é surpreendido com a divulgação do rombo contábil de uma grande empresa varejista,

ocasionando no aumento da provisão para devedores duvidosos e impacto negativo nos resultados financeiros dos bancos. No ambiente externo, a continuidade do conflito entre Rússia e Ucrânia; a perspectiva de aumento nas taxas de juros nos Estados Unidos e a menor atividade econômica da China seriam fatores a serem observados ao longo do ano.

Mesmo nesse cenário desafiador, o ABC Brasil entregou resultados acima dos apresentados em 2022, demonstrando a resiliência do modelo de negócios e aumentando dessa forma a diversificação ao longo dos trimestres, tanto na exposição ao crédito, quanto nas fontes de receitas. Tivemos como foco o crescimento em linhas de negócios sem ou com baixa alocação de capital, como cash management, derivativos e corretagem de seguros. Este resultado foi obtido apesar de um ambiente corporativo com crescimento de mercado de crédito significativamente abaixo da média histórica, além de importantes eventos de crédito que influenciaram negativamente o mercado de renda fixa local no primeiro semestre, levando a uma revisão do *Guidance* para 2022. Tivemos, por fim, um crescimento da carteira de crédito dentro do esperado, através de uma abordagem mais prudente na concessão de crédito.

Em paralelo, por meio dos investimentos realizados ao longo dos últimos anos, construímos uma infraestrutura física e de capital humano preparada para suportar nossa ambição de crescimento, visando ganhos de escala tanto de negócios já consolidados, quanto de iniciativas mais recentes.

O lucro líquido contábil do ABC Brasil totalizou R\$851,6 milhões em 2023 (aumento de 6,4% em relação a 2022) e o retorno contábil sobre o patrimônio líquido médio foi de 15,5% (16,2% em 2022). Ao final de 2023, o saldo da carteira de crédito expandida (incluindo empréstimos, garantias prestadas e títulos privados) atingiu R\$46,4 bilhões (crescimento de 7,2% em relação ao final de 2022), com um patrimônio líquido de R\$5,9 bilhões e índice de Basileia de 14,9%, com o Capital de Nível 1 representando 12,7%.

Em termos de estratégia de atuação, o ABC Brasil manteve o foco na oferta de empréstimos, produtos estruturados, prestação de serviços financeiros e consultoria financeira para clientes corporativos. Além disso, o banco implementou um novo desenho organizacional e novos modelos de atuação, a exemplo da estruturação de um *partnership* na Recuperadora de Crédito e no Banco de Investimentos e contando com a consolidação da Corretora de Seguros e da Comercializadora de Energia.

Na linha de Receita de Serviços, o ABC Brasil teve uma receita de R\$120,4 milhões no Banco de Investimentos, com destaque para a área de Debt Capital Markets. A linha de receitas com Corretagem de Seguros e Tarifas cresceu 33,9% em 2023 quando comparada a 2022, beneficiada, entre outros fatores, pela consolidação da operação da Corretora de Seguros. Por fim, em 2023 as receitas com Garantias Prestadas foram de R\$162,0 milhões, redução de 3,3% em relação a 2022.

Para fazer frente à continuidade do crescimento de ativos, o ABC Brasil possui amplo acesso a funding competitivo, tanto em moeda local quando internacional, suportado por boas notas de rating de crédito e um índice de Basiléia adequado (14,9% em dezembro de 2023). Em 2023, o Banco efetuou a recapitalização dos juros sobre o capital próprio distribuídos, devido às expectativas de crescimento do volume de operações de crédito. A liquidez e a captação de recursos continuaram confortáveis ao longo do ano, com disponibilidade de recursos a preços competitivos e prazos adequados, tanto nos mercados locais como nos internacionais. O acionista controlador, Bank ABC, continua com capitalização e liquidez em níveis confortáveis, mantendo-se comprometido com seu investimento no Brasil.

Diante desse cenário, o ABC Brasil espera crescer a carteira de crédito expandida em ritmo superior ao ano anterior (entre 10% e 15% para 2024) e com uma nova perspectiva do ritmo de crescimento da carteira Middle (entre 15% e 25% para 2024). Para dar suporte ao crescimento esperado, o Banco pretende explorar a capacidade instalada interna produzida pelos fortes investimentos dos últimos anos.

O ABC Brasil seguirá com sua postura conservadora baseada na manutenção da qualidade da carteira, em uma forte governança corporativa, funding competitivo e eficiência operacional, oferecendo soluções financeiras para empresas brasileiras e buscando capturar oportunidades que possibilitem apurar resultados consistentes e sustentáveis.

Indicadores

Apresentamos a seguir comentários sobre nossos principais indicadores:

i) Índice de Basiléia

As instituições financeiras que operam no Brasil estão sujeitas a uma metodologia de medição e padrões de capital baseada em um índice ponderado de ativos por risco. Os parâmetros dessa metodologia são semelhantes aos parâmetros internacionais para medições de capital mínimo aprovado, segundo adotado pelo Acordo de Basiléia. O Banco Central do Brasil, através das Resoluções nº 4.955/2021 e 4.903/2021, instituiu a apuração do Patrimônio de Referência em bases consolidadas sobre o conglomerado financeiro, e através da Resolução nº 4.958/2021, instituiu apuração do Patrimônio de Referência mínimo requerido para os ativos ponderados por risco (RWA), ambas com efeito a partir de outubro de 2013.

Abaixo demonstramos o cálculo e a evolução do nosso Índice de Basiléia:



Em Dez/25, o Índice de Basileia do Banco era 16,3%, sendo 13,8% capital de Nível I e 2,4% capital de Nível II. A variação desse indicador no comparativo com Dez/24 decorre: (i) do aumento do Patrimônio Líquido; (ii) parcialmente compensada pelas recompras de Letras Financeiras Subordinadas Perpétuas (Nível 1) no montante de R\$300,0 milhões em junho de 2025 e de R\$176,4 milhões em outubro de 2025; e (iii) pelo aumento de 3,0% da carteira de crédito expandida no período.

Em Dez/24, o Índice de Basileia do Banco era 16,5%, sendo 14,1% capital de Nível I e 2,3% capital de Nível II. A variação desse indicador no comparativo com Dez/23 decorre: (i) da emissão de Letras Financeiras Subordinadas Perpétuas (Nível 1) que passaram a compor na base de capital total do Banco; (ii) do aumento do Patrimônio Líquido; e (iii) parcialmente compensado pelo aumento de 14,6% da carteira de crédito expandida no período.

Em Dez/23, o Índice de Basileia do Banco era 14,9%, sendo 12,7% capital de nível I e 2,2% capital de nível II. A variação desse indicador no comparativo com Dez/22 decorre: (i) do aumento da participação de Letras Financeiras Subordinadas (Nível 2) no capital total do Banco; (ii) do aumento do Patrimônio Líquido; e (iii) parcialmente compensado pelo aumento de 7,2% da carteira de crédito expandida no período.

Ressaltamos que as operações de garantias prestadas é parte integrante do ativo ponderado pelo risco (RWA), e do cálculo do Índice de Basileia do Banco.

ii) Índice de Eficiência Operacional

O quadro abaixo apresenta o cálculo e a evolução do nosso Índice de Eficiência Operacional:

(R\$ milhões)	2025	2024	2023	2025x2024	2024x2023
Índice de Eficiência (A/B)	39,2%	37,9%	38,6%	1,3	-0,7
DESPESAS (A)	(1.107,4)	(1.048,3)	(972,7)	5,6%	7,8%
Despesas de Pessoal	(516,9)	(497,4)	(447,8)	3,9%	11,1%
Despesas Administrativas	(295,3)	(272,0)	(240,1)	8,6%	13,3%
PLR	(295,2)	(278,9)	(284,8)	5,8%	-2,1%
RECEITAS (B)	2.826,7	2.766,1	2.519,9	2,2%	9,8%
Margem Financeira Gerencial antes da PDD	2.536,5	2.375,7	2.245,2	6,8%	5,8%
Receita de Serviços	452,1	474,1	383,8	-4,6%	23,5%
Despesas Tributárias	(159,7)	(104,4)	(100,7)	52,9%	3,7%
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	(2,3)	20,7	(8,4)	-111,3%	-345,3%

Em 2025, o Índice de Eficiência foi de 39,2%, variando +1,3 p.p. em relação a 2024. Essa variação se deve, principalmente, ao aumento nas Despesas de Pessoal, Administrativas e PLR, ocasionando um crescimento das Despesas em patamar superior às Receitas.

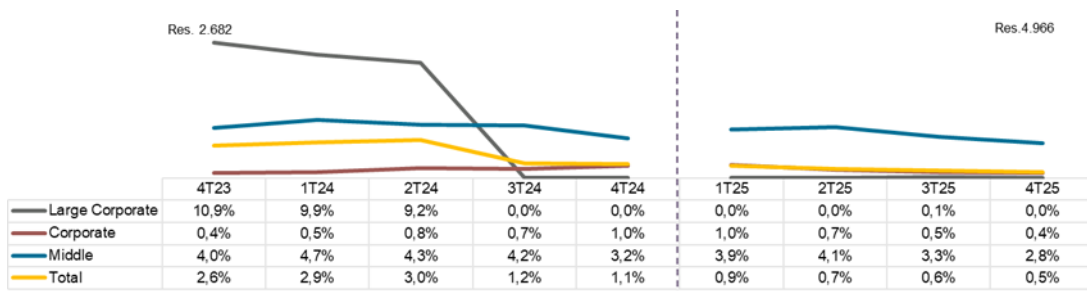
Em 2024, o Índice de Eficiência foi de 37,9%, variando -0,7 p.p. em relação a 2023. Essa variação se deve, principalmente, ao aumento da Margem Financeira Gerencial e da Receita de Serviços, ocasionando um crescimento das Receitas em patamar superior às Despesas.

Em 2023, o Índice de Eficiência foi de 38,6%, variando +0,2 p.p. em relação a 2022. Essa variação se deve, principalmente, ao aumento nas Despesas de Pessoal, Administrativas e PLR, compensado pelo crescimento das Receitas em patamar superior às Despesas.

iii) Indicadores da Carteira

Operações com atraso +90 dias (inclui parcelas vencidas e vincendas)

% da carteira



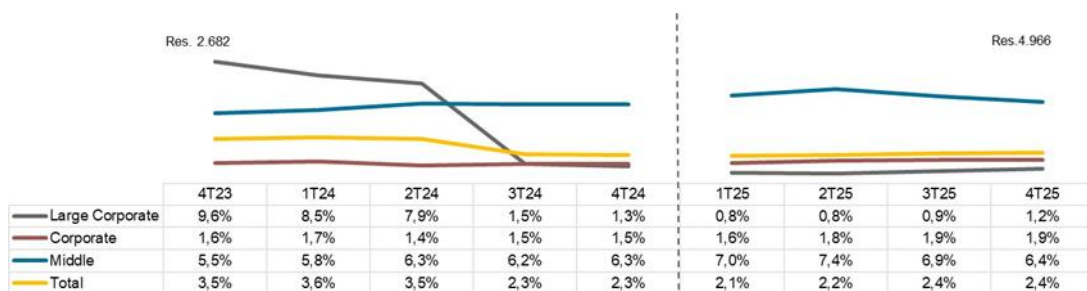
Com o intuito de aproximar a contabilidade brasileira das normas internacionais (IFRS 9), proporcionando maior transparência e comparabilidade entre as demonstrações financeiras, o BACEN emitiu a Resolução 4.966. A referida resolução entrou em vigor em 1º de janeiro de 2025 e trata de conceitos e critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge).

Dessa forma, o indicador que compreende o saldo das operações com atraso superior a 90 dias encerrou dezembro de 2025 em 0,5% referente à carteira de crédito expandida (Resolução 4.966), apresentando uma tendência de queda em relação ao início do ano de 2025, sendo assim justificada pelo maior rigor na concessão de crédito.

Em relação ao período que encerrou dezembro de 2024, o indicador representou 1,1% da carteira de empréstimos (Resolução 2.682), apresentando uma queda em relação ao final do ano de 2023 (2,6%), sendo justificada pela resolução de um crédito isolado do segmento C&IB que teve a finalização de sua Recuperação Judicial no 3T24 e pela redução do índice de atraso no segmento Middle.

Saldo de Provisão

% da carteira

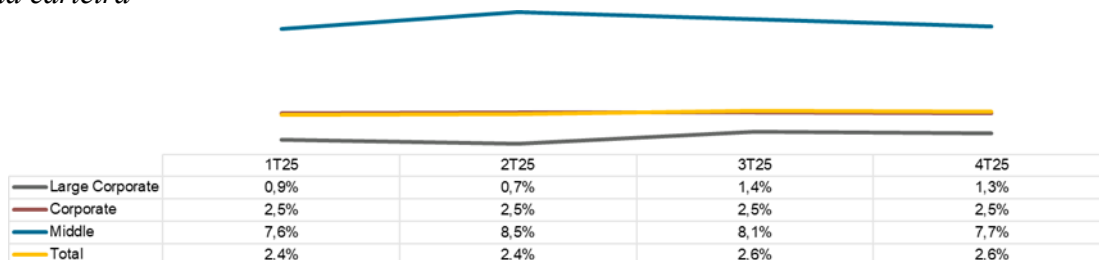


O Saldo de Provisão representou 2,4% da carteira de crédito expandida (Resolução 4.966), sendo incluída no saldo total uma provisão prospectiva não específica no montante de R\$190 milhões, utilizada com mecanismo adicional de proteção da carteira de crédito e de com natureza anticíclica.

Em relação ao período que encerrou dezembro de 2024, o Saldo de Provisão representou 2,3% da carteira de empréstimos (Resolução 2.682), uma redução considerável em relação ao final do ano de 2023 (3,5%). A maior parte dessa queda é justificada pela resolução de um crédito isolado do segmento C&IB que teve a finalização de sua Recuperação Judicial no 3T24, apesar de um incremento das provisões no segmento Middle ao longo do ano de 2024.

Operações em Estágio 3

% da carteira



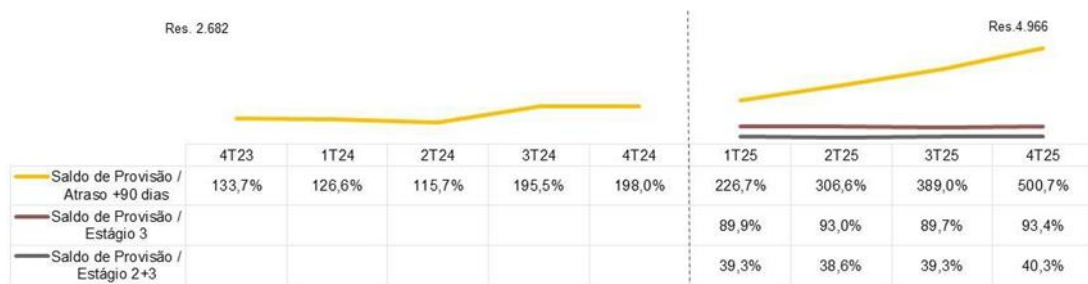
A Resolução 4.966 trata principalmente da mensuração e reconhecimento de instrumentos financeiros, sendo um dos principais pontos o modelo de perda esperada (Expected Credit Loss – ECL), que classifica os ativos financeiros em Estágio 1, 2 e 3, conforme a evolução do risco de crédito.

O modelo é prospectivo (forward-looking), seguindo critérios levam em consideração o cenário macroeconômico, a antecipação das perdas e a maior volatilidade no resultado.

Durante o ano de 2025, o indicador de Operações em Estágio 3 se manteve em relativa estabilidade, com um leve aumento no final do ano, motivado por um aumento no Large Corporate, sendo este um segmento com um maior ticket médio de operações por cliente.

Índices de Cobertura

% da carteira



O indicador medido como Saldo de Provisão Total/Atraso +90 dias encerrou 2025 em 500,7% no seu maior patamar do ano, sendo que a partir do 1T25 passou a considerar a carteira expandida (empréstimos, garantias e títulos privados) e inclui no saldo total a provisão prospectiva de R\$190 milhões.

Já os indicadores medidos como Saldo de Provisão Total/Estágio 3 e Saldo de Provisão Total/Estágio 2+3, encerraram o ano em 93,4% e 40,3%, respectivamente, sendo que tais métricas começaram a serem mensuradas em decorrência da introdução da Resolução 4.966.

b) Estrutura de capital

(R\$ mil)	Dez/25	% em relação ao passivo total	Dez/24	% em relação ao passivo total	Dez/23	% em relação ao passivo total
Passivo Total (a)	66.316.409	100,0%	73.585.977	100,0%	60.632.612	100,0%
Capital Próprio (b)	6.776.126	10,2%	6.411.114	8,7%	5.885.371	9,7%
Capital de Terceiros (a) - (b)	59.540.283	89,8%	67.174.863	91,3%	54.747.241	90,3%

O ABC Brasil entende que a atual estrutura de capital é adequada para o seu plano de negócios. A representatividade do capital de terceiros para o financiamento das operações é normal para uma companhia cuja atuação principal é a intermediação financeira.

A tabela a seguir demonstra a distribuição do capital próprio do Banco em número de ações:

Estrutura de Capital

Número de Ações (Unidades)	dez/25	dez/24	dez/23
ON	122.961.704	122.961.704	119.010.510
PN	118.215.141	117.334.193	113.539.858
Subtotal	241.176.845	240.295.897	232.550.368
Ações em Tesouraria (PN)	3.480.012	4.360.960	4.385.728
Total	244.656.857	244.656.857	236.936.096

Em dezembro de 2025, o Capital Social total do ABC Brasil era de R\$5,7 bilhões, composto por 244.656.857 ações nominativas, escriturais e sem valor nominal, sendo 122.961.704 ações ordinárias e 121.695.153 ações preferenciais.

Em dezembro de 2024, o Capital Social total do ABC Brasil era de R\$5,7 bilhões, composto por 244.656.857 ações nominativas, escriturais e sem valor nominal, sendo 122.961.704 ações ordinárias e 121.695.153 ações preferenciais. O aumento na quantidade de ações ocorreu mediante a emissão de novas ações devido ao processo de recapitalização de Juros sobre Capital Próprio (JCP). O aumento no Capital Social ocorreu mediante a incorporação de parte do saldo da conta de “Reserva de Lucros para Equalização de Dividendos”, no valor de R\$1,1 bilhão, em julho de 2024.

Em dezembro de 2023, o Capital Social total do ABC Brasil era de R\$4,4 bilhões, composto por 236.936.096 ações nominativas, escriturais e sem valor nominal, sendo 119.010.510 ações ordinárias e 117.925.586 ações preferenciais. O aumento na quantidade de ações ocorreu mediante a emissão de novas ações devido ao processo de recapitalização de Juros sobre Capital Próprio (JCP).

As tabelas abaixo demonstram a composição acionária do Banco em 2025, 2024 e 2023:

Número de Ações (Unidades)	Dez/25					
	ON	(%)	PN	(%)	Total	(%)
Controlador	122.961.464	100,0%	30.122.403	24,8%	153.083.867	62,6%
Outros	240	0,0%	88.092.738	72,4%	88.092.978	36,0%
Tesouraria	0	0,0%	3.480.012	2,9%	3.480.012	1,4%
Total	122.961.704	100,0%	121.695.153	100,0%	244.656.857	100,0%

Número de Ações (Unidades)	Dez/24					
	ON	(%)	PN	(%)	Total	(%)
Controlador	122.961.464	100,0%	30.122.403	24,8%	153.083.867	62,6%
Outros	240	0,0%	87.211.790	71,7%	87.212.030	35,6%
Tesouraria	0	0,0%	4.360.960	3,6%	4.360.960	1,8%
Total	122.961.704	100,0%	121.695.153	100,0%	244.656.857	100,0%

Número de Ações (Unidades)	Dez/23					
	ON	(%)	PN	(%)	Total	(%)
Controlador	119.010.270	100,0%	28.907.187	24,5%	147.917.457	62,4%
Outros	240	0,0%	84.632.671	71,8%	84.632.911	35,7%
Tesouraria	0	0,0%	4.385.728	3,7%	4.385.728	1,9%
Total	119.010.510	100,0%	117.925.586	100,0%	236.936.096	100,0%

i) Hipótese de resgate

Não há hipóteses de resgate de ações de emissão da Companhia além das legalmente previstas.

ii) Fórmula de cálculo do valor de resgate

Não há fórmula de cálculo do valor de resgate, uma vez que não há hipóteses de resgate de ações de emissão da Companhia além das legalmente previstas.

c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

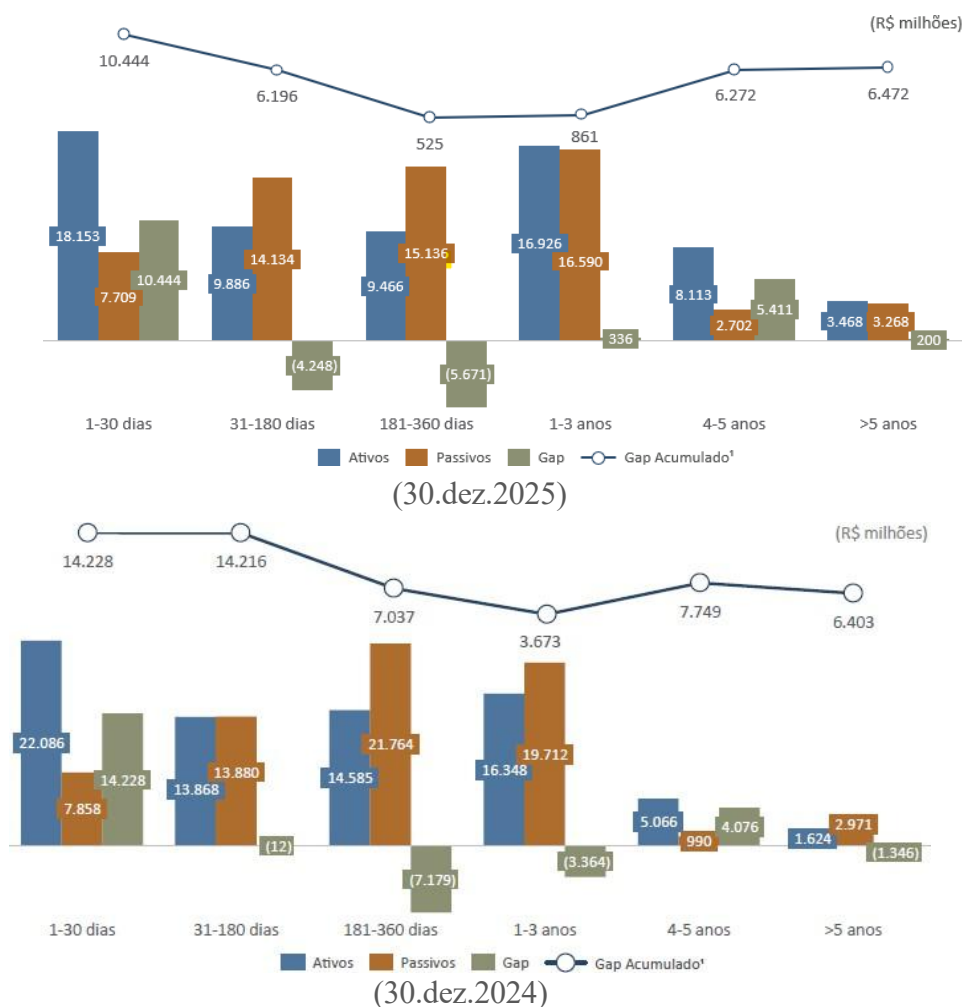
Política de Gestão de Ativos e Passivos

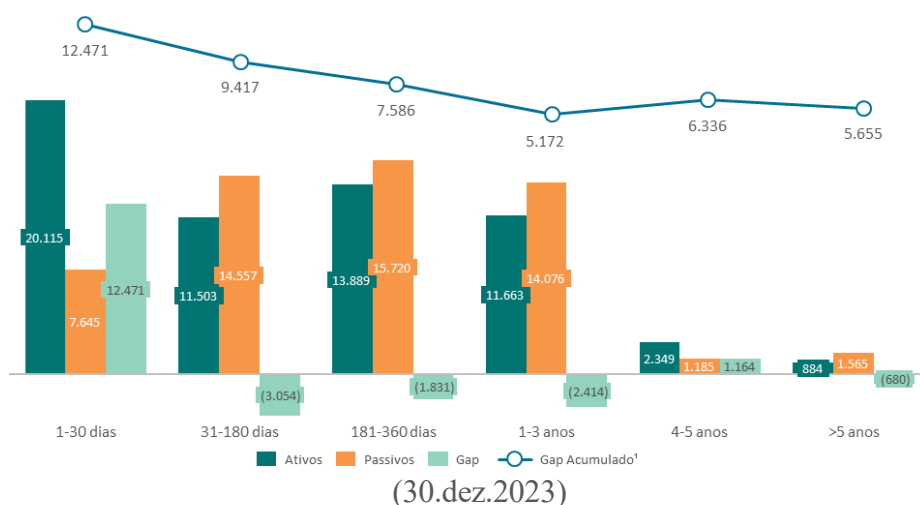
A política de gestão de ativos e passivos do ABC Brasil visa garantir que sua posição de capital esteja de acordo com as normas e diretrizes regulamentares aplicáveis. Particularmente, a política visa evitar descasamentos significativos entre ativos e passivos, otimizar a relação risco/retorno e assegurar que a disponibilidade de liquidez seja suficiente para honrar saques de depósitos, efetuar pagamentos de outros passivos no vencimento, conceder empréstimos ou outras formas de crédito aos clientes e atender às próprias necessidades de capital de giro.

A tesouraria do Banco é responsável pela diversificação das fontes de captação de recursos, gestão de disponibilidades, controle de vencimentos, taxas de juros e moedas, e segue as políticas definidas pelo Comitê Financeiro (composto pelo Comitê Executivo, Diretor responsável pela área de Risco, Diretor responsável pela área de Planejamento e Diretor responsável pela área de Gerenciamento de Ativos e Passivos), que se reúne quinzenalmente para deliberar sobre tais políticas e avaliar sua implementação.

Na tesouraria, a área de gestão de ativos e passivos mantém um equilíbrio adequado de distribuições de vencimento e diversificação de fontes de recursos financeiros. Com base nos níveis de recursos e na capacidade de obter acesso a recursos financeiros, a liquidez total do Banco é suficiente para cumprir as obrigações atuais junto aos clientes e detentores de títulos de dívida do Banco, bem como suportar possíveis futuras mudanças nos níveis de ativos e passivos e necessidades para capital de giro.

Os seguintes gráficos contêm a distribuição de ativos e passivos do Banco por prazo, ao final de 2025, 2024 e 2023:





Liquidez

A política do Banco é manter uma posição de liquidez que permita o atendimento de suas obrigações financeiras presentes e futuras e o aproveitamento de oportunidades comerciais à medida que surgirem. Os ativos líquidos consistem, principalmente, de aplicações interfinanceiras e títulos e valores mobiliários. Procuramos garantir acesso contínuo a fontes diversificadas de financiamentos a custos eficientes.

d) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

O financiamento do capital de giro e dos ativos circulantes e não-circulantes do Banco é feito através de seu capital próprio, conforme descrito no item 2.1.b, e das captações de recursos realizadas junto a terceiros, também descritas no item 2.1.f, e nas demonstrações financeiras, que incluem emissões de certificados de depósitos bancários, letras de crédito imobiliário, letras de crédito do agronegócio, letras financeiras, obrigações por empréstimos, obrigações por repasses e títulos emitidos no exterior.

O Banco tem acesso a diversificadas fontes de financiamento locais e externas, junto a diferentes categorias de investidores (empresas, fundos de pensão, fundos de investimento, bancos, órgãos multilaterais, etc). A decisão de utilizar uma ou outra fonte de financiamento leva em consideração a demanda dos clientes e as características das linhas (taxas, prazos, indexadores, etc).

Historicamente, o Banco tem diversificado suas fontes de financiamento, o que tem sido adequado ao controle de liquidez, pois proporciona a possibilidade de manter um saldo de caixa elevado, conforme explicado anteriormente, e que se mostrou eficiente em períodos de crise de liquidez. Adicionalmente, o Banco tem mantido índices de liquidez significativamente superior aos limites estabelecidos como mínimos, e tendo como um dos principais pontos de

sua política de captação de recursos o alongamento dos prazos, além dos esforços em manter o nível relativo de custos praticado atualmente.

Segue abaixo um detalhamento das fontes de financiamento do Banco ao final dos anos 2025, 2024 e 2023:

Depósitos

Dezembro de 2025					
Sem Vencimento	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	Acima de 3 anos	total
Depósitos à vista	617.518	-	-	-	617.518
Depósitos interfinanceiros	-	33.952	418.447	-	452.399
Depósitos a prazo	-	3.255.992	3.045.991	1.061.600	8.282.480
Depósitos	617.518	3.289.944	4.364.438	1.061.600	9.352.378
Captação no mercado aberto	-	1.832.236	-	-	1.832.236

(Valores em R\$ mil)

Dezembro de 2024					
Sem Vencimento	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	Acima de 3 anos	Total
Depósitos	643.924	2.842.619	6.843.709	1.837.177	12.192.402
À vista	643.924	-	-	-	643.924
Interfinanceiros	-	14.118	184.380	27.512	226.010
A prazo	-	2.828.501	6.659.329	1.809.665	11.322.488
Captações no mercado aberto	-	73.252	545.181	925.043	2.008.734

(Valores em R\$ mil)

Dezembro de 2023					
Sem vencimento	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	Acima de 3 anos	Total
Depósitos	704.384	3.952.780	4.928.159	973.093	10.559.081
À vista	704.384	-	-	-	704.384
Interfinanceiros	-	32.492	487.591	13.213	533.296
A prazo	-	3.920.288	4.440.568	959.880	9.321.401
Captações no mercado aberto	-	1.712.389	-	-	1.712.389

(Valores em R\$ mil)

Recursos de Aceites e Emissão de Títulos

Dezembro de 2025					
Sem Vencimento	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	Acima de 3 anos	total
Letras de créditos imobiliários - LCI	-	312.890	762.143	323.402	1.398.435
Letras de créditos agronegócio - LCA	-	1.266.031	3.737.474	1.953.018	7.030.271
Letras financeiras - LF	-	2.752.497	3.899.313	9.447.041	16.522.898
Recursos de aceites e emissão de títulos	-	4.331.418	8.398.930	11.723.460	24.951.604

(Valores em R\$ mil)

Dezembro de 2024					
Sem Vencimento	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	Acima de 3 anos	Total
Recursos de aceites e emissão de	-	2.748.277	9.901.136	10.357.954	23.149.896
Letras de crédito imobiliário	-	229.892	797.394	444.802	1.471.888
Letras de crédito do agronegócio	-	701.949	2.639.910	2.001.861	5.412.890
Letras financeiras	-	1.816.636	6.463.832	7.911.491	16.285.118
Certificados de operações estruturadas	-	-	-	-	-

(Valores em R\$ mil)

	Dezembro de 2023					
	Sem vencimento	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	Acima de 3 anos	Total
Recursos de aceites e emissão de títulos	-	2.281.694	6.185.560	11.120.522	216.467	19.805.243
Letras de crédito imobiliário	-	480.631	478.403	956.715	21.153	1.936.902
Letras de crédito do agronegócio	-	690.505	1.932.787	1.048.876	17.551	3.689.719
Letras financeiras	-	1.110.415	3.772.607	9.114.931	177.763	14.175.716
Certificados de operações estruturadas	-	143	2.763	-	-	2.906

(Valores em R\$ mil)

Obrigações por Empréstimos

	Dezembro de 2025					
	Sem Vencimento	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	Acima de 3 anos	total
Obrigações por empréstimos no exterior	-	2.474.860	4.012.553	463	457	6.488.334
Obrigações por empréstimos no país	-	-	1.152.855	-	-	1.152.855
Obrigações por empréstimos	-	2.474.860	5.165.409	463	457	7.641.189
Obrigações por repasses no país	-	447.603	1.154.816	984.791	2.897.893	5.485.103
Obrigações por repasses no exterior (nota 11.b)	-	178.039	190.813	735.753	-	1.104.605
Obrigações por repasses	-	625.642	1.345.629	1.700.544	2.897.893	6.569.708

(Valores em R\$ mil)

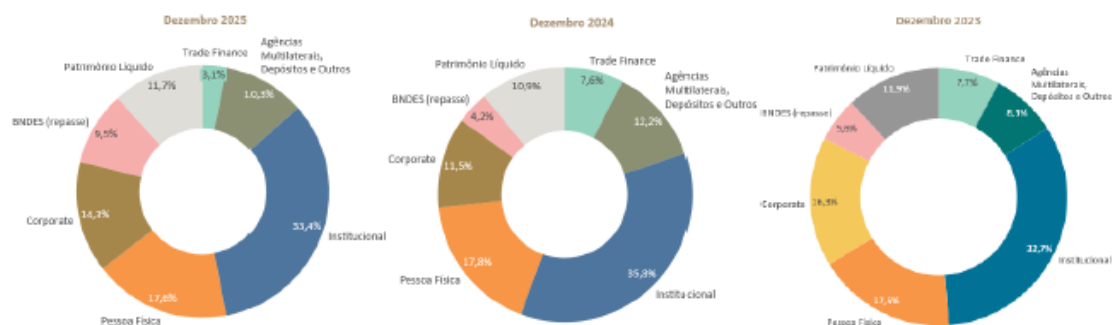
	Dezembro de 2024					
	Sem Vencimento	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	Acima de 3 anos	Total
Obrigações por empréstimos e	-	1.650.204	5.612.543	4.824.407	655.762	12.742.916
Obrigações por empréstimos – exterior	-	1.352.334	4.299.108	3.287.528	22	8.938.992
Repasses no país – BNDES	-	20.020	154.597	338.158	159.276	672.051
Repasses no país – FINAME	-	151.625	521.088	562.505	185.136	1.400.354
Repasses no país – FINEP	-	-	144	1.788	55.129	57.061
Repasses no país – outras Instituições	-	91.482	216.539	14.185	-	322.206
Obrigações por repasses – exterior	-	34.743	421.067	620.243	276.199	1.352.252

(Valores em R\$ mil)

	Dezembro de 2023					
	Sem vencimento	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	Acima de 3 anos	Total
Obrigações por empréstimos e repasses	-	4.076.193	4.805.751	791.480	855.520	10.529.944
Obrigações por empréstimos – exterior	-	3.173.831	3.450.820	1.260	21	6.625.932
Repasses no país – BNDES	-	20.326	62.113	123.507	147.257	353.203
Repasses no país – FINAME	-	702.641	719.927	545.250	126.488	2.094.306
Repasses no país – outras Instituições	-	72.437	204.486	13.151	-	290.074
Obrigações por repasses – exterior (Nota 12.b)	-	106.958	368.405	108.312	582.754	1.166.429

(Valores em R\$ mil)

Representatividade das fontes de financiamento de terceiros



- e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Fontes Adicionais de Captação

O Banco possui um Plano de Contingência de Liquidez (PCL) aprovado pelo Conselho de Administração. As ações a serem tomadas em uma eventual situação de crise de liquidez não são restritas à gestão de ativos e passivos, mas também incluem controles, informações e comunicação.

O foco do PCL são problemas de baixa probabilidade e alto impacto.

A intensidade de uma crise deve ser avaliada regularmente, já que problemas inicialmente amenos podem tornar-se muito sérios relativamente rápido. Por isso, o PCL leva em conta tanto o estágio quanto a intensidade da crise. Eventualmente o cenário usado deve ser novamente selecionado para adequar-se às condições de liquidez do mercado.

Utilizamos um cenário de crise sistêmica e um específico da instituição financeira (idiossincrático). Outros cenários alternativos podem ser criados, como, por exemplo, a interrupção dos sistemas de pagamento.

Seguem algumas das principais medidas a serem tomadas em casos de crises de liquidez:

- Vender ativos líquidos;
- Securitizar ativos ilíquidos;
- Solicitar e acessar linhas de crédito disponíveis com terceiros;
- Emitir DPGE (Depósito a Prazo com Garantia Especial);
- Contratar fianças e liberar margem BM&F de títulos públicos e outros ativos líquidos;
- Negociar pré-pagamento de ativos;
- Solicitar e acessar a liquidez disponível junto ao controlador;
- Vender carteira de crédito e outros recebíveis para outras instituições financeiras;
- Ajustar a taxa para aumentar depósitos;
- Criar plano de retenção de depósitos;
- Criar plano para lidar com resgates antecipados;
- Reduzir seletivamente o crescimento de ativos.

Essas medidas não precisam ser tomadas necessariamente na ordem em que foram listadas acima, e estarão sujeitas às condições de mercado no momento em que forem tomadas.

f) níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

i. Contratos de empréstimos e financiamento relevantes

Como a principal atividade do ABC Brasil é a intermediação financeira, suas dívidas são compostas pelo seu passivo ao custo amortizado, conforme sumarizado na tabela abaixo:

PASSIVO AO CUSTO AMORTIZADO (R\$ mil)	Dez/25	% do Total
Depósitos	9.352.378	17,6%
Captação no Mercado Aberto	1.832.236	3,5%
Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	24.951.604	47,1%
Dívidas Subordinadas	2.644.247	5,0%
Obrigações por Empréstimo	7.641.189	14,4%
Obrigações por Repasses	6.569.708	12,4%
TOTAL	52.991.362	100,0%

ii. Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Não há relações de longo prazo com instituições financeiras que julguemos ser relevantes para o ABC Brasil.

iii. Grau de Subordinação entre as dívidas Dívidas subordinadas 2025, 2024 e 2023

Em dezembro de 2025, o ABC Brasil possuía saldo de R\$1.530,6 milhões referente às captações mediante a emissão de letras financeiras com cláusula de subordinação.

O saldo referente a captações com letras financeiras subordinadas perpétuas era de R\$1.113,6 milhões em dezembro de 2025, sendo que ao longo do ano de 2025 foram efetuadas as recompras de letras financeiras subordinadas perpétuas no montante de R\$300,0 milhões em junho de 2025 e de R\$176,4 milhões em outubro de 2025.

A composição do saldo das dívidas subordinadas em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023 ficou assim demonstrada:

	Banco e Consolidado		
	Dezembro de 2025	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
	Total	Total	Total
Dívidas subordinada	2.644.247	3.623.636	2.517.389
Letras financeiras	1.530.601	2.055.969	2.014.932
Letras financeiras perpétuas	1.113.646	1.567.667	502.457

Na ocorrência das hipóteses de liquidação extrajudicial ou de decretação de falência do Banco, a lei atribui uma ordem de prioridade de pagamento entre as diversas classes de credores da massa. Exclusivamente no tocante às dívidas integrantes do endividamento do Banco, a seguinte ordem deve ser obedecida: (i) dívidas com garantia real, até o limite do valor do bem gravado; (ii) dívidas quirografárias; e (iii) dívidas subordinadas. Uma vez habilitados os créditos e definida sua classificação, uma classe só terá acesso ao resultado da liquidação do ativo do Banco, desde que existam créditos não pagos nas classes precedentes.

iv. Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições.

As dívidas de longo prazo contraídas pelo ABC Brasil preveem a antecipação do seu vencimento, quando da ocorrência de determinados eventos. Até 30 de dezembro de 2025 não houve descumprimento de obrigações financeiras e não financeiras assumidas pelo Banco sob os instrumentos que formalizam as dívidas por ele contraídas.

Durante o período de 2025, o Banco efetuou recompras de letras financeiras subordinadas perpétuas no montante de R\$300,0 milhões em junho de 2025 e de R\$176,4 milhões em outubro de 2025. O saldo das emissões ao final do ano de 2025 era de R\$1.113,6 milhões.

Segue abaixo uma relação de *covenants* financeiros assumidos pelo ABC Brasil constantes do instrumento “*IFC Global Trade Finance Program: Guarantee Facility*”, datado de 16 de julho de 2009: (i) não criar ou permitir a criação de quaisquer garantias sobre seus bens e receitas, a exceção de casos específicos previstos no referido instrumento; (ii) não alienar e/ou transferir quaisquer de suas propriedades e/ou bens que exceder 20% do total do seu ativo; e (iii) não realizar qualquer fusão, cisão ou incorporação.

Segue abaixo uma relação de *covenants* financeiros assumidos pelo Banco junto ao IDB Invest constantes do instrumento “*TFFP - TRADE FINANCE FACILITATION PROGRAM*”, datado de 01 de setembro de 2020:

- (i) Índice de Basileia não inferior a 11,50%;
- (ii) Índice Nível I não inferior a 8,50%;
- (iii) Gap de Liquidez não inferior a 0;
- (iv) Índice de Cobertura de Liquidez não inferior a 125%;
- (v) Índice de Exposição Cambial não superior a 15%;
- (vi) Índice de Exposição de Grupo Econômico não superior a 25%; e
- (vii) Índice de Exposição de Crédito em Aberto sobre Patrimônio de Referência
 - não superior a 20% (vinte por cento) até 31 de dezembro de 2021 e
 - não superior a 15% (quinze por cento) após 31 de dezembro de 2021.

Segue a relação de *covenants* financeiros assumidos pelo ABC Brasil no instrumento referido no parágrafo acima, e o nível de cada indicador em dezembro de 2025:

- a) Manter a taxa de capital disponível em relação aos ativos ponderados por risco não inferior a onze inteiros e cinquenta centésimo por cento (11,50%) => 16,28%;
- b) Manter a taxa do Índice Nível I em relação aos ativos ponderados não inferior a oito inteiros e cinquenta centésimo por cento (8,50%) => 13,84%;
- c) Manter o Gap de Liquidez, ativos e os compromissos extrapatrimoniais com vencimento em 90 (noventa) dias (incluindo os Ativos Líquidos) em relação aos passivos e os passivos extrapatrimoniais com vencimento dentro de 90 (noventa) dias (incluindo Dívida de Curto Prazo) não inferior a zero (0) => R\$6.080,5 milhões;
- d) Manter a taxa do Índice de Cobertura de Liquidez - LCR não inferior a cento e vinte e cinco por cento (125%) => 229,6%;
- e) Manter a taxa do índice de exposição cambial em relação ao Patrimônio de Referência não superior a quinze por cento (15%) => 1,04%;
- f) Manter a taxa de exposição a um único grupo econômico em relação ao Patrimônio de Referência não superior a vinte e cinco por cento (25%)
=> 6,91%;
- g) Manter a taxa de exposição a créditos problemáticos menos provisionamento para devedores de liquidação duvidosa sobre o Patrimônio de Referência não superior a vinte por cento (20%) até 31 de dezembro de 2021 e não superior a quinze por cento (15%) após 31 de dezembro de 2021 => 2,84%;
- h) Caso a regulação bancária do país onde o Banco é incorporado estabeleça requerimentos financeiros ou taxas mais restritivas do que as listadas acima, o Banco deverá observar e estar em conformidade com esses requerimentos mais restritivos.

Por fim, segue a relação de *covenants* financeiros assumidos pelo Banco junto à Proparco - Filial da Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD) em instrumento datado em 15/01/2021 e o nível de cada indicador em dezembro de 2025:

- a) Índice de Adequação de Capital
Manter o Patrimônio de Referência em relação aos ativos ponderados por risco não inferior a onze por cento (11,00%) => 16,28%;

- b) Índice de Exposição a Créditos Problemáticos
Manter a exposição a créditos problemáticos em relação ao Patrimônio de Referência não superior a vinte e cinco por cento (25%) => -5,01%;
- c) Índice de Grandes Exposições Agregadas
Manter a exposição a um único grupo econômico em relação ao Patrimônio de Referência não superior quatrocentos por cento (400%) => 0,00%;
- d) Índice de Empréstimos a Partes Relacionadas
Manter os empréstimos a partes relacionadas em relação ao Patrimônio de Referência não superior a vinte por cento (20%) => 0,04%;
- e) Índice de Cobertura de Liquidez
Manter a Cobertura de Liquidez (LCR) acima de cem por cento (100%) => 229,6%;
- f) Índice de Exposição a Posições Abertas
Manter a exposição a posições abertas em moeda estrangeira não garantidas em relação ao Patrimônio de Referência não superior a trinta por cento (30%) => 1,04%;

Em 30 de dezembro de 2025 os níveis de todos os indicadores constantes na relação de *covenants* financeiros assumidos pelo Banco estavam dentro dos limites acordados.

As instituições financeiras estão sujeitas aos limites operacionais estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional e Banco Central do Brasil para funcionamento, conforme disposições da regulamentação em vigor, em especial a Lei nº 4.595/1964, que instituiu o Sistema Financeiro Nacional.

Dentre os limites estabelecidos, em dezembro de 2025, o Banco possuía os seguintes limites e indicadores: (i) Patrimônio de Referência compatível com os riscos de sua atividade (o Banco possuía Patrimônio de Referência de R\$9.055,2 milhões); (ii) de imobilizações, que limita a 50% do valor do Patrimônio de Referência o total dos recursos aplicados no ativo permanente (o imobilizado do Banco representava 3,35% do valor do Patrimônio de Referência); (iii) de exposição por cliente, que estabelece o limite máximo de 25% do valor do Patrimônio de Referência de exposição por cliente (o maior cliente do Banco possuía exposição de 6,13% do Patrimônio de Referência); e (iv) limites mínimos de capital realizado e patrimônio líquido para funcionamento (o banco possuía Índice de Basileia de 16,28% e Patrimônio Líquido de R\$6.776,1 milhões).

As normas também vedam às instituições financeiras a práticas de determinadas operações, com destaque para: (i) a concessão de empréstimos ou adiantamentos a empresas ligadas, administradores e parentes; e (ii) a aquisição de imóveis não destinados a uso próprio.

g) Limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

A utilização dos financiamentos contratados pelo Banco em novas operações de crédito é limitada à manutenção de seu Índice de Basileia acima do mínimo regulatório de 10,5% e Capital Principal de no mínimo 8,0% (o Índice de Basileia do Banco ao final de dezembro de 2025 era de 16,28%). Além disso, há restrições a concentração de risco, de forma que ao final do ano de 2025 o valor limite para utilização dos financiamentos obtidos em operação de crédito a qualquer pessoa ou conjunto de pessoas agindo isoladamente ou em interesse comum era de R\$2.263,8 milhões (25% do Patrimônio de Referência de R\$9.055,2 milhões).

Ao final do ano de 2025, as dívidas com captações conforme descrito no item 2.1.d somavam o total de R\$52.729 milhões (R\$54.088 milhões ao final de 2024 e R\$45.112 milhões ao final de 2023), e financiavam uma carteira contábil de empréstimos de R\$23.922 milhões (R\$22.761 milhões ao final de 2024 e R\$23.922 milhões ao final de 2023) e uma carteira de títulos privados de R\$17.273 milhões (R\$15.607 milhões ao final de 2024 e R\$10.224 milhões ao final de 2023).

Em termos percentuais, 78,1% das dívidas descritas no item 2.1.d eram usadas para financiar as carteiras de empréstimos e títulos privados, supracitadas, ao final do ano de 2025 (70,9% ao final de 2024 e 75,7% ao final de 2023).

Restrições à Concentração de Risco

A legislação brasileira proíbe as instituições financeiras de concentrarem riscos em apenas uma pessoa ou grupo de pessoas relacionadas. A legislação também proíbe que uma instituição financeira conceda crédito a qualquer pessoa ou grupo de pessoas agindo isoladamente ou em conjunto, representando interesse comum, em valor total, igual ou superior, a 25,0% do Patrimônio de Referência da instituição financeira. Essa limitação se aplica a quaisquer operações que impliquem concessão de crédito, incluindo as que envolvam:

- empréstimos e adiantamentos;
- garantias; e
- subscrição, compra e renegociação de valores mobiliários.

Restrições a Investimentos

As instituições financeiras não podem:

- Deter, em bases consolidadas, ativos permanentes que excedam 50,0% de seu Patrimônio de Referência;
- Deter imóveis, exceto imóveis para seus próprios escritórios e filiais; ou

- Adquirir participações, direta ou indireta, no capital de quaisquer sociedades sediadas no país ou no exterior sem a prévia aprovação do Banco Central.

h) Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

2025 e 2024

A seguinte tabela apresenta os principais componentes do lucro líquido para os trimestres encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

	Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025				
	2025	% do total ¹	2024	% do total ¹	Variação
<i>(R\$ milhões, exceto percentuais)</i>					
Receitas da Intermediação Financeira	8.762,2	100,0%	10.310,1	100,0%	-15,0%
Despesas da Intermediação Financeira	(5.917,1)	-87,5%	(8.551,8)	-82,9%	-30,8%
Resultado Bruto da Intermediação Financeira	1.891,4	21,6%	1.758,4	17,1%	7,6%
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	(600,3)	-8,9%	(503,8)	-4,9%	19,2%
Resultado Operacional	1.291,1	14,7%	1.254,8	12,2%	2,9%
Resultado não Operacional	5,4	0,1%	8,6	0,1%	-36,6%
Resultado antes da Tributação sobre Lucro e Participações	1.296,6	14,8%	1.263,4	12,3%	2,6%
Imposto de Renda e Contribuição Social	(16,0)	-0,2%	(12,2)	-0,1%	30,5%
Participação nos Lucros	(261,0)	-3,0%	(259,3)	-2,5%	0,7%
Participação de Acionistas Não Controladores	(17,8)	-0,2%	(20,8)	-0,2%	-14,6%
Lucro Líquido	1.002,0	11,4%	971,3	9,4%	3,2%
¹ Calculado sobre as receitas da intermediação financeira					

O lucro líquido aumentou 3,2%, para R\$1.002,0 milhões em 2025, comparado com os R\$971,3 milhões em 2024, devido às variações mencionadas abaixo.

Receitas da Intermediação Financeira

	Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025				
	2025	% do total ¹	2024	% do total ¹	Variação
<i>(R\$ milhões, exceto percentuais)</i>					
Operações de Crédito	3.305,1	37,7%	5.031,0	48,8%	-34,3%
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	4.049,8	46,2%	3.165,2	30,7%	27,9%
Resultado de Instrumentos Financeiros Derivativos	1.049,4	12,0%	1.087,5	10,5%	-3,5%
Resultado de Operações de Câmbio	357,9	4,1%	1.026,5	10,0%	-65,1%
Operações de Venda ou de Transferência de Ativos Financeiros	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0%
Receitas de Intermediação Financeira	8.762,2	100,0%	10.310,1	100,0%	-15,0%
¹ Calculado sobre as receitas da intermediação financeira					

As receitas da intermediação financeira diminuíram em 15,0%, atingindo R\$8.762,2 milhões em 2025, comparado com os R\$10.310,1 milhões em 2024, devido principalmente à redução na linha de Operações de Crédito e de Instrumentos Financeiros Derivativos, apesar do incremento verificado na linha de Resultados de Operações com Títulos e Valores Mobiliários.

Em 2025, a receita de Operações de Crédito chegou a R\$3.305,1 milhões, uma redução de 34,3% comparado com o resultado em 2024, que foi de R\$5.031,0 milhões. Esse resultado é explicado, principalmente pela variação cambial das operações de crédito que impactou negativamente essa linha, visto que houve um aumento no accrual de juros das operações e crescimento da carteira no período.

As receitas de Operações com Títulos e Valores Mobiliários aumentaram 27,9%, atingindo R\$4.049,8 milhões em 2025, comparado com os R\$3.165,2 milhões em 2024. Esse resultado é explicado, principalmente pelo accrual de juros e aumento da carteira de títulos privados no período.

O resultado das Operações com Instrumentos Financeiros Derivativos apresentou um resultado de R\$1.049,4 milhões em 2025, comparado com os R\$1.087,5 milhões registrados em 2024. O resultado de Operações com Derivativos advém basicamente de (i) operações proprietárias de hedge cambial, realizadas a fim de mitigar os efeitos da variação cambial sobre o investimento feito em dólar pelo ABC Brasil na agência localizada nas Ilhas Cayman; (ii) resultado do hedge feito sobre operações de câmbio; e (iii) das operações com derivativos feitas para os clientes do Banco. Por essa razão, ganhos ou perdas com instrumentos financeiros derivativos são mitigados por outras linhas do balanço.

As operações de câmbio apresentaram resultado de R\$357,9 milhões em 2025, comparado com resultado de R\$1.026,5 milhões em 2024. Essa variação decorre, principalmente, da volatilidade da cotação do Real em relação ao Dólar ao longo dos últimos trimestres.

Despesas da Intermediação Financeira

Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025					
(R\$ milhões, exceto percentuais)	2025	% do total ¹	2024	% do total ¹	Variação
Operações de Captação no Mercado	(4.862,0)	82,2%	(4.276,4)	50,0%	13,7%
Operações de Empréstimos e Repasses	(641,5)	10,8%	(4.081,8)	47,7%	-84,3%
Constituição de Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(413,8)	7,0%	(191,2)	2,2%	116,3%
Constituição de Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa - Variação Cambial sobre Câmbio	-	0,0%	(2,1)	0,0%	-100,0%
Operações de Venda ou de Transferência de Ativos Financeiros	-	0,0%	(0,2)	0,0%	-100,0%
Despesas da Intermediação Financeira	(5.917,1)	100,0%	(8.551,8)	100,0%	-30,8%

¹Calculado sobre as despesas da intermediação financeira

As despesas da Intermediação Financeira diminuíram em 30,8%, atingindo R\$5.917,1 milhões em 2025, comparado com a despesa de R\$8.551,8 milhões registrados em 2024. Essa redução foi causada majoritariamente devido às menores despesas relacionadas à linha de Operações de Empréstimos e Repasses.

As despesas com Operações de Captação no Mercado aumentaram em 13,7%, atingindo R\$4.862,0 milhões em 2025, comparado com os R\$4.276,4 milhões registrados em 2024, devido principalmente ao aumento no saldo de captação com Títulos e Valores Mobiliários.

As despesas com Operações de Empréstimos e Repasses reduziram em 84,3%, atingindo o valor de R\$641,5 milhões em 2025, comparado com os R\$4.081,8 milhões registrados em 2024. A redução dessas despesas se refere a menores custos com variações cambiais, juros e correções monetárias relacionados às captações internacionais.

A Despesa de Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa aumentou em 116,3%, atingindo R\$413,6 milhões em 2025, comparado com os R\$191,2 milhões em 2024. Essa variação é decorrente da constituição de uma provisão prospectiva, utilizada com mecanismo adicional de proteção da carteira de crédito, com natureza anticíclica.

Resultado Bruto da Intermediação Financeira

Como consequência dos fatores descritos acima, o Resultado Bruto da Intermediação Financeira aumentou em 7,6%, atingindo R\$1.891,4 milhões em 2025, comparado com os R\$1.758,4 milhões em 2024.

Outras Receitas (Despesas) Operacionais

	Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025				
	2025	% do total ¹	2024	% do total ¹	Variação
<i>(R\$ milhões, exceto percentuais)</i>					
Receitas de Prestação de Serviços	466,3	-77,7%	490,9	-97,5%	-5,0%
Despesas de Pessoal	(540,8)	90,1%	(521,3)	103,5%	3,7%
Outras Despesas Administrativas	(377,9)	63,0%	(353,1)	70,1%	7,0%
Despesas Tributárias	(174,2)	29,0%	(120,9)	24,0%	44,0%
Outras Receitas Operacionais	29,4	-4,9%	20,3	-4,0%	45,1%
Outras Despesas Operacionais	(3,4)	0,6%	(19,4)	3,9%	-82,4%
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	(600,3)	100,0%	(503,6)	100,0%	19,2%

¹Calculado sobre outras receitas (despesas) operacionais

Outras Receitas (Despesas) Operacionais atingiram R\$600,3 milhões em 2025, aumento de 19,2% em relação aos R\$503,6 milhões registrados em 2024, principalmente devido ao aumento nas Despesas Tributárias e nas Despesas de Pessoal e Outras Despesas Administrativas.

As Receitas de Prestação de Serviços diminuíram 5,0%, atingindo R\$466,3 milhões em 2025, comparado com R\$490,9 milhões em 2024. Esse resultado é explicado, principalmente pela redução das receitas do Banco de Investimentos, segmento que obteve no ano anterior o seu maior resultado histórico – apesar do incremento no ano das receitas de Garantias Prestadas e Corretagem de Seguros e Tarifas.

As Despesas de Pessoal aumentaram 3,7%, atingindo R\$540,6 milhões em 2025, comparado com R\$521,3 milhões em 2024, devido principalmente ao aumento no número de colaboradores, consequência, entre outros fatores, da expansão do segmento *Middle* e da maturação das iniciativas de negócios, com foco na diversificação das fontes de receitas e crescimento nas linhas de negócios.

Outras Despesas Administrativas aumentaram 7,0%, atingindo R\$377,9 milhões em 2025, comparado com os R\$353,1 milhões registrados em 2024. O crescimento dessa linha, assim como da linha de Despesas de Pessoal, está atrelado principalmente ao investimento nas novas iniciativas de negócios do Banco e em tecnologia.

As Despesas Tributárias aumentaram em 44,0%, atingindo R\$174,2 milhões em 2025, comparado com R\$120,9 milhões em 2024, devido a um incremento no pagamento de tributos municipais, estaduais e federais.

Outras Receitas Operacionais aumentaram em 45,1%, atingindo R\$29,4 milhões em 2025, comparado com os R\$20,3 milhões registrados em 2024.

Outras Despesas Operacionais reduziram em 82,4%, atingindo R\$3,4 milhões em 2025, comparado com os R\$19,4 milhões registrados em 2024.

Resultado Operacional

Em razão dos fatores descritos acima, o Resultado Operacional alcançou um montante de R\$1.291,1 milhões em 2025, comparado com o montante de R\$1.254,8 milhões em 2024.

Resultado não-Operacional

O Resultado não Operacional diminuiu em 36,6%, atingindo R\$5,4 milhões em 2025, comparado com a receita R\$ R\$8,6 milhões registrada em 2024.

Imposto de Renda e Contribuição Social

O Imposto de Renda e Contribuição Social atingiu um montante de R\$16,0 milhões em 2025, ante um montante de R\$12,2 milhões em 2024, representando uma variação de 30,5%. Esse resultado é consequência, principalmente, de uma base de cálculo de imposto e contribuição superior ao do último ano.

Participações nos Lucros

A despesa com Participação nos Lucros aumentou em 0,7%, atingindo R\$261,0 milhões em 2025 ante R\$259,3 milhões em 2024, resultado principalmente da expansão da rentabilidade do Banco.

Participações de Acionistas Não Controladores

A despesa com Participação de Acionistas Não Controladores diminuiu em 14,6%, atingindo R\$17,6 milhões em 2025 ante R\$20,6 milhões em 2024, resultado do modelo de *partnership* adotada pelo banco.

Lucro líquido

Como resultado dos fatores discutidos acima, o Lucro Líquido contábil do ABC Brasil aumentou 3,2%, para R\$1.002,0 milhões em 2025, comparado com os R\$971,3 milhões registrados em 2024.

2024 e 2023

A tabela abaixo apresenta os principais componentes do lucro líquido para os trimestres encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

	Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024				
	2024	% do total ¹	2023	% do total ¹	Varição
(R\$ milhões, exceto percentuais)					
Receitas da Intermediação Financeira	10.310,1	100,0%	5.616,4	100,0%	83,6%
Despesas da Intermediação Financeira	(8.551,8)	-82,9%	(4.087,8)	-72,8%	109,2%
Resultado Bruto da Intermediação Financeira	1.758,4	17,1%	1.528,7	27,2%	15,0%
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	(503,6)	-4,9%	(467,8)	-8,3%	7,6%
Resultado Operacional	1.254,8	12,2%	1.060,9	18,9%	18,3%
Resultado não Operacional	8,6	0,1%	4,0	0,1%	112,9%
Resultado antes da Tributação sobre Lucro e Participações	1.263,4	12,3%	1.064,9	19,0%	18,6%
Imposto de Renda e Contribuição Social	(12,2)	-0,1%	59,7	1,1%	-120,5%
Participação nos Lucros	(259,3)	-2,5%	(259,5)	-4,6%	-0,1%
Participação de Acionistas Não Controladores	(20,6)	-0,2%	(13,5)	-0,2%	52,0%
Lucro Líquido	971,3	9,4%	851,6	15,2%	14,1%
¹ Calculado sobre as receitas da intermediação financeira					

O lucro líquido aumentou 14,1%, para R\$971,3 milhões em 2024, comparado com os R\$851,6 milhões em 2023, devido às variações mencionadas abaixo.

Receitas da Intermediação Financeira

(R\$ milhões, exceto percentuais)	Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024				
	2024	% do total ¹	2023	% do total ¹	Variação
Operações de Crédito	5.031,0	48,8%	2.675,8	47,6%	88,0%
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	3.165,2	30,7%	2.817,5	50,2%	12,3%
Resultado com Instrumentos Financeiros Derivativos	1.087,5	10,5%	298,7	5,3%	264,0%
Resultado de Operações de Câmbio	1.026,5	10,0%	(175,6)	-3,1%	-684,6%
Operações de Venda ou de Transferência de Ativos Financeiros	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0%
Receitas de Intermediação Financeira	10.310,1	100,0%	5.616,4	100,0%	83,6%

¹Calculado sobre as receitas da intermediação financeira

As receitas da intermediação financeira aumentaram 83,6%, atingindo R\$10.310,1 milhões em 2024, comparado com os R\$5.616,4 milhões em 2023, devido ao incremento nas linhas de Operações de Crédito e nos Resultados de Operações com Títulos e Valores Mobiliários e de Instrumentos Financeiros Derivativos.

Em 2024, a receita de Operações de Crédito chegou a R\$5.031,0 milhões, um aumento de 88,0% comparado com o resultado em 2023, que foi de R\$2.675,8 milhões. Esse resultado é explicado, principalmente pela variação cambial das operações de crédito que impactou positivamente essa linha, assim como pelo accrual de juros das operações.

As receitas de Operações com Títulos e Valores Mobiliários aumentaram 12,3%, atingindo R\$3.165,2 milhões em 2024, comparado com os R\$2.817,5 milhões em 2023. Esse resultado é explicado, principalmente pelo accrual de juros e marcação a mercado de Títulos e Valores Mobiliários mantidos para negociação e disponíveis para venda.

O resultado das Operações com Instrumentos Financeiros Derivativos apresentou um resultado de R\$1.087,5 milhões em 2024, comparado com os R\$298,7 milhões registrados em 2023. O resultado de Operações com Derivativos advém basicamente de (i) operações proprietárias de hedge cambial, realizadas a fim de mitigar os efeitos da variação cambial sobre o investimento feito em dólar pelo ABC Brasil na agência localizada nas Ilhas Cayman; (ii) resultado do hedge feito sobre operações de câmbio; e (iii) das operações com derivativos feitas para os clientes do Banco. Por essa razão, ganhos ou perdas com instrumentos financeiros derivativos são mitigados por outras linhas do balanço.

As operações de câmbio apresentaram resultado de R\$1.026,5 milhões em 2024, comparado com resultado negativo de R\$175,6 milhões em 2023. Essa variação decorre, principalmente, da volatilidade da cotação do Real em relação ao Dólar ao longo dos últimos trimestres.

Despesas da Intermediação Financeira

	Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024				
	2024	% do total ¹	2023	% do total ¹	Varição
(R\$ milhões, exceto percentuais)					
Operações de Captação no Mercado	(4.276,4)	50,0%	(3.704,8)	90,6%	15,4%
Operações de Empréstimos e Repasses	(4.081,8)	47,7%	(58,0)	1,4%	6942,6%
Constituição de Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(0,2)	0,0%	(325,6)	8,0%	-99,9%
Constituição de Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa - Variação Cambial sobre Câmbio	(191,2)	2,2%	0,6	0,0%	33881,6%
Operações de Venda ou de Transferência de Ativos Financeiros	(2,1)	0,0%	0,0	0,0%	0,0%
Despesas da Intermediação Financeira	(8.551,8)	100,0%	(4.087,8)	100,0%	109,2%

¹Calculado sobre as despesas da intermediação financeira

As despesas da Intermediação Financeira aumentaram em 109,2%, atingindo R\$8.551,8 milhões em 2024, comparado com a despesa de R\$4.087,8 milhões registrados em 2023. Esse aumento foi causado majoritariamente devido às maiores despesas relacionadas às linhas de Operações de Empréstimos e Repasses e das Operações de Captação no Mercado.

As despesas com Operações de Captação no Mercado aumentaram em 15,4%, atingindo R\$4.276,4 milhões em 2024, comparado com os R\$3.704,8 milhões registrados em 2023, devido principalmente ao aumento no saldo de captação com Títulos e Valores Mobiliários.

As despesas com Operações de Empréstimos e Repasses variaram em 6.942,6%, atingindo o valor de R\$4.081,8 milhões em 2024, comparado com os R\$58,0 milhões registrados em 2023. O aumento dessas despesas se refere a maiores custos com variações cambiais, juros e correções monetárias relacionados às captações internacionais.

A Despesa de Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa diminuiu em 99,9%, atingindo R\$204 mil em 2024, comparado com os R\$325,6 milhões em 2023. Essa variação é decorrente da finalização da Recuperação Judicial de um crédito isolado do segmento C&IB.

A Despesa de Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa – Variação Cambial sobre Câmbio atingiu R\$191,2 milhões em 2024, ante a um valor positivo de R\$566 mil em 2023. A queda nessa linha reflete o efeito contábil referente à variação cambial nas provisões realizadas sobre a Carteira de Câmbio.

Resultado Bruto da Intermediação Financeira

Como consequência dos fatores descritos acima, o Resultado Bruto da Intermediação Financeira aumentou em 15,0%, atingindo R\$1.758,4 milhões em 2024, comparado com os R\$1.528,7 milhões em 2023. Outras Receitas (Despesas) Operacionais

Outras Receitas (Despesas) Operacionais

(R\$ milhões, exceto percentuais)	Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024				
	2024	% do total ¹	2023	% do total ¹	Variação
Receitas de Prestação de Serviços	490,9	-97,5%	395,7	-84,6%	24,0%
Despesas de Pessoal	(521,3)	103,5%	(477,2)	102,0%	9,2%
Outras Despesas Administrativas	(353,1)	70,1%	(303,4)	64,9%	16,4%
Despesas Tributárias	(120,9)	24,0%	(136,6)	29,2%	-11,5%
Outras Receitas Operacionais	20,3	-4,0%	85,5	-18,3%	-76,3%
Outras Despesas Operacionais	(19,4)	3,9%	(31,9)	6,8%	-39,1%
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	(503,6)	100,0%	(467,8)	100,0%	7,6%

¹Calculado sobre outras receitas (despesas) operacionais

Outras Receitas (Despesas) Operacionais atingiram R\$503,6 milhões em 2024, aumento de 7,6% em relação aos R\$467,8 milhões registrados em 2023, principalmente devido ao incremento nas Receitas de Prestações de Serviços, mesmo considerando o aumento nas Despesas de Pessoal e Outras Despesas Administrativas.

As Receitas de Prestação de Serviços aumentaram 24,0%, atingindo R\$490,9 milhões em 2024, comparado com R\$395,7 milhões em 2023. Esse resultado é explicado, principalmente pelo aumento das receitas do Banco de Investimentos, segmento que obteve no ano o seu maior resultado histórico.

As Despesas de Pessoal aumentaram 9,2%, atingindo R\$521,3 milhões em 2024, comparado com R\$477,2 milhões em 2023, devido principalmente ao aumento no número de colaboradores, consequência, entre outros fatores, da expansão do segmento *Middle* e da maturação das iniciativas de negócios, com foco na diversificação das fontes de receitas e crescimento nas linhas de negócios.

Outras Despesas Administrativas aumentaram 16,4%, atingindo R\$353,1 milhões em 2024, comparado com os R\$303,4 milhões registrados em 2023. O crescimento dessa linha, assim como da linha de Despesas de Pessoal, está atrelado principalmente ao investimento nas novas iniciativas de negócios do Banco e em tecnologia.

As Despesas Tributárias reduziram em 11,5%, atingindo R\$120,9 milhões em 2024, comparado com R\$136,6 milhões em 2023, devido a uma maior gestão no pagamento de tributos municipais, estaduais e federais.

Outras Receitas Operacionais reduziram em 76,3%, atingindo R\$20,3 milhões em 2024, comparado com os R\$85,5 milhões registrados em 2023.

Outras Despesas Operacionais reduziram em 39,1%, atingindo R\$19,4 milhões em 2024, comparado com os R\$31,9 milhões registrados em 2023.

Resultado Operacional

Em razão dos fatores descritos acima, o Resultado Operacional alcançou um montante de R\$1.254,8 milhões em 2024, comparado com o montante de R\$1.060,9 milhões em 2023.

Resultado não-Operacional

O Resultado não Operacional aumentou em 112,9%, atingindo R\$8,6 milhões em 2024, comparado com a receita de R\$4,0 milhões registrada em 2023.

Imposto de Renda e Contribuição Social

O Imposto de Renda e Contribuição Social atingiu um valor negativo de R\$12,2 milhões em 2024, ante um valor positivo de R\$59,7 milhões em 2023, representando uma variação de 120,5%. Esse resultado é consequência, principalmente, de uma base de cálculo de imposto e contribuição superior ao do último ano.

Participações nos Lucros

A despesa com Participação nos Lucros diminuiu em 0,1%, atingindo R\$259,3 milhões em 2024 ante R\$259,5 milhões em 2023, resultado principalmente da expansão da rentabilidade do Banco.

Participações de Acionistas Não Controladores

A despesa com Participação de Acionistas Não Controladores aumentou 52,0%, atingindo R\$20,6 milhões em 2024 ante R\$13,5 milhões em 2023, resultado do modelo de *partnership* adotada pelo banco.

Lucro líquido

Como resultado dos fatores discutidos acima, o Lucro Líquido contábil do ABC Brasil aumentou 14,1%, para R\$971,3 milhões em 2024, comparado com os R\$851,6 milhões registrados em 2023.

2.2. Resultado das operações do Banco, em especial

a) Resultado das Operações do Banco

i) Descrição de Quaisquer Componentes Importantes da Receita

Resultado Operacional

Resultado Operacional Gerencial (R\$ milhões)	2025	2024	2023	Var 2025/24	Var 2024/23
Margem Financeira Gerencial pré-Provisão	2.536,5	2.375,7	2.245,2	6,8%	5,8%
Despesa de Provisão	(363,9)	(278,3)	(327,5)	30,8%	-15,0%
Margem Financeira Gerencial pós-Provisão	2.172,6	2.097,4	1.917,7	3,6%	9,4%
Receita de Serviços	452,1	474,1	383,8	-4,6%	23,5%
Despesas de Pessoal & Outras Administrativas	(812,2)	(769,4)	(687,8)	5,6%	11,9%
Despesas Tributárias & Outras Receitas (Despesas) Operacionais	(162,0)	(93,3)	(91,1)	73,6%	2,4%
Resultado Operacional	1.650,5	1.708,9	1.522,6	-3,4%	12,2%

Destacamos na tabela acima o Resultado Operacional Gerencial do Banco em 2025, que apresentou uma redução de 3,4% em relação ao ano de 2024. Esse resultado deve-se, principalmente, ao aumento de 30,8% na Despesa de Provisão e de 73,6% nas Despesas Tributárias – parcialmente compensados pelo crescimento da Margem Financeira Gerencial nas linhas de Margem com Clientes e Patrimônio Líquido Remunerado a CDI.

No comparativo entre os anos de 2024 e 2023, o Resultado Operacional apresentou um crescimento de 12,2%. Esse resultado deve-se, principalmente, ao aumento de 5,8% na Margem Financeira Gerencial – impulsionada pelo crescimento da Margem com Clientes e da Margem com Mercado – e da Receita de Serviços, com um aumento de 23,5% devido a um ano recorde de receitas do Banco de Investimentos.

Margem Financeira Gerencial pré-Provisão

(R\$ milhões)	2025	2024	2023	Var 2025/24	Var 2024/23
Margem Financeira Gerencial pré-Provisão	2.536,5	2.375,7	2.245,2	6,8%	5,8%
Patrimônio Líquido Remunerado a CDI	668,6	503,6	559,7	32,8%	-10,0%
Margem Financeira com Clientes	1.494,9	1.431,4	1.364,2	4,4%	4,9%
Margem Financeira com Mercado	373,1	440,8	321,3	-15,4%	37,2%

Margem Financeira Gerencial pré-Provisão

(R\$ milhões)	2025	2024	2023	Var 2025/24	Var 2024/23
Margem Financeira Gerencial pré-Provisão	2.536,5	2.375,7	2.245,2	6,8%	5,8%
Patrimônio Líquido Remunerado a CDI	668,6	503,6	559,7	32,8%	-10,0%
Margem Financeira com Clientes	1.494,9	1.431,4	1.364,2	4,4%	4,9%
Margem Financeira com Mercado	373,1	440,8	321,3	-15,4%	37,2%

A Margem Financeira Gerencial pré-Provisão apresentou crescimento de 6,8% no comparativo entre os anos de 2025 e 2024, comparado a um crescimento de 5,8% entre os anos de 2024 e 2023. As variações são oriundas da composição da tabela acima, onde: (i) a remuneração do Patrimônio Líquido a CDI reflete o comportamento deste indexador entre os períodos (a taxa do CDI médio em 2025, 2024 e 2023 foi de, respectivamente, 14,31%, 10,66% e 13,20%, de acordo com dados da B3. O patrimônio líquido médio foi de, respectivamente, R\$6.574 milhões, R\$6.199 milhões e R\$5.489 milhões, nos mesmos períodos). Como o CDI médio apresentou uma maior taxa média de remuneração no último exercício social, o resultado dessa linha entre 2025 e 2024 aumentou em 32,8%. Comparando o resultado da mesma linha entre 2024 e 2023, observamos uma redução de 10,0%, reflexo da redução do CDI médio no período; (ii) a Margem Financeira com Clientes cresceu 4,4% no comparativo de 2025 com 2024, refletindo principalmente a melhora no mix de produtos e a contínua maior participação de receitas com baixa alocação de capital. Na comparação de 2024 em relação a 2023, a Margem Financeira com Clientes cresceu 4,9%, refletindo principalmente a melhora no mix de produtos e uma maior participação de receitas com baixa alocação de capital; e (iii) a Margem Financeira com o Mercado, que reflete o resultado das operações de tesouraria do Banco, apresentou uma redução de 15,4% entre 2025 e 2024 e um de crescimento de 37,2% entre 2024 e 2023. A exposição média a risco de mercado medido pelo VaR da carteira trading foi de R\$4,3 milhões, R\$4,5 milhões e R\$3,4 milhões, respectivamente, em 2025, 2024 e 2023 (valor em risco estimado através do método de simulação histórica com horizonte de tempo de um dia e intervalo de confiança de 99%). A redução na Margem com Mercado pode ser explicada, primariamente, pelo menor volume de transações de juros e câmbio e operações direcionais com menor propensão a riscos.

Receita de Serviços

(R\$ milhões)	2025	2024	2023	Var 2025/24	Var 2024/23
Receita de Serviços	452,1	474,1	383,8	-4,6%	23,5%
Garantias Prestadas	167,6	158,7	162,0	5,7%	-2,1%
Banco de Investimentos	151,4	197,6	120,4	-23,4%	64,1%
Corretagem de Seguros e Tarifas	133,1	117,8	101,4	12,9%	16,2%

A Receita de Serviços apresentou uma redução de 4,6% no comparativo dos anos de 2025 e 2024, e um aumento de 23,5% no comparativo dos anos de 2024 e 2023. Comparando o ano de 2025 com o ano de 2024, a principal contribuição é decorrente da linha de Corretagem de Seguros e Tarifas, que cresceu 12,9% em relação a 2024 (contra o aumento de 16,2% entre 2024 e 2023), devido ao crescimento de sua carteira de clientes e prêmios emitidos. Já a linha de Garantias Prestadas, apresentou um aumento de 5,7% entre 2025 e 2024, e uma redução de 2,1% entre 2024 e 2023, devido ao aumento dos spreads praticados apesar da relativa redução da carteira no período. Por último, a receita do Banco de Investimentos sofreu uma redução de 23,4% entre 2025 e 2024 (contra o aumento de 64,1% entre 2024 e 2023), devido aos menores fees nas operações no período, depois de ter apresentado um recorde de faturamento no ano anterior.

ii) Fatores que Afetaram Materialmente os Resultados Operacionais

Não ocorreram fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais da empresa nos últimos três exercícios sociais, além daqueles descritos no item 2.1.h e 2.2.a.i.

b) Variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação.

Dentre as receitas sujeitas a variações atribuíveis a variação de preços e volumes, destacamos:

A Margem Financeira com Clientes apresentou crescimento de 4,4% no comparativo entre 2025 e 2024 e de 4,9% no comparativo entre 2024 e 2023, enquanto a variação do volume médio de empréstimos apresentou um crescimento de 4,6% entre 2025 e 2024 e uma redução de 3,1% entre 2024 e 2023. O crescimento da Margem Financeira com Clientes é resultado, principalmente, do incremento na oferta de transações estruturadas aos clientes, em especial de derivativos e cash management e da contínua maior participação de receitas com baixa alocação de capital.

(R\$ milhões)	2025	2024	2023	Var 2025/24	Var 2024/23
Empréstimos	25.147	24.050	24.829	4,6%	-3,1%
Large Corporate	3.686	4.672	3.835	-21,1%	21,8%
Corporate	17.198	15.489	16.895	11,0%	-8,3%
Middle	4.263	3.889	4.099	9,6%	-5,1%
Garantias Prestadas	12.322	13.515	11.328	-8,8%	19,3%
Large Corporate	7.360	7.756	7.889	-5,1%	-1,7%
Corporate	4.908	5.707	3.403	-14,0%	67,7%
Middle	54	52	37	5,5%	40,4%
Títulos Privados	17.273	15.607	10.224	10,7%	52,7%
Large Corporate	5.181	3.951	2.935	31,1%	34,6%
Corporate	11.675	11.480	7.158	1,7%	60,4%
Middle	417	176	131	137,4%	33,9%
Carteira de Crédito Expandida	54.742	53.171	46.381	3,0%	14,6%
Large Corporate	16.228	16.379	14.658	-0,9%	11,7%
Corporate	33.780	32.676	27.456	3,4%	19,0%
Middle	4.734	4.116	4.267	15,0%	-3,5%

A Margem Financeira com Mercado, advinda da atividade de negociação de ativos financeiros via posições proprietárias, da atividade de gestão de descasamentos de moedas, taxas e demais fatores de riscos, de oportunidades de arbitragens nos mercados externo e doméstico e de marcação a mercado de ativos financeiros, totalizou R\$373,1 milhões em 2025, R\$440,8 milhões em 2024 e R\$321,3 milhões em 2023. A redução de 15,4% no comparativo entre 2025 e 2024 pode ser explicado, pelo menor volume de transações de juros e câmbio e operações direcionais com menor propensão a riscos. O aumento de 37,2% no comparativo entre os anos de 2024 e 2023 pode ser explicado, pelo maior volume de transações de juros e câmbio.

(R\$ milhões)	2025	2024	2023	Var 2025/24	Var 2024/23
Margem Financeira Gerencial pré-Provisão	2.536,5	2.375,7	2.245,2	6,8%	5,8%
Patrimônio Líquido Remunerado a CDI	668,6	503,6	559,7	32,8%	-10,0%
Margem Financeira com Clientes	1.494,9	1.431,4	1.364,2	4,4%	4,9%
Margem Financeira com Mercado	373,1	440,8	321,3	-15,4%	37,2%

A receita do Banco de Investimentos advém da atividade de estruturação e distribuição de ofertas públicas iniciais (*IPOs*), ofertas públicas subsequentes (*Follow-Ons*) e de dívidas públicas e privadas; da assessoria para coordenação, execução e negociação de fusões e aquisições de empresas (*M&A*), assim como da assessoria em projetos de infraestrutura (*Project Finance*). Em 2025, a receita foi de R\$151,4 milhões, apresentando uma redução de 23,4% em relação à receita do ano anterior, devido à diminuição do volume de operações no período. Já no exercício social de 2024, a área de Banco de Investimentos apresentou receita de R\$197,6 milhões, comparado com R\$120,4 milhões em 2023. O crescimento de 64,1%, resultado de um ano recorde para a franquia, foi devido a um aumento do volume de operações de DCM e de operações de assessoria.

(R\$ milhões)	2025	2024	2023	Var 2025/24	Var 2024/23
Receita de Serviços	452,1	474,1	383,8	-4,6%	23,5%
Garantias Prestadas	167,6	158,7	162,0	5,7%	-2,1%
Banco de Investimentos	151,4	197,6	120,4	-23,4%	64,1%
Corretagem de Seguros e Tarifas	133,1	117,8	101,4	12,9%	16,2%

Apesar das variações na Margem Financeira e na Receita de Serviços nos anos de 2025, 2024 e 2023, pelos motivos explicados nos parágrafos anteriores, não ocorreram variações significativas nas receitas atribuíveis à introdução de novos produtos e serviços, de modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, e alterações de volumes, nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023, bem como no resultado financeiro do Banco, conforme descrito no item 2.2.a.ii.

c) Impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do Banco

Durante os períodos de alta nas taxas de juros, há um aumento na receita financeira, pois a remuneração dos ativos geradores de juros tende a aumentar. Ao mesmo tempo, existe a possibilidade de aumento da despesa financeira, pois a remuneração das obrigações sensíveis às taxas de juros também aumenta. Mudanças no volume de ativos e obrigações sobre as quais incidem juros afetam as receitas e despesas financeiras do Banco. Por exemplo, um aumento na receita financeira atribuível a um aumento em taxas de juros poderá ser compensado por uma redução no volume dos empréstimos em aberto.

Apesar do cenário de taxa de juros em alta observado nos últimos anos, devido ao efeito mencionado no parágrafo anterior, em que o aumento da receita de juros é compensado pelo aumento da despesa de juros, a linha da Margem Financeira com Clientes não foi impactada de forma relevante pelas variações na taxa Selic e a Carteira de Crédito Expandida continuou sua trajetória de crescimento.

De outro modo, a linha da receita do Patrimônio Líquido Remunerado ao CDI foi diretamente impactada pelo aumento da taxa básica de juros: em 2025, a receita totalizou R\$668,6 milhões, um crescimento de 32,8% em comparação a 2024. Já em 2024, a receita totalizou R\$503,6 milhões, uma redução de 10,0% em comparação a 2023, quando o resultado foi de R\$559,7 milhões.

Além disso, quando o Real se desvaloriza, ocorrem: (i) perdas nos passivos denominados em/ou indexados em moeda estrangeira, tais como títulos denominados em Dólares e empréstimos em moeda estrangeira, na medida em que o custo em Reais da despesa financeira relativa aumenta; e (ii) ganhos nos ativos denominados ou indexados em moeda estrangeira, tais como os títulos e operações de crédito indexados ao Dólar, quando a receita desses ativos mensurada em Reais aumenta. Opostamente, quando o Real se valoriza, ocorrem: (i) perdas nos ativos denominados e/ou indexados em moeda estrangeira; e (ii) ganhos nos passivos denominados e/ou indexados em moeda estrangeira.

2.3 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do Auditor

a) mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

Em 25 de novembro de 2021, o Conselho Monetário Nacional divulgou a Resolução nº 4.966/21, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025, com o intuito de aproximar a contabilidade brasileira das normas internacionais (IFRS 9), proporcionando maior transparência e comparabilidade entre as demonstrações financeiras.

A adoção da Resolução 4.966 foi aplicada de forma prospectiva e eventuais ajustes de saldos contábeis de ativos e passivos financeiros foram reconhecidos, em 1 de janeiro de 2025, em contrapartida do Patrimônio Líquido (rubrica de “Lucros Acumulados / Reserva de Lucros” ou “Resultados Abrangentes”, conforme o caso).

Em decorrência da adoção inicial da referida Resolução, o total do Patrimônio Líquido foi impactado negativamente em aproximadamente R\$ 9.389, montante este, líquido dos efeitos tributários. Apresentamos a seguir um resumo dos principais impactos provenientes da referida adoção:

- a) Reclassificação de títulos e valores mobiliários da categoria “disponível para venda” para a categoria “custo amortizado”: Foi registrado um incremento no valor dos ativos, em contrapartida do Patrimônio Líquido (“Resultados Abrangentes”), no montante de aproximadamente R\$ 180 milhões, líquido dos efeitos tributários, decorrente da reversão do saldo de marcação a mercado do referido portfólio.
- b) Adoção dos critérios de perda esperada para cálculo de provisões associadas a risco de crédito: Foram registrados incrementos de provisões, em contrapartida de redução no Patrimônio Líquido (“Lucros Acumulados – Reserva de Lucros”), no montante de aproximadamente R\$ 188 milhões, líquido dos efeitos tributários.

Adicionalmente, foram efetuadas reclassificações entre categorias de instrumentos financeiros, de acordo com os Modelos de Negócios definidos pela Banco. Referidas reclassificações geraram impactos somente entre linhas do Patrimônio Líquido (rubricas de “Lucros Acumulados - Reserva de Lucros” e “Resultados Abrangentes”), sem alterar o total do Patrimônio da instituição. Apresentamos a seguir um resumo dos principais impactos decorrentes das referidas reclassificações:

- a) Reclassificação de títulos e valores mobiliários da categoria “disponível para venda” para “valor justo por meio do resultado”: o saldo negativo de marcação a mercado, no montante de aproximadamente R\$ 60 milhões, líquido dos efeitos tributários, foi reclassificado de “Resultados Abrangentes” para “Lucros Acumulados – Reserva de Lucros”.

b) opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

Não ocorreram opiniões modificadas ou ênfases no relatório dos auditores independentes.

2.4 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

a) introdução ou alienação de segmento operacional.

No exercício de 2025 não houve nenhuma introdução ou alienação de segmento operacional do Banco ABC Brasil.

b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária.

- No exercício de 2025, o Banco constituiu a empresa: ABC Brasil Benefícios Corretora de Seguros Ltda, cujo objeto social é a intermediação, angariação, administração e

corretagem de seguros de danos e de pessoas, de planos previdenciários, de saúde, odontológicos e de títulos de capitalização.

c) eventos ou operações não usuais.

No exercício de 2025 não ocorreu nenhum evento ou operação não usual no Banco ABC Brasil que tenha causado ou que se espera que venha causar algum impacto significativo em seus resultados.

2.7 – Destinação de resultados

a) regras sobre retenção de lucros

Conforme previsto no artigo 39 do estatuto social do Banco, por proposta do Conselho de Administração, a Assembleia Geral poderá deliberar a formação das seguintes reservas:

- I - Reserva de Lucros para Equalização de Dividendos;
- II - Reserva de Lucros para Manutenção de Margem Operacional;
- III - Reserva de Lucros para Recompra de Ações de Emissão da Companhia.

A Reserva de Lucros para Equalização de Dividendos será limitada a 80% do capital social e terá por finalidade garantir recursos para pagamento de dividendos, inclusive na forma de juros sobre o capital próprio, ou suas antecipações, visando manter o fluxo de remuneração aos acionistas nos termos do estatuto social e das orientações definidas pelo Conselho de Administração, sendo formada com recursos equivalentes a até 100% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do art. 202 da Lei nº 6.404/76, sempre respeitado o direito dos acionistas ao recebimento de dividendos anuais obrigatórios, nos termos da lei.

A Reserva de Lucros para Manutenção de Margem Operacional será limitada a 50% do capital social e terá por finalidade garantir meios financeiros visando à manutenção de margem operacional compatível com o desenvolvimento das operações da Companhia, sendo formada com recursos equivalentes a até 100% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do art. 202 da Lei nº 6.404/76, sempre respeitado o direito dos acionistas ao recebimento de dividendos anuais obrigatórios, nos termos da lei.

A Reserva de Lucros para Recompra de Ações de Emissão da Companhia será limitada a 10% do capital social e terá por finalidade adquirir ações de emissão da própria Companhia, para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria para posterior alienação, de acordo com o procedimento a ser definido pelo Conselho de Administração e observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis, sendo formada com recursos equivalentes a até 30% do

lucro líquido do exercício, ajustado na forma do art. 202 da Lei nº 6.404/76, sempre respeitado o direito dos acionistas ao recebimento de dividendos anuais obrigatórios, nos termos da lei.

Por proposta do Conselho de Administração serão periodicamente capitalizadas parcelas das reservas de lucros existentes para que o respectivo montante não exceda o limite de 95% do capital social, ou, ainda, capitalizadas independentemente do percentual atingido, a critério do Conselho.

Segue abaixo, tabela para melhor compreensão:

	2025	2024	2023
	a.i. Valores das Retenções de Lucros.	a.i. Valores das Retenções de Lucros.	a.i. Valores das Retenções de Lucros.
	Reserva Legal - R\$ 50.100.295,65	Reserva Legal - R\$ 48.563.662,22	Reserva Legal - R\$ 42.579.095,68
	Reserva Equalização - R\$ 321.096.423,39	Reserva Equalização - R\$ 527.580.528,63	Reserva Equalização - R\$ 451.843.712,15
	a.ii Percentuais em relação aos lucros totais declarados	a.ii Percentuais em relação aos lucros totais declarados	a.ii Percentuais em relação aos lucros totais declarados
a. regras sobre retenção de lucros	Reserva Legal- 5% sobre o lucro do exercício limitado a 50% do capital social. Reserva de Equalização - limitado à 80% do capital social. Reserva de Lucros para Manutenção pra recompra de ações de emissão da companhia limitada a 10 % do capital social	Reserva Legal- 5% sobre o lucro do exercício limitado a 50% do capital social. Reserva de Equalização - limitado à 80% do capital social. Reserva de Lucros para Manutenção pra recompra de ações de emissão da companhia limitada a 10 % do capital social	Reserva Legal- 5% sobre o lucro do exercício limitado a 50% do capital social. Reserva de Equalização - limitado à 80% do capital social. Reserva de Lucros para Manutenção pra recompra de ações de emissão da companhia limitada a 10 % do capital social
b. regras sobre distribuição de dividendos	Mínimo de 25% do lucro líquido anual.	Mínimo de 25% do lucro líquido anual.	Mínimo de 25% do lucro líquido anual.
c. periodicidade das distribuições de dividendos	Semestral	Semestral	Semestral
d. eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	Não há	Não há	Não há
e. se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informar órgão responsável pela aprovação, data da aprovação	A política de destinação de resultados foi aprovada pelo Comitê executivo em 28/03/2017 e atualizada em 01/11/2024.	A política de destinação de resultados foi aprovada pelo Comitê executivo em 28/03/2017 e atualizada em 01/11/2024.	A política de destinação de resultados foi aprovada pelo Comitê executivo em 28/03/2017 e atualizada em 01/11/2024.

b) regras sobre distribuição de dividendos

Conforme previsto no estatuto social do Banco, aos acionistas é assegurado o direito de um dividendo mínimo de 25% do lucro líquido anual ajustado na forma da lei. Tal dividendo pode, alternativamente, ser distribuído na forma de juros sobre o capital próprio.

c) periodicidade das distribuições de dividendos

A distribuição de juros sobre o capital próprio é realizada semestralmente mediante as deliberações do conselho de administração, oportunidade em que serão definidos os valores,

posição acionária a ser considerada e data de pagamento. As deliberações do conselho de administração, quanto à distribuição de juros sobre o capital próprio, referente ao exercício de 2025, ocorreram nas datas de 24/06/2025 e 22/12/2025.

d) eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais

Não há.

e) se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informar órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

O Banco ABC Brasil S.A. possui política de destinação de resultados que foi aprovada pelo Comitê Executivo em 28/03/2017.

2.8 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

a) os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:

i. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos

Não aplicável, tendo em vista que não há ativos dessa natureza fora do balanço.

ii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Não aplicável, tendo em vista que não há ativos dessa natureza fora do balanço.

iii. contratos de construção não terminada

Não aplicável, tendo em vista que não há ativos dessa natureza fora do balanço.

iv. contratos de recebimento futuros de financiamentos

Não aplicável, tendo em vista que não há ativos dessa natureza fora do balanço.

b) outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não há itens que não foram evidenciados nas demonstrações financeiras.

2.9 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor.

Não há itens relevantes que não foram evidenciados nas demonstrações contábeis.

b) natureza e o propósito da operação.

Não há itens relevantes que não foram evidenciados nas demonstrações contábeis.

c) natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação.

Não há itens relevantes que não foram evidenciados nas demonstrações contábeis.

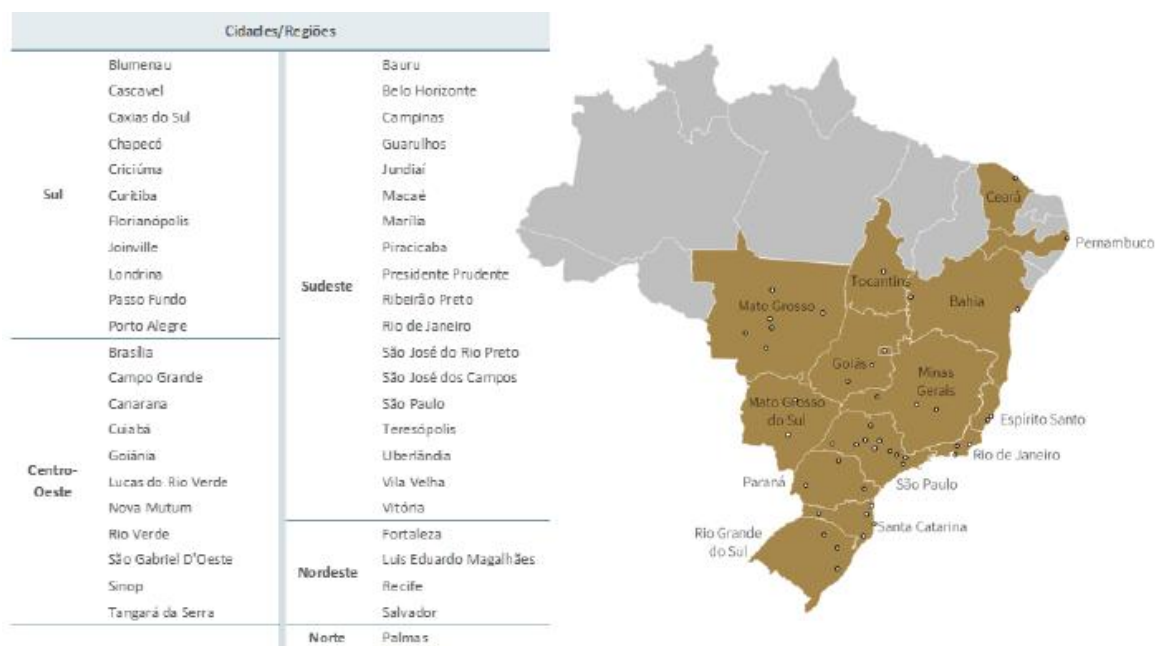
2.10. Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

a) Investimentos, incluindo

i. Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Fluxo das atividades de investimento (R\$ mil)	Dez/25	Dez/24	Dez/23	Dez/25 x Dez/24	Dez/24 x Dez/23
Aquisição de investimentos	0	(1.117)	(2.251)	-100,0%	-50,4%
Aquisição de imobilizado de uso e intangível	(81.447)	(89.990)	(114.572)	-9,5%	-21,5%
Alienação de investimentos	0	51	7.324	-100,0%	-99,3%
(Reversão) / Constituição de reserva de capital	(2.942)	14.709	25.198	-120,0%	-41,8%
Aumento de capital em controladas	(24.170)	2.249	0	-1174,7%	100,0%
Caixa aplicado nas atividades de investimento	(108.559)	(74.098)	(84.303)	46,5%	-12,1%

Em 31 de dezembro de 2025 o Banco possuía atuação comercial em 45 cidades brasileiras, dentre 14 estados do país.



Em 2025, o Banco reorganizou áreas estratégicas, aprimorou processos e aprofundou a gestão orientada a dados, além de implementar a ressegmentação comercial de forma a efetuar uma integração mais efetiva entre Produtos, Crédito e Canais.

Em 2024, o Banco investiu na melhoria de sua infraestrutura já desenvolvida nos últimos anos, com um menor crescimento na base de colaboradores e na contínua busca pela captura de economias de escala, através da implementação de iniciativas de ganhos de produtividade.

Em 2023, o Banco manteve a estratégia de forma a expandir sua força comercial e avançar em sua transformação digital através de investimentos em tecnologia, dados e inovação.

ii. Fontes de financiamento dos investimentos

O financiamento dos investimentos do Banco é feito através de seu capital próprio. Maiores detalhes sobre o capital próprio são apresentados no item 2.1.b.

iii. Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não há desinvestimentos relevantes em andamento nem desinvestimentos previstos.

- b) Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor:**

Não há aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que possam influenciar materialmente a capacidade produtiva do Banco.

c) Novos produtos e serviços, indicando

- i. Descrição das pesquisas em andamento já divulgadas**
- ii. Montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços**
- iii. Projetos em desenvolvimento já divulgados**
- iv. Montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços**

Não há novos produtos e serviços relevantes, que possam impactar a estrutura de receitas e despesas do Banco.

d) oportunidades inseridas no plano de negócios do Banco relacionadas a questões ASG

Em 2025, o ABC Brasil reforçou seu compromisso em impulsionar uma economia de baixo carbono, ampliando a transparência e o alinhamento às melhores práticas de mercado. Dentre os principais marcos do ano, destacam-se a entrada do Banco na carteira do Índice de Carbono Eficiente (ICO2) da B3, importante reconhecimento da eficiência da Instituição na gestão de emissões de gases de efeito estufa e na implementação de estratégias climáticas, além da publicação do Relatório Anual Integrado com a inclusão de diretrizes das normas IFRS S1 e S2.

Os ativos vinculados a critérios ESG atingiram R\$22,3 bilhões no 4T25, refletindo um crescimento de 8,0% em relação ao 4T24. Já o saldo de captações sustentáveis no mercado local totalizou R\$1,2 bilhão.

Em 2024, o ABC Brasil intensificou seu compromisso com a sustentabilidade, ampliando as oportunidades de negócios que apoiam a transição para uma economia de baixo carbono. A incorporação de critérios ASG (Ambientais, Sociais e de Governança) como um KPI estratégico resultou em um aumento de 17,1% nos ativos vinculados a esses critérios, totalizando R\$20,6 bilhões em dezembro de 2024. Nossas operações de crédito ASG são fundamentadas no Framework de Finanças Sustentáveis da instituição, alinhado aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU e aos Princípios para Títulos Sociais.

Com o objetivo de apoiar o financiamento de projetos sustentáveis e de impacto socioambiental, o Banco passou a ofertar investimentos em Renda Fixa, como CDBs e Letras Financeiras “Sustentáveis”, alcançando em 2024 o montante de R\$1,8 bilhões em captações sustentáveis no mercado local.

Em relação ao Mercado de Capitais, o ABC Brasil estruturou-se para apoiar seus clientes na identificação de oportunidades e suporte em todo processo de estruturação para emissão de Títulos Verdes, Azuis, Sociais e Sustentáveis. Adicionalmente, implementou a Mesa de Soluções de Créditos de Carbono, com foco em oferecer soluções personalizadas que contribuam para a descarbonização dos clientes.

Em 2023, a área de ESG do ABC Brasil passou por uma reestruturação, com foco em fomentar oportunidades de negócios sustentáveis, oferecendo soluções inovadoras, apoiando os clientes na transição para uma economia de baixo carbono e trazendo novas fontes de receita para o Banco. Essa frente é responsável pelo mapeamento, fomento e desenvolvimento de soluções que colaborem para o desenvolvimento sustentável e atua transversalmente junto aos diferentes segmentos de clientes do ABC Brasil, intensificando o diálogo sobre a agenda e identificando oportunidades.

Para amparar esses negócios, foi implementado o Sistema de Classificação de Finanças Sustentáveis (SFF - Sustainable Finance Framework, em inglês), uma taxonomia que determina os critérios para classificar ativos como verdes, sociais e sustentáveis. Esse sistema dá transparência ao monitoramento e reporte das atividades, além de apoiar o desenvolvimento de produtos de financiamento sustentável e de mitigar o risco de greenwashing. Referendado em parecer de segunda parte (Second Party Opinion), o SFF do ABC Brasil está baseado em diretrizes, padrões e princípios nacionais e internacionais da indústria, como a Associação Internacional de Mercado de Capitais (ICMA), Associação do Mercado de Empréstimos (LMA), FEBRABAN e UNEP FI.

Além de realizar o monitoramento das operações atreladas a critérios ESG, também é realizado o monitoramento das captações sustentáveis e dos títulos de dívida ESG no mercado de capitais.

2.11 Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

Em 2025, 2024 e 2023, o ABC Brasil não teve despesas relevantes com publicidade, patrocínios, parcerias e convênios, de modo que todos os fatores relevantes que poderiam impactar o desempenho operacional do ABC Brasil já estão citados nos demais itens desta seção.

PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO

Informações adicionais aos acionistas, nos termos do artigo 10, §único, II da Resolução CVM nº 81/22 - Destinação do Lucro Líquido

ANEXO A

(i) Informar o lucro líquido do exercício

Em 31 de dezembro de 2025 o Banco ABC Brasil contabilizou lucro líquido no valor de R\$ 1.002.005.912,92 (um bilhão, dois milhões, cinco mil, novecentos e doze Reais e noventa e dois centavos).

(ii) Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados

O montante global de juros sobre o capital próprio declarados no exercício de 2025 foi de R\$ 630.809.193,83 (seiscentos e trinta milhões, oitocentos e nove mil, cento e noventa e três Reais e oitenta e três centavos), representando o valor de R\$ 2,6180 (dois vírgula seis um oito zero Reais) por cada ação.

(iii) Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído

O percentual do lucro líquido do exercício distribuído durante o exercício de 2025 foi de 62,95% (sessenta e dois vírgula noventa e cinco por cento).

(iv) Informar o montante de global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores

Durante o exercício de 2025 o Banco ABC Brasil não distribuiu dividendos com base em lucro de exercícios anteriores.

(v) Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:

Não aplicável, tendo em vista que as RCAs de 24/06/2025 e 22/12/2025 deliberaram sobre a distribuição dos juros sobre capital próprio relativos ao exercício de 2025. A posição acionária considerada para o pagamento dos juros sobre o capital próprio foi a dos acionistas inscritos nos registros de Acionistas da Companhia nas datas de 30/06/2025 e 29/12/2025, respectivamente.

(vi) Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores

Não houve distribuição de juros sobre capital próprio ou dividendos com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores.

(vii) Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:

a. Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores

Lucro por ação¹		
Exercício	EO	EP
2025	4,15465	4,15465
2024	4,04199	4,04199
2023	3,66192	3,66192

b. Dividendo e juro sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores

JCP por ação		
Exercício	EO	EP
2025	2,6180	2,6180
2024	1,6450	1,6450
2023	1,5770	1,5770

(viii) Havendo destinação de lucros à reserva legal

a. Identificar o montante destinado à reserva legal

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foi destinado a reserva legal o montante de R\$ 50.100.295,65 (cinquenta milhões, cem mil, duzentos e noventa e cinco Reais e sessenta e cinco centavos).

b. Detalhar a forma de cálculo da reserva legal

A reserva legal equivale a 5% (cinco por cento) do lucro líquido do Banco ABC Brasil referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

¹ O lucro líquido por ação é calculado pela divisão do lucro líquido do período e a quantidade de ações, excluindo as ações em tesouraria

(ix) Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos

Não aplicável

(x) Em relação ao dividendo obrigatório

a. Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto

Conforme previsto no estatuto social do Banco, aos acionistas é assegurado o direito de um dividendo mínimo de 25% do lucro líquido anual ajustado na forma da lei. Tal dividendo pode, alternativamente, ser distribuído na forma de juros sobre o capital próprio.

b. Informar se ele está sendo pago integralmente

No exercício de 2025 foram distribuídos 62,95% do lucro líquido em forma de juros sobre capital próprio.

c. Informar o montante eventualmente retido

No exercício de 2025, foram retidos R\$ 371.196.719,04 (trezentos e setenta e um milhões, cento e noventa e seis mil, setecentos e dezenove Reais e quatro centavos), compostos por: R\$ 50.100.295,65 (cinquenta milhões, cem mil, duzentos e noventa e cinco Reais e sessenta e cinco centavos) destinados a reserva legal e R\$ 321.096.423,39 (trezentos e vinte e um milhões, noventa e seis mil, quatrocentos e vinte e três Reais e trinta e nove centavos) destinados a Reserva de Lucros para Equalização de Dividendos.

Conforme redação do artigo 39, parágrafo 1º do Estatuto Social do Banco ABC Brasil, a Reserva de Lucros para Equalização de Dividendos será limitada a 80% do capital social e terá por finalidade garantir recursos para pagamento de dividendos, inclusive na forma de juros sobre o capital próprio, ou suas antecipações, visando manter o fluxo de remuneração aos acionistas nos termos do estatuto social e das orientações definidas pelo Conselho de Administração, sendo formada com recursos equivalentes a até 100% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do art. 202 da Lei 6.404/76, sempre respeitado o direito dos acionistas ao recebimento de dividendos anuais obrigatórios, nos termos da lei.

(xi) Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia

Não aplicável

(xii) Havendo destinação de resultado para reserva de contingências

Não aplicável

(xiii) Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar

Não aplicável

(xiv) Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias**a. Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva**

“Artigo 39 - Por proposta do Conselho de Administração, a Assembleia Geral poderá deliberar a formação das seguintes reservas: I - Reserva de Lucros para Equalização de Dividendos; II - Reserva de Lucros para Manutenção de Margem Operacional; III - Reserva de Lucros para Recompra de Ações de Emissão da Companhia.

Parágrafo 1º: A Reserva de Lucros para Equalização de Dividendos será limitada a 80% do capital social e terá por finalidade garantir recursos para pagamento de dividendos, inclusive na forma de juros sobre o capital próprio, ou suas antecipações, visando manter o fluxo de remuneração aos acionistas nos termos do estatuto social e das orientações definidas pelo Conselho de Administração, sendo formada com recursos equivalentes a até 100% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do art. 202 da Lei 6.404/76, sempre respeitado o direito dos acionistas ao recebimento de dividendos anuais obrigatórios, nos termos da lei”.

b. Identificar o montante destinado à reserva

No exercício de 2025, foram retidos R\$ 371.196.719,04 (trezentos e setenta e um milhões, cento e noventa e seis mil, setecentos e dezenove Reais e quatro centavos).

c. Descrever como o montante foi calculado

É destinado a reserva de equalização de dividendos, o saldo remanescente da conta lucros acumulados, após a destinação da Reserva Legal e Juros sobre o Capital Próprio.

(xv) Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital

Não aplicável

(xvi) Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais

Não aplicável

Informações Adicionais:

O valor dos juros sobre capital próprio está sujeito ao imposto de renda na fonte, à alíquota de 15%, exceto para os acionistas comprovadamente isentos ou imunes, ou acionistas domiciliados em paraísos fiscais cuja alíquota de imposto de renda é de 25%.

O valor de juros sobre capital próprio, líquidos do imposto de renda na fonte, é imputado aos dividendos obrigatórios, conforme artigo 9º, parágrafo 7º, da Lei 9.249/95.

ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL – ITENS 7.3 A 7.6 - FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

- Conselho de Administração

Em conformidade com o disposto no art. 11 da Resolução CVM 81/2022, seguem as informações indicadas nos itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência, relativamente aos candidatos indicados ao Conselho de Administração pelo Acionista Controlador da Companhia.

Propõe-se que sejam eleitas as pessoas abaixo identificadas, com mandato unificado de 2 (dois) anos, até a Assembleia Geral Ordinária de 2028.

Conforme previsão do art. 19 do Estatuto Social em vigor, o Conselho de Administração da Companhia será composto por, no mínimo 5 (cinco) e, no máximo 9 (nove) Conselheiros.

7.3. Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal do emissor, indicar, em forma de tabela:

- Conselho de Administração:

a.	nome: Abdulaziz Fahad Abdulaziz Almohammad Alhudaib
b.	data de Nascimento: 30/12/1985
c.	profissão: Administrador de Empresas
d.	CPF ou número do passaporte: P05041244
e.	Nacionalidade: Kuwaitiano
f.	cargo eletivo ocupado: Membro do Conselho de Administração
g.	data de eleição: 30/04/2026
h.	data da posse: a ser informada após a homologação pelo Banco Central
i.	prazo do mandato: até a AGO de 2028
j.	se foi eleito pelo controlador ou não: Sim
k.	se é membro independente, nos termos da regulamentação específica e aplicável à matéria: Não
l.	caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos: 29/04/2025
m.	principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.: Bacharel em Administração de Empresas (BBA) pela Richmond University, com especialização em Negócios Internacionais e extensão em Psicologia Ocupacional. Trabalha na Kuwait Investment Authority (KIA) há mais de 17 anos, atuando como Diretor Executivo Interino de Planejamento e Gestão Sênior, além de Diretor de Estratégia e Planejamento. Responsável pela supervisão de parcerias estratégicas, alocação de ativos, gestão de riscos e incorporação de princípios de sustentabilidade e governança na organização.

Participou da equipe da KIA que cofundou o International Forum of Sovereign Wealth Funds (IFSFW), em 2008, e o One Planet Sovereign Wealth Funds (OPSWF), em 2017, promovendo governança financeira sustentável e investimento responsável dentro da instituição.	
n.	descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:
i.	condenação criminal: Não há
ii.	condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas: Não há
iii.	condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: Não há

a.	nome: Juliana Buchaim Corrêa da Fonseca
b.	data de Nascimento: 27/06/1976
c.	profissão: Administradora de Empresas
d.	CPF ou número do passaporte: 269.023.108-58
e.	Nacionalidade: Brasileira
f.	cargo eletivo ocupado: Membro Independente do Conselho de Administração
g.	data de eleição: 30/04/2026
h.	data da posse: a ser informada após a homologação pelo Banco Central
i.	prazo do mandato: até a AGO de 2028
j.	se foi eleito pelo controlador ou não: Sim
k.	se é membro independente, nos termos da regulamentação específica e aplicável à matéria: Sim
l.	caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos: 01/03/2023
m.	principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.:
Graduada em Administração de Empresas pela Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo (USP), com mais de 24 anos de experiência profissional em gestão de fundos, equity research (buy side) e estrategista-chefe de investimentos. Atualmente é membro do Conselho de Administração da Arezzo amp; Co, Coordenadora do Comitê de Estratégia, Marcas e Inovação, membro do Comitê de Sustentabilidade. Foi conselheira consultiva da +60 Saúde, entidade com atuação focada na saúde de idosos, desde 2018, e da Behup (Behavior Tech), entidade da área de tecnologia e inteligência de dados. Juliana foi também membro da Comissão de Inovação do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa - IBGC. Juliana atuou como consultora de estratégia e inovação na Orgânica Evolução Exponencial, entidade de consultoria estratégica, de 2008 a 2018. Também atuou como responsável pela recomendação de alocação de investimento em empresas de capital aberto no Brasil para a Amundi Asset Management, do grupo Credit Agricole, de 2008 a 2018, e no Itaú BBA entre 2007 e 2008, e Credit Agricole S.A. DTVM entre 2000 e 2007. A Sra. Juliana atende todos os requisitos de independência previstos no Regulamento do Nível 2 de Governança Corporativa.	
n.	descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:
i.	condenação criminal: Não há

ii.	condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas: Não há
iii.	condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: Não há

a.	nome: Khalil Ebrahim Nooruddin
b.	data de Nascimento: 01/01/1955
c.	profissão: Engenheiro de Sistemas
d.	CPF ou número do passaporte: 2999955
e.	Nacionalidade: Bahreinita
f.	cargo eletivo ocupado: Membro do Conselho de Administração
g.	data de eleição: 30/04/2026
h.	data da posse: a ser informada após a homologação pelo Banco Central
i.	prazo do mandato: até a AGO de 2028
j.	se foi eleito pelo controlador ou não: Sim
k.	se é membro independente, nos termos da regulamentação específica e aplicável à matéria: Não
l.	caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos: 29/04/2025
m.	principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.: Bacharel em Engenharia de Sistemas pela King Fahad University of Petroleum and Minerals, Dhahran, Reino da Arábia Saudita. Pós-graduado em Métodos Quantitativos e Finanças pela Leonard N. Stern School of Business, da New York University, Nova York, EUA. Possui certificação Chartered Financial Analyst pelo CFA Institute, Charlottesville, Virgínia, EUA. Atua no mercado financeiro há mais de 40 anos, tendo ocupado cargos executivos e participado de conselhos de administração em instituições financeiras locais e internacionais. Atualmente, é Sócio-Gerente da Capital Knowledge, empresa de consultoria em gestão e finanças. Nos últimos doze anos, conduziu diversos projetos de consultoria e reestruturação para instituições financeiras, com foco na formulação e implementação de estratégias. Trabalhou no Investcorp Bank (Bahrein), como membro do Comitê de Gestão; na UBS Asset Management (Londres e Zurique), como Vice-Presidente; no Chase Manhattan Bank (Bahrein), como Vice-Presidente; e na Bahrain Petroleum Company, como Analista de Pesquisa Operacional. Atualmente, é membro do Conselho de Administração da RA Holdings, entidade constituída sob autorização de um tribunal de falências dos EUA para supervisionar a liquidação do Arcapita Investment Bank (Bahrein). Atuou, ainda, como membro dos Conselhos de Administração do Gulf International Bank, Bank Al Khair, Ithmaar Investment Bank, Bahrain Islamic Bank, Takaful Insurance Company e Bahrain Financing Company.
n.	descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:
i.	condenação criminal: Não há

ii.	condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas: Não há
iii.	condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: Não há

a.	nome: Musab Mohamed Taher Msallem
b.	data de Nascimento: 21/12/1993
c.	profissão: Engenheiro Elétrico
d.	CPF ou número do passaporte: AB944774
e.	Nacionalidade: Líbia
f.	cargo eletivo ocupado: Membro do Conselho de Administração
g.	data de eleição: 30/04/2026
h.	data da posse: a ser informada após a homologação pelo Banco Central
i.	prazo do mandato: até a AGO de 2028
j.	se foi eleito pelo controlador ou não: Sim
k.	se é membro independente, nos termos da regulamentação específica e aplicável à matéria: Não
l.	caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos: 29/04/2025
m.	principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.: Bacharel em Engenharia Elétrica pela Universidade de Trípoli. Trabalha no Banco Central da Líbia, onde atua como Chefe da Unidade de FinTech e Inovação. Anteriormente, ocupou os cargos de Consultor de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Membro do Conselho no Lybian Islamic Bank (LIB).
n.	descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:
i.	condenação criminal: Não há
ii.	condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas: Não há
iii.	condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: Não há

a.	nome: Renato Pasqualin Sobrinho
b.	data de Nascimento: 09/12/1958
c.	profissão: Administrador de Empresas
d.	CPF ou número do passaporte: 030.127.578-56
e.	Nacionalidade: Brasileiro
f.	cargo eletivo ocupado: Membro do Conselho de Administração
g.	data de eleição: 30/04/2026
h.	data da posse: a ser informada após a homologação pelo Banco Central
i.	prazo do mandato: até a AGO de 2028

j.	se foi eleito pelo controlador ou não: Sim
k.	se é membro independente, nos termos da regulamentação específica e aplicável à matéria: Não
l.	caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos: Não aplicável
m.	principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.: Bacharel em Administração pela Fundação Getúlio Vargas. Tem mais de 30 anos de experiência no mercado financeiro, tendo atuado em relevantes instituições financeiras, tais como Banco Safra, Banco ABN Amro, Banco General Motors do Brasil, BankBoston e Banco Crefisul. Também foi Membro da Comissão Executiva de Risco da FEBRABAN (Federação Brasileira de Bancos), além de já ter atuado como Consultor da FEBRABAN e como Diretor do CED (Centro de Exposições de Derivativos). Foi membro do Comitê Executivo do Banco ABC Brasil no período de 2012 a 2024, responsável pela Análise de Crédito, Gestão de Riscos e Administração de Crédito e Compliance
n.	descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:
i.	condenação criminal: Não há
ii.	condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas: Não há
iii.	condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: Não há

a.	nome: Roberto Pedote
b.	data de Nascimento: 24/02/1967
c.	profissão: Administrador de Empresas
d.	CPF ou número do passaporte: 115.324.298-27
e.	Nacionalidade: Brasileiro
f.	cargo eletivo ocupado: Membro Independente do Conselho de Administração
g.	data de eleição: 30/04/2026
h.	data da posse: a ser informada após a homologação pelo Banco Central
i.	prazo do mandato: até a AGO de 2028
j.	se foi eleito pelo controlador ou não: Sim
k.	se é membro independente, nos termos da regulamentação específica e aplicável à matéria: Sim
l.	caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos: 02/06/2020
m.	principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.: Graduado em Direito pela Universidade de São Paulo e em Administração Pública pela Fundação Getúlio Vargas e possui MBA pela Universidade de Michigan. De 2015 a 2018 atuou no Insper como vice-presidente responsável pelos programas de educação executiva e Pós-Graduação Lato Sensu. Atuou entre 2008 e 2015 na Natura como vice-presidente (CFO) de Finanças, Jurídico, Relações com

Investidores e Relações Institucionais, 2 anos na Nokia como CFO (2006 e 2007) e 17 anos na Unilever em diferentes processos, negócios e países (Brasil, Chile e Inglaterra) entre 1990 e 2006. Além do Conselheiro do Banco ABC desde maio de 2020, ingressou no conselho da Mills S.A. em abril de 2016, assumindo a copresidência do conselho em abril de 2018. Faz parte do Conselho Deliberativo do WWF desde julho de 2015 assumindo a presidência do conselho em dezembro de 2019. Também atua no conselho da Escola 42 desde julho de 2018. Entre 2010 e 2015 foi membro do International Integrated Reportig Council (IIRC) e participou em 2014 e 2015 do World of Business Council for Sustainability Development como membro do time de avaliação de externalidades. O Sr. Roberto atende todos os requisitos de independência previstos no Regulamento do Nível 2 de Governança Corporativa.

n.	descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:
i.	condenação criminal: Não há
ii.	condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas: Não há
iii.	condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: Não há

a.	nome: Sedjwick John Joseph
b.	data de Nascimento: 20/08/1968
c.	profissão: Engenheiro
d.	CPF ou número do passaporte: K2180048G
e.	Nacionalidade: Singapurense
f.	cargo eletivo ocupado: Membro do Conselho de Administração
g.	data de eleição: 30/04/2026
h.	data da posse: a ser informada após a homologação pelo Banco Central
i.	prazo do mandato: até a AGO de 2028
j.	se foi eleito pelo controlador ou não: Sim
k.	se é membro independente, nos termos da regulamentação específica e aplicável à matéria: Não
l.	caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos: 29/04/2025
m.	principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.:
Bacharel em Engenharia pelo National Institute of Technology, Calicut. MBA pela Cochin University of Science and Technology.	
Trabalha no ABC International Bank desde dezembro de 2015, tendo ingressado como Chief Risk Officer e sido nomeado Group Chief Credit and Risk Officer em julho de 2020. Possui mais de 25 anos de experiência no mercado financeiro, com atuação nas áreas de crédito, gestão de riscos, gestão de portfólio e análise de dados, abrangendo os segmentos corporativo, varejo, private e negócios (PME).	
Atuou, ainda, como Chief Risk Officer do Habib Bank AG Zurich (HBZ). Trabalhou no Barclays e no Standard Chartered Bank, ocupando cargos de liderança em nível nacional e regional.	
n.	descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

iv.	condenação criminal: Não há
v.	condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas: Não há
vi.	condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: Não há

a.	nome: Tony Berbari
b.	data de Nascimento: 26/04/1972
c.	profissão: Bacharel em Ciências
d.	CPF ou número do passaporte: A03546843
e.	Nacionalidade: Libanês
f.	cargo eletivo ocupado: Membro do Conselho de Administração
g.	data de eleição: 30/04/2026
h.	data da posse: a ser informada após a homologação pelo Banco Central
i.	prazo do mandato: até a AGO de 2028
j.	se foi eleito pelo controlador ou não: Sim
k.	se é membro independente, nos termos da regulamentação específica e aplicável à matéria: Não
l.	caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos: 04/08/2022.
m.	principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.: Executivo Senior com 27 anos de experiência bancária internacional, incluindo 9 anos como Gerente Geral das operações nos EUA de um banco sediado no Oriente Médio. Líder focado em resultados, com experiência em transações bancárias corporativas e de transações com sucesso comprovado, proporcionando crescimento de receita e eficiência operacional, enquanto gerencia efetivamente as funções de conformidade regulatória e gerenciamento de risco dos EUA. Forte experiência em gestão de pessoal e recursos, entregando uma cultura positiva e de alto desempenho em mercados competitivos e desafiadores. Atualmente é o Executivo-chefe da unidade norte-americana do Bank ABC.
n.	descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:
i.	condenação criminal: Não há
ii.	condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas: Não há
iii.	condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: Não há

- Conselho Fiscal

A Companhia recebeu manifestações por parte de acionistas preferencialistas minoritários, solicitando a inclusão de indicação de candidatos ao Conselho Fiscal da Companhia para votação na Assembleia Geral Ordinária de 2026. Tais indicações estão resumidas abaixo e, também, constam no Boletim de Voto a Distância disponibilizado pela Companhia na presente data.

<u>Acionista Minoritário</u>	<u>Indicação Membro Efetivo</u>	<u>Indicação Membro Suplente</u>
HYDROCENTER VÁLVULAS TUBOS E CONEXÕES LTDA	Gabriela Soares Pedercini	Genival Francisco da Silva
CHARLES RIVER FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO DE AÇÕES	Daniel Henrique Pinto Martins da Silva	Fernanda Cristina Rodrigues Gonzalez

Seguem as informações indicadas nos itens 7.3 Formulário de Referência, relativamente aos candidatos indicados ao Conselho Fiscal pelos Acionistas Minoritários:

- **Indicação HYDROCENTER VÁLVULAS TUBOS E CONEXÕES LTDA.**

a.	nome: Gabriela Soares Pedercini
b.	data de Nascimento: 27/01/1989
c.	profissão: Engenheira Eletricista
d.	CPF ou número do passaporte: 085.995.616-42
e.	cargo eletivo ocupado: Membro Efetivo do Conselho Fiscal eleita por preferencialistas
f.	data de eleição: 30/04/2026
g.	data da posse: a ser informada após a homologação pelo Banco Central
h.	prazo do mandato: até a AGO de 2027
i.	se foi eleito pelo controlador ou não: Não
j.	se é membro independente, nos termos da regulamentação específica e aplicável à matéria: Sim
k.	caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos 29/04/2022
l.	principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.:
Bacharel em Engenharia Elétrica pela Universidade Federal de Minas Gerais e MBA em Finanças pelo Instituto Brasileiro de Capitais – IBMEC. Atua desde abril de 2022 como membro titular do Conselho	

Fiscal do Banco ABC Brasil S.A, desde maio de 2020 como membro titular do Conselho Fiscal da Telefônica Brasil S.A., e desde abril de 2023 como membro titular do Conselho Fiscal da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN. Atua, ainda, desde abril de 2025 como membro titular do Conselho de Administração da São Paulo Turismo S.A. Foi membro titular do Conselho Fiscal da Azul S.A. (2023–2024) e do IRB Brasil RE – Instituto de Resseguros do Brasil (2019–2020).	
m.	descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:
i.	condenação criminal: Não há
ii.	condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas: Não há
iii.	condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: Não há

a.	nome: Genival Francisco da Silva
b.	data de Nascimento: 18/11/1959
c.	profissão: Contador
d.	CPF ou número do passaporte: 003.736.268-27
e.	cargo eletivo ocupado: Membro Suplente do Conselho Fiscal eleito por preferencialistas
f.	data de eleição: 30/04/2026
g.	data da posse: a ser informada após a homologação pelo Banco Central
h.	prazo do mandato: até a AGO de 2027
i.	se foi eleito pelo controlador ou não: Não
j.	se é membro independente, nos termos da regulamentação específica e aplicável à matéria: Sim
k.	caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos 29/04/2022
l.	principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.: Bacharel em Ciências Contábeis pela PUCSP. MBA Executivo em Administração Avançada pela HBS Boston. Pós-graduado em política estratégica pela USP e diplomado na escola superior de guerra - ADESG SP. Trabalhou por 10 anos na ERNST YOUNG AUDITORIA E CONSULTORIA (1982 a 1992). Atuou como Diretor de Controladoria no Banco ABC Roma S.A. (1992 a 1994). Foi membro titular do Conselho de Administração do Banco da Amazonia S.A. (2018 a 2019). Atuou como membro titular do Conselho Fiscal da LAUREATE - Anhembi Morumbi Instituto de Ensino (2010 a 2012) e da Azevedo Travassos Engenharia S.A. (2014 a 2018). Foi Membro Suplente do Conselho Fiscal do Banco Bradesco (2019 a 2021) e da Companhia Catarinense de Águas e Esgotos - CASAN (2019 a 2020). Atualmente é Membro Suplente do Conselho Fiscal da COMGÁS - Companhia de Gás de São Paulo S.A..
m.	descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i.	condenação criminal: Não há
ii.	condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas: Não há
iii.	condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: Não há

• **Indicação CHARLES RIVER FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO DE AÇÕES**

a.	nome: Daniel Henrique Pinto Martins da Silva
b.	data de Nascimento: 06/11/1978
c.	profissão: Administrador de Empresas
d.	CPF ou número do passaporte: 285.814.448-65
e.	cargo eletivo ocupado: Membro Efetivo do Conselho Fiscal eleito por preferencialistas
f.	data de eleição: 30/04/2026
g.	data da posse: a ser informada após a homologação pelo Banco Central
h.	prazo do mandato: até a AGO de 2027
i.	se foi eleito pelo controlador ou não: Não
j.	se é membro independente, nos termos da regulamentação específica e aplicável à matéria: Sim
k.	caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos n/a
l.	principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.: Graduado em Administração de Empresas pela EAESP-FGV, possuindo também um MBA pela Harvard Business School. possui Certificação para Conselheiro de Administração (CCA) pelo IBGC, além de ser Administrador de Carteira de Valores Mobiliários registrado na CVM, com certificações ANBIMA: CGA, CFG e CEA Atualmente, o Sr. Daniel é Managing Partner da Spalla Capital, um search fund focado em adquirir e assumir a gestão de uma empresa de médio porte no Brasil. Em experiências anteriores, o Sr. Daniel foi (i) Co-Fundador e CEO da GeoCapital, gestora brasileira de global equities, (ii) Vice-Presidente de Investment Banking no Lazard, (iii) Associate/Vice-Presidente de Investment Banking na Goldman Sachs, (iv) Consultor na McKinsey&Company e (v) Analista de Investment Banking no Deutsche Bank.
m.	descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:
i.	condenação criminal: Não há

ii.	condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas: Não há
iii.	condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: Não há

a.	nome: Fernanda Cristina Rodrigues Gonzalez
b.	data de Nascimento: 19/03/1980
c.	profissão: Administradora de Empresas
d.	CPF ou número do passaporte: 285.814.448-65
e.	cargo eletivo ocupado: Membro Suplente do Conselho Fiscal eleita por preferencialistas
f.	data de eleição: 30/04/2026
g.	data da posse: a ser informada após a homologação pelo Banco Central
h.	prazo do mandato: até a AGO de 2027
i.	se foi eleito pelo controlador ou não: Não
j.	se é membro independente, nos termos da regulamentação específica e aplicável à matéria: Sim
k.	caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos n/a
l.	principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.: Graduada em Administração de Empresas pela EAESP-FGV e em Economia pela USP, possuindo também um MBA pela Columbia Business School. Possui certificação de Conselheira de Administração pelo IBGC, tendo concluído o programa avançado para CEOs, Conselheiros e Acionistas SEER e o Advanced Boardroom Program for Women (ABPW), ambos pela Saint Paul. Possui certificações adicionais em inovação e liderança executiva pela Tel Aviv University e pela London School of Economics Atualmente atua como Conselheira Independente e membro do Comitê de Finanças da Malwee Malhas, além de integrar o Conselho Fiscal da EACE – Entidade Administradora da Conectividade das Escolas. Adicionalmente executa projetos de aconselhamento estratégico e financeiro em sua consultoria. Em experiências anteriores, a Sra. Fernanda foi (i) Co-Head de Investment Banking, Managing Director e Sócia do BR Partners Banco de Investimento, (ii) Vice-Presidente de Investment Banking na Goldman Sachs (São Paulo e Nova York), e (iii) Gerente de Relacionamento e Analista de Crédito no Citigroup em São Paulo.
m.	descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:
i.	condenação criminal: Não há

ii.	condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas: Não há
iii.	condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: Não há

Havendo quórum necessário para instalação do Conselho Fiscal, proceder-se-á a eleição dos seguintes membros pelo Acionista Controlador:

a.	nome: Paulo Romagnoli
b.	data de Nascimento: 22/05/1958
c.	profissão: Engenheiro
d.	CPF ou número do passaporte: 041.568.808-69
e.	cargo eletivo ocupado: Membro Efetivo do Conselho Fiscal eleito pelo Controlador
f.	data de eleição: 30/04/2026
g.	data da posse: a ser informada após a homologação pelo Banco Central
h.	prazo do mandato: até a AGO de 2027
i.	se foi eleito pelo controlador ou não: Sim
j.	se é membro independente, nos termos da regulamentação específica e aplicável à matéria: Sim
k.	caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos 13/08/2025
l.	principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.: Graduado em Engenharia Civil Escola Politécnica da USP. Atuou no Banco Crefisul (1982-1994), nas Áreas de Corporate Finance e Análise de Crédito; no Banco Arbi (1994- 1995), na Área de Produtos em Moeda Nacional e Estrangeira; no BankBoston (1995-1999), nas Áreas de Structuring Finance, Programas de Securitização, Pré-pagamentos Estruturados e Planejamento Tributário; no Banco ItaúBBA (1999-2010), na Área de Produtos Ativos e Serviços. No Banco ABC Brasil foi diretor responsável pela área de Produtos de 2010 a 2020 e pela área de Operações de 2020 a 2023.
m.	descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:
i.	condenação criminal: Não há
ii.	condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas: Não há
iii.	condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: Não há

a.	nome: Adriana Pallis Romano
b.	data de Nascimento: 27/09/1968
c.	profissão: Advogada
d.	CPF ou número do passaporte: 112.892.648-21
e.	cargo eletivo ocupado: Membro Suplente do Conselho Fiscal eleita pelo Controlador
f.	data de eleição: 30/04/2026
g.	data da posse: a ser informada após a homologação pelo Banco Central
h.	prazo do mandato: até a AGO de 2027
i.	se foi eleito pelo controlador ou não: Sim
j.	se é membro independente, nos termos da regulamentação específica e aplicável à matéria: Sim
k.	caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos 04/08/2022
l.	principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.: Atua como sócia do Machado, Meyer, Sendacz e Opice Advogados na área de Direito Societário desde 2001, tendo sido a diretora do grupo de M&A de 2015 a 2018. Atualmente integra o Conselho e da Comissão de Responsabilidade Social e Pro Bono do referido escritório. Adriana é especialista em Direito Societário, governança corporativa, regulação de valores mobiliários e em M&A envolvendo empresas privadas e cotadas em bolsa, bem como em transações internacionais.
m.	descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:
i.	condenação criminal: Não há
ii.	condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas: Não há
iii.	condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: Não há

a.	nome: Paulo Correa de Moraes Junior
b.	data de Nascimento: 21/01/1954
c.	profissão: Economista
d.	CPF ou número do passaporte: 700.574.438-15
e.	cargo eletivo ocupado: Membro Efetivo do Conselho Fiscal eleito pelo Controlador
f.	data de eleição: 30/04/2026
g.	data da posse: a ser informada após a homologação pelo Banco Central
h.	prazo do mandato: até a AGO de 2027
i.	se foi eleito pelo controlador ou não: Sim
j.	se é membro independente, nos termos da regulamentação específica e aplicável à matéria: Sim

k.	caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos 27/06/2023
l.	principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.: Bacharel e Mestre em Economia pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP). Foi Diretor Comercial do Banco Noroeste (1978 a 1986). Posteriormente atuou como Diretor Vice-Presidente Executivo do Chase Manhattan Bank Brasil/Banco Norchem (1986 a 1999). Foi sócio fundador da Regerbanc Consultoria, empresa de consultoria financeira bancária (1999 a 2005). Atuou como Diretor de Operações no Banco ABC Brasil (09/2005 a 03/2019)
m.	descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:
iv.	condenação criminal: Não há
v.	condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas: Não há
vi.	condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: Não há

a.	nome: Nei Schilling Zelmanovits
b.	data de Nascimento: 28/10/1965
c.	profissão: Advogado
d.	CPF ou número do passaporte: 066.538.018-61
e.	cargo eletivo ocupado: Membro Suplente do Conselho Fiscal eleito por Controlador
f.	data de eleição: 30/04/2026
g.	data da posse: a ser informada após a homologação pelo Banco Central
h.	prazo do mandato: até a AGO de 2027
i.	se foi eleito pelo controlador ou não: Sim
j.	se é membro independente, nos termos da regulamentação específica e aplicável à matéria: Sim
k.	caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos 04/08/2022
l.	principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.:

Bacharel em Direito pela Universidade de São Paulo. Atualmente é sócio do Machado, Meyer, Sendacz e Opice Advogados escritório de advocacia. Especialista em assuntos regulatórios de direito bancário e securitário e contencioso administrativo, como empréstimos domésticos e internacionais, operações sindicalizadas, mercados de capitais, reestruturações de dívida e derivativos	
m.	descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:
i.	condenação criminal: Não há
ii.	condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas: Não há
iii.	condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: Não há

7.4. Fornecer as informações mencionadas no item 7.3 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários

- Comitê de Auditoria:

a.	nome: Claudio Roberto Frizão Rey
b.	data de Nascimento: 18/02/1952
c.	profissão: Contador
d.	CPF ou número do passaporte: 431.799.248-53
e.	Nacionalidade: Brasileiro
f.	Tipo de Comitê: Comitê de Auditoria Estatutário não aderente a Resolução CVM nº 23/21
g.	cargo eletivo ocupado: Membro Qualificado do Comitê de Auditoria
h.	data de eleição: 28/12/2022
i.	data da posse: 01/03/2023
j.	prazo do mandato: 5 anos
k.	se foi eleito pelo controlador ou não: Não
l.	caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos: Não aplicável
m.	principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.:

Bacharel em Ciências Contábeis pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Iniciou sua carreira profissional na Price Waterhouse Coopers Auditores Independentes de 1971 (Trainee) a 1983 (Gerente) onde atuou como auditor independente. De 1983 a 1994 atuou na Área de Controladoria do Banco Crefisul S.A. (Associado ao Citibank) onde ocupou os cargos de Gerente Adjunto, Gerente e Diretor Adjunto. Posteriormente, após breve experiência como assessor de Diretoria e responsável por Custos na Celite S.A. Indústria e Comércio, retornou ao mercado financeiro como encarregado da Controladoria do extinto Banco Antonio de Queiroz S.A. Foi Diretor de Controladoria do Banco ABC Roma S.A. (Banco ABC Brasil S.A.) no período de 1996 a 2013, até sua aposentadoria. Atualmente é membro qualificado do Comitê de Auditoria.

n.	descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:
i.	condenação criminal: Não há
ii.	condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas: Não há
iii.	condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: Não há

a.	nome: Juliana Buchaim Corrêa da Fonseca
b.	data de Nascimento: 27/06/1976
c.	profissão: Administradora de Empresas
d.	CPF ou número do passaporte: 269.023.108-58
e.	Nacionalidade: Brasileira
f.	Tipo de Comitê: Comitê de Auditoria Estatutário não aderente a Resolução CVM nº 23/21
g.	cargo eletivo ocupado: Presidente e Membro Independente do Comitê de Auditoria
h.	data de eleição: 28/12/2022
i.	data da posse: 01/03/2023
j.	prazo do mandato: 5 anos
k.	se foi eleito pelo controlador ou não: Não
l.	caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos: Não aplicável
m.	principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.:

Graduada em Administração de Empresas pela Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo (USP), com mais de 24 anos de experiência profissional em gestão de fundos, equity research (buy side) e estrategista-chefe de investimentos. Atualmente é membro do Conselho de Administração da Arezzo amp; Co, Coordenadora do Comitê de Estratégia, Marcas e Inovação, membro do Comitê de Sustentabilidade. Foi conselheira consultiva da +60 Saúde, entidade com atuação focada na saúde de idosos, desde 2018, e da Behup (Behavior Tech), entidade da área de tecnologia e inteligência de dados. Juliana foi também membro da Comissão de Inovação do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa - IBGC. Juliana atuou como consultora de estratégia e inovação na Orgânica Evolução Exponencial, entidade de consultoria estratégica, de 2008 a 2018. Também atuou como responsável pela recomendação de alocação de investimento em empresas de capital aberto no Brasil para a Amundi Asset Management, do grupo Credit Agricole, de 2008 a 2018, e no Itaú BBA entre 2007 e 2008, e Credit Agricole S.A. DTVM entre 2000 e 2007. A Sra. Juliana atende todos os requisitos de independência previstos no Regulamento do Nível 2 de Governança Corporativa.

n.	descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:
i.	condenação criminal: Não há
ii.	condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas: Não há
iii.	condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: Não há

a.	nome: Maria Luiza Lage de Mattos Levi
b.	data de Nascimento: 23/12/1969
c.	profissão: Administradora de Empresas
d.	CPF ou número do passaporte: 092.197.648-81
e.	Nacionalidade: Brasileira
f.	Tipo de Comitê: Comitê de Auditoria Estatutário não aderente a Resolução CVM nº 23/21
g.	cargo eletivo ocupado: Membro do Comitê de Auditoria
h.	data de eleição: 27/07/2023
i.	data da posse: 04/10/2023
j.	prazo do mandato: 5 anos
k.	se foi eleito pelo controlador ou não: Não
l.	caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos: Não aplicável
m.	principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.: Graduada em Administração de Empresas pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP), trabalhou no Citibank por 31 anos, e ao longo desse período, atuou em diferentes cargos. Foi Diretora Estatutária responsável pelos Relatórios Regulatórios e Gerenciamento de Capital, sendo o principal contato com o Banco Central para assuntos relacionados à área de Finanças e ICAAP nos últimos 10 anos. Atuou como coordenadora do Comitê de Auditoria do Citibank desde 2015 até março de 2023, foi membro do Conselho Fiscal do CitiPrevi (Fundo de Previdência dos Funcionários do Citi Brasil), membro dos Comitês de Riscos & Controles e de Pessoas & Remuneração, Head do Comitê de Mulheres do Citi no Brasil de 2014 a 2023 e Membro do Conselho de Administração da ABBC Associação Brasileira dos Bancos Comerciais, como representante do Citi Brasil, e do Comitê de Sustentabilidade.
n.	descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:
i.	condenação criminal: Não há
ii.	condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas: Não há
iii.	condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: Não há

• Comitê de Remuneração:

a.	nome: Abdulaziz Fahad Abdulaziz Almohammad Alhudaib
b.	data de Nascimento: 30/12/1985
c.	profissão: Administrador de Empresas
d.	CPF ou número do passaporte: P05041244
e.	Nacionalidade: Kuwaitiano
f.	Tipo de Comitê: Comitê de Remuneração
g.	cargo eletivo ocupado: Membro do Comitê
h.	data de eleição: 05/02/2026
i.	data da posse: 05/02/2026
j.	prazo do mandato: Até a 1ª RCA após a AGO de 2026.
k.	se foi eleito pelo controlador ou não: Não
l.	caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos: Não aplicável
m.	principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.: Graduado em Direito pela Universidade de São Paulo e em Administração Pública pela Fundação Getúlio Vargas e possui MBA pela Universidade de Michigan. De 2015 a 2018 atuou no Insper como vice-presidente responsável pelos programas de educação executiva e Pós-Graduação Lato Sensu. Atuou entre 2008 e 2015 na Natura como vice-presidente (CFO) de Finanças, Jurídico, Relações com Investidores e Relações Institucionais, 2 anos na Nokia como CFO (2006 e 2007) e 17 anos na Unilever em diferentes processos, negócios e países (Brasil, Chile e Inglaterra) entre 1990 e 2006. Além do Conselheiro do Banco ABC desde maio de 2020, ingressou no conselho da Mills S.A. em abril de 2016, assumindo a copresidência do conselho em abril de 2018. Faz parte do Conselho Deliberativo do WWF desde julho de 2015 assumindo a presidência do conselho em dezembro de 2019. Também atua no conselho da Escola 42 desde julho de 2018. Entre 2010 e 2015 foi membro do International Integrated Reportig Council (IIRC) e participou em 2014 e 2015 do World of Business Council for Sustainability Development como membro do time de avaliação de externalidades.
n.	descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:
i.	condenação criminal: Não há
ii.	condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas: Não há
iii.	condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: Não há

a.	nome: Anis Chacur Neto
b.	data de Nascimento: 21/11/1960
c.	profissão: Administrador de Empresas
d.	CPF ou número do passaporte: 030.082.508-07
e.	Nacionalidade: Brasileiro
f.	Tipo de Comitê: Comitê de Remuneração

g.	cargo eletivo ocupado: Membro do Comitê
h.	data de eleição: 29/04/2024
i.	data da posse: 29/04/2024
j.	prazo do mandato: Até a 1ª RCA após a AGO de 2026.
k.	se foi eleito pelo controlador ou não: Não
l.	caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos: 29/04/2024
m.	principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.: Foi CEO do Banco ABC Brasil no período de 2010 à 2020, e membro do Comitê Executivo desde 1991, quando começou a trabalhar no banco. Tem mais de 32 anos de experiência no mercado financeiro, tendo ocupado posições sêniores em diferentes instituições financeiras. Também é Presidente Executivo da ABBI (Associação Brasileira de Bancos Internacionais). Anis é Bacharel em Administração pela Fundação Armando Álvares Penteado.
n.	descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:
i.	condenação criminal: Não há
ii.	condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas: Não há
iii.	condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: Não há

a.	nome: Marco Antonio Moreira Pinto Santana
b.	data de Nascimento: 14/09/1978
c.	profissão: Engenheiro Mecânico
d.	CPF ou número do passaporte: 280.663.258-78
e.	Nacionalidade: Brasileiro
f.	Tipo de Comitê: Comitê de Remuneração
g.	cargo eletivo ocupado: Membro Independente do Comitê
h.	data de eleição: 23/09/2025
i.	data da posse: 23/09/2025
j.	prazo do mandato: até a 1ª RCA após a AGO de 2026.
k.	se foi eleito pelo controlador ou não: Não
l.	caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos: 23/09/2025
m.	principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.: Marco atuou por mais de 20 anos em empresas de consultoria como Mercer, Korn Ferry e Towers, liderando projetos de pessoas e remuneração. Atuou como membro do Comitê de Pessoas do Grupo

Casas Bahia. Atualmente, é membro do Comitê de Pessoas do IBGC (Instituto Brasileiro de Governança Corporativa)	
n.	descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:
i.	condenação criminal: Não há
ii.	condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas: Não há
iii.	condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: Não há

a.	nome: Roberto Pedote
b.	data de Nascimento: 24/02/1967
c.	profissão: Administrador de Empresas
d.	CPF ou número do passaporte: 115.324.298-27
e.	Nacionalidade: Brasileiro
f.	Tipo de Comitê: Comitê de Remuneração
g.	cargo eletivo ocupado: Presidente do Comitê
h.	data de eleição: 29/04/2024
i.	data da posse: 29/04/2024
j.	prazo do mandato: Até a 1ª RCA após a AGO de 2026.
k.	se foi eleito pelo controlador ou não: Não
l.	caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos: 01/03/2023
m.	principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.:
Graduado em Direito pela Universidade de São Paulo e em Administração Pública pela Fundação Getúlio Vargas e possui MBA pela Universidade de Michigan. De 2015 a 2018 atuou no Insper como vice-presidente responsável pelos programas de educação executiva e Pós-Graduação Lato Sensu. Atuou entre 2008 e 2015 na Natura como vice-presidente (CFO) de Finanças, Jurídico, Relações com Investidores e Relações Institucionais, 2 anos na Nokia como CFO (2006 e 2007) e 17 anos na Unilever em diferentes processos, negócios e países (Brasil, Chile e Inglaterra) entre 1990 e 2006. Além do Conselheiro do Banco ABC desde maio de 2020, ingressou no conselho da Mills S.A. em abril de 2016, assumindo a copresidência do conselho em abril de 2018. Faz parte do Conselho Deliberativo do WWF desde julho de 2015 assumindo a presidência do conselho em dezembro de 2019. Também atua no conselho da Escola 42 desde julho de 2018. Entre 2010 e 2015 foi membro do International Integrated Reportig Council (IIRC) e participou em 2014 e 2015 do World of Business Council for Sustainability Development como membro do time de avaliação de externalidades.	
n.	descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:
i.	condenação criminal: Não há
ii.	condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas: Não há

iii.	condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: Não há
------	--

a.	nome: Tony Berbari
b.	data de Nascimento: 26/04/1972
c.	profissão: Bacharel em Ciências
d.	CPF ou número do passaporte: A03546843
e.	Nacionalidade: Libanês
f.	Tipo de Comitê: Comitê de Remuneração
g.	cargo eletivo ocupado: Membro do Comitê
h.	data de eleição: 23/09/2025
i.	data da posse: 23/09/2025
j.	prazo do mandato: Até a 1ª RCA após a AGO de 2026.
k.	se foi eleito pelo controlador ou não: Sim
l.	caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos: 23/09/2025
m.	principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.: Executivo Senior com 27 anos de experiência bancária internacional, incluindo 9 anos como Gerente Geral das operações nos EUA de um banco sediado no Oriente Médio. Líder focado em resultados, com experiência em transações bancárias corporativas e de transações com sucesso comprovado, proporcionando crescimento de receita e eficiência operacional, enquanto gerencia efetivamente as funções de conformidade regulatória e gerenciamento de risco dos EUA. Forte experiência em gestão de pessoal e recursos, entregando uma cultura positiva e de alto desempenho em mercados competitivos e desafiadores. Atualmente é o Executivo-chefe da unidade norte-americana do Bank ABC.
n.	descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:
i.	condenação criminal: Não há
ii.	condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas: Não há
iii.	condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: Não há

• Comitê de Riscos:

a.	nome: Anis Chacur Neto
b.	data de Nascimento: 21/11/1960
c.	profissão: Administrador de Empresas
d.	CPF ou número do passaporte: 030.082.508-07
e.	Nacionalidade: Brasileiro
f.	Tipo de Comitê: Comitê de Riscos
g.	cargo eletivo ocupado: Presidente do Comitê
h.	data de eleição: 16/03/2021
i.	data da posse: 16/03/2021
j.	prazo do mandato: Indefinido
k.	se foi eleito pelo controlador ou não: Não
l.	caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos: Não aplicável
m.	principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.: Foi CEO do Banco ABC Brasil no período de 2010 à 2020, e membro do Comitê Executivo desde 1991, quando começou a trabalhar no banco. Tem mais de 32 anos de experiência no mercado financeiro, tendo ocupado posições sêniores em diferentes instituições financeiras. Também é Presidente Executivo da ABBI (Associação Brasileira de Bancos Internacionais). Anis é Bacharel em Administração pela Fundação Armando Álvares Penteado
n.	descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:
i.	condenação criminal: Não há
ii.	condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas: Não há
iii.	condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: Não há

a.	nome: Juliana Buchaim Corrêa da Fonseca
b.	data de Nascimento: 27/06/1976
c.	profissão: Administradora de Empresas
d.	CPF ou número do passaporte: 269.023.108-58
e.	Nacionalidade: Brasileira
f.	Tipo de Comitê: Comitê de Riscos
g.	cargo eletivo ocupado: Membro do Comitê
h.	data de eleição: 20/03/2023
i.	data da posse: 20/03/2023
j.	prazo do mandato: Indefinido
k.	se foi eleito pelo controlador ou não: Não
l.	caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos: Não aplicável

- m. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.:

Graduada em Administração de Empresas pela Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo (USP), com mais de 24 anos de experiência profissional em gestão de fundos, equity research (buy side) e estrategista-chefe de investimentos. Atualmente é membro do Conselho de Administração da Arezzo amp; Co, Coordenadora do Comitê de Estratégia, Marcas e Inovação, membro do Comitê de Sustentabilidade. Foi conselheira consultiva da +60 Saúde, entidade com atuação focada na saúde de idosos, desde 2018, e da Behup (Behavior Tech), entidade da área de tecnologia e inteligência de dados. Juliana foi também membro da Comissão de Inovação do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa - IBGC. Juliana atuou como consultora de estratégia e inovação na Orgânica Evolução Exponencial, entidade de consultoria estratégica, de 2008 a 2018. Também atuou como responsável pela recomendação de alocação de investimento em empresas de capital aberto no Brasil para a Amundi Asset Management, do grupo Credit Agricole, de 2008 a 2018, e no Itaú BBA entre 2007 e 2008, e Credit Agricole S.A. DTVM entre 2000 e 2007.

- n. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i. condenação criminal: **Não há**

ii. condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas: **Não há**

iii. condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: **Não há**

a. nome: **Sedjwick John Joseph**

b. data de Nascimento: **20/08/1968**

c. profissão: **Engenheiro**

d. CPF ou número do passaporte: **K2180048G**

e. Nacionalidade: **Singapurense**

f. Tipo de Comitê: **Comitê de Riscos**

g. cargo eletivo ocupado: **Membro do Comitê**

h. data de eleição: **23/09/2025**

i. data da posse: **23/09/2025**

j. prazo do mandato: **Indefinido**

k. se foi eleito pelo controlador ou não: **Não**

l. caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos: **Não aplicável**

- m. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.:

Graduada em Administração de Empresas pela Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo (USP), com mais de 24 anos de experiência profissional em gestão de fundos, equity research (buy side) e estrategista-chefe de investimentos. Atualmente é membro do Conselho de

Administração da Arezzo amp; Co, Coordenadora do Comitê de Estratégia, Marcas e Inovação, membro do Comitê de Sustentabilidade. Foi conselheira consultiva da +60 Saúde, entidade com atuação focada na saúde de idosos, desde 2018, e da Behup (Behavior Tech), entidade da área de tecnologia e inteligência de dados. Juliana foi também membro da Comissão de Inovação do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa - IBGC. Juliana atuou como consultora de estratégia e inovação na Orgânica Evolução Exponencial, entidade de consultoria estratégica, de 2008 a 2018. Também atuou como responsável pela recomendação de alocação de investimento em empresas de capital aberto no Brasil para a Amundi Asset Management, do grupo Credit Agricole, de 2008 a 2018, e no Itau BBA entre 2007 e 2008, e Credit Agricole S.A. DTVM entre 2000 e 2007.

n.	descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:
i.	condenação criminal: Não há
ii.	condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas: Não há
iii.	condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: Não há

a.	nome: Tony Berbari
b.	data de Nascimento: 26/04/1972
c.	profissão: Bacharel em Ciências
d.	CPF ou número do passaporte: A03546843
e.	Nacionalidade: Libanês
f.	Tipo de Comitê: Comitê de Riscos
g.	cargo eletivo ocupado: Membro do Comitê
h.	data de eleição: 05/02/2026
i.	data da posse: 05/02/2026
j.	prazo do mandato: Indefinido
k.	se foi eleito pelo controlador ou não: Não
l.	caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos: Não aplicável
m.	principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.:

Executivo Senior com 27 anos de experiência bancária internacional, incluindo 9 anos como Gerente Geral das operações nos EUA de um banco sediado no Oriente Médio. Líder focado em resultados, com experiência em transações bancárias corporativas e de transações com sucesso comprovado, proporcionando crescimento de receita e eficiência operacional, enquanto gerencia efetivamente as funções de conformidade regulatória e gerenciamento de risco dos EUA. Forte experiência em gestão de pessoal e recursos, entregando uma cultura positiva e de alto desempenho em mercados competitivos e desafiadores. Atualmente é o Executivo-chefe da unidade norte-americana do Bank ABC.

n.	descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:
i.	condenação criminal: Não há
ii.	condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas: Não há

- iii. condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: **Não há**

• **Comitê Financeiro:**

a.	nome: Alexandre Yoshiaki Sinzato
b.	data de Nascimento: 27/01/1978
c.	profissão: Engenheiro
d.	CPF ou número do passaporte: 259.915.358-17
e.	Nacionalidade: Brasileiro
f.	Tipo de Comitê: Comitê Financeiro
g.	cargo eletivo ocupado: Membro do Comitê
h.	data de eleição: 01/03/2023
i.	data da posse: 01/03/2023
j.	prazo do mandato: Não aplicável
k.	se foi eleito pelo controlador ou não: Não
l.	caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos: Não aplicável
m.	principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.: Graduado em Engenharia Elétrica - Escola Politécnica da USP, pós-graduado em Administração - Fundação Getúlio Vargas e Chartered Financial Analyst – CFA Institute. Atuou na Philips (1999), na Área de Marketing e Vendas de Semicondutores e no Banco Itaú (2000-2001), na Área de Custódia de Fundos de Terceiros. Desde 2001 atua no Banco ABC Brasil, tendo atuado na Área de Arbitragem Internacional - Mesa de Operações, Relações com Investidores, Marketing, Administração de Crédito e Gestão de Riscos. Atualmente, é Diretor Vice-Presidente do Banco ABC Brasil, responsável pela área de Risco.
n.	descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:
i.	condenação criminal: Não há
ii.	condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas: Não há
iii.	condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: Não há

a.	nome: Antonio José Nicolini
b.	data de Nascimento: 29/06/1971
c.	profissão: Administrador de Empresas
d.	CPF ou número do passaporte: 155.990.838-61
e.	Nacionalidade: Brasileiro
f.	Tipo de Comitê: Comitê Financeiro
g.	cargo eletivo ocupado: Membro do Comitê
h.	data de eleição: 01/03/2023
i.	data da posse: 01/03/2023
j.	prazo do mandato: Não aplicável
k.	se foi eleito pelo controlador ou não: Não
l.	caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos: Não aplicável
m.	principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.: Bacharel em Administração de Empresas e possui MBA em Finanças pelo IBMEC/SP. Começou a trabalhar no Banco ABC Brasil em 1991 e desde 2019 é Vice-Presidente responsável pelas áreas de Trading, ALM, Mesa de Clientes e Departamento Econômico. Vem atuando no Mercado Financeiro por mais de 25 anos, sempre na área de Tesouraria e com ênfase em Trading Proprietário. Atuou como trader de Moedas e de Taxas de Juros, tornando-se posteriormente Superintendente e Diretor de Tesouraria responsável pela área de Trading e gerenciamento de posições proprietárias em vários mercados. Membro do Comitê de Tesouraria da ANBIMA (Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais).
n.	descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:
i.	condenação criminal: Não há
ii.	condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas: Não há
iii.	condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: Não há

a.	nome: Carlos Augusto Del Monaco de Paula Santos e Silva
b.	data de Nascimento: 29/04/1982
c.	profissão: Engenheiro Naval
d.	CPF ou número do passaporte: 224.573.158-16
e.	Nacionalidade: Brasileiro
f.	Tipo de Comitê: Comitê Financeiro
g.	cargo eletivo ocupado: Membro do Comitê
h.	data de eleição: 01/03/2023
i.	data da posse: 01/03/2023
j.	prazo do mandato: Não aplicável
k.	se foi eleito pelo controlador ou não: Não

l.	caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos: Não aplicável
m.	principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.: Graduado em engenharia naval pela Escola Politécnica - Universidade de São Paulo, tendo obtido a certificação de CFA em 2011. Ingressou no Banco ABC em março de 2006, sempre atuando na área de Trading.
n.	descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:
i.	condenação criminal: Não há
ii.	condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas: Não há
iii.	condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: Não há

a.	nome: Daniel Xavier Francisco
b.	data de Nascimento: 09/09/1983
c.	profissão: Economista
d.	CPF ou número do passaporte: 317.868.458-14
e.	Nacionalidade: Brasileiro
f.	Tipo de Comitê: Comitê Financeiro
g.	cargo eletivo ocupado: Membro do Comitê
h.	data de eleição: 01/03/2023
i.	data da posse: 01/03/2023
j.	prazo do mandato: Não aplicável
k.	se foi eleito pelo controlador ou não: Não
l.	caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos: Não aplicável
m.	principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.: Economista Senior no Banco ABC Brasil S.A., graduado pela Universidade de São Paulo e possui MFE (Master in Financial Economics) pela Fundação Getulio Vargas.
n.	descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:
i.	condenação criminal: Não há
ii.	condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas: Não há
iii.	condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: Não há

a.	nome: Edgard de Souza Toledo Neto
b.	data de Nascimento: 10/05/1980
c.	profissão: Engenheiro Civil
d.	CPF ou número do passaporte: 291.372.868-54
e.	Nacionalidade: Brasileiro
f.	Tipo de Comitê: Comitê Financeiro
g.	cargo eletivo ocupado: Membro do Comitê
h.	data de eleição: 01/03/2023
i.	data da posse: 01/03/2023
j.	prazo do mandato: Não aplicável
k.	se foi eleito pelo controlador ou não: Não
l.	caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos: Não aplicável
m.	principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.: Graduado em engenharia civil pela Escola Politécnica - Universidade de São Paulo, com MBA pela Fundação Getúlio Vargas e certificação CFA obtida em 2010. Ingressou no Banco ABC em 2003, tendo atuado nas áreas de crédito, Flow e ALM Pricing e Liquidez.
n.	descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:
i.	condenação criminal: Não há
ii.	condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas: Não há
iii.	condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: Não há

a.	nome: Sergio Lulia Jacob
b.	data de Nascimento: 05/12/1967
c.	profissão: Administrador de Empresas
d.	CPF ou número do passaporte: 106.178.428-25
e.	Nacionalidade: Brasileiro
f.	Tipo de Comitê: Comitê Financeiro
g.	cargo eletivo ocupado: Membro do Comitê
h.	data de eleição: 01/03/2023
i.	data da posse: 01/03/2023
j.	prazo do mandato: Não aplicável
k.	se foi eleito pelo controlador ou não: Não
l.	caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos: Não aplicável
m.	principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.:

Diretor Presidente do Banco ABC Brasil desde 2021. Começou a trabalhar no Banco ABC Brasil em 1991, passando a fazer parte do Comitê Executivo em 1997. Tem 30 anos de experiência no mercado financeiro, tendo atuado na gestão de diversas áreas. Também é membro do Comitê de Tesouraria da FEBRABAN (Federação Brasileira de Bancos) e da ANBIMA (Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais). Sergio possui MBA pela Universidade de Michigan, EUA.	
n.	descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:
i.	condenação criminal: Não há
ii.	condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas: Não há
iii.	condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: Não há

a.	nome: Sergio Ricardo Borejo
b.	data de Nascimento: 26/02/1969
c.	profissão: Economista
d.	CPF ou número do passaporte: 116.871.248-33
e.	Nacionalidade: Brasileiro
f.	Tipo de Comitê: Comitê Financeiro
g.	cargo eletivo ocupado: Membro do Comitê
h.	data de eleição: 01/03/2023
i.	data da posse: 01/03/2023
j.	prazo do mandato: Não aplicável
k.	se foi eleito pelo controlador ou não: Não
l.	caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos: Não aplicável
m.	principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.: Diretor Vice-Presidente do Banco ABC Brasil, responsável pelas áreas de Controladoria Finanças, Inteligência de Negócios, Relações com Investidores, Jurídico e Gestão Corporativa. É membro do Comitê Executivo desde 2007, quando começou a trabalhar no banco. Tem mais de 25 anos de experiência no mercado financeiro, tendo atuado em relevantes instituições financeiras, tais como BankBoston e Itaú, além de PriceWaterhouse Coopers Auditores Independentes. Sergio é Bacharel em Economia pela Faculdade de Economia, Administração e Ciência Contábeis da Universidade de São Paulo.
n.	descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:
i.	condenação criminal: Não há
ii.	condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas: Não há
iii.	condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: Não há

7.5. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

- a. administradores do emissor:
- b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor:
- c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor:
- d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor:

Não há relações a serem informadas pelo Emissor.

7.6. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

- a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social:
- b. controlador direto ou indireto do emissor:
- c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas:

Exercício Social 31/12/2025
Administrador do Emissor

ABDULAZIZ FAHAD ABDULAZIZ ALMOHAMMAD ALHUDAIB
Membro do Conselho de Administração

P05041244

Subordinação
Estrangeiro(a) - Kuwait

Controlador Indireto

Pessoa Relacionada

KUWAIT INVESTMENT AUTHORITY (KIA)
Diretor Executivo do Setor de Planejamento e Gestão Sênior.

00.000.000/0000-00
N/A

Estrangeiro(a) - Kuwait

Administrador do Emissor

ALEXANDRE YOSHIKI SINZATO
Diretor Vice-Presidente

259.915.358-17
N/A

Prestação de serviço
Brasileiro(a) - Brasil

Controlada Indireta

Pessoa Relacionada

VISIO GESTORA DE CREDITOS LTDA (PARTICIPAÇÃO INDIRETA)
Diretor

50.951.259/0001-96
N/A

Brasileiro(a) - Brasil

Observação
Administrador do Emissor

ANTONIO JOSÉ NICOLINI
Diretor Vice-Presidente

155.990.838-61
N/A

Prestação de serviço
Brasileiro(a) - Brasil

Controlada Indireta

Pessoa Relacionada

ABC BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A (PARTICIPAÇÃO INDIRETA)
Diretor Vice-Presidente

33.817.677/0001-76
N/A

Brasileiro(a) - Brasil

Observação
Administrador do Emissor

FELIPE SENE TAMBURUS
Diretor

218.389.888-74
N/A

Prestação de serviço
Brasileiro(a) - Brasil

Controlada Indireta

Pessoa Relacionada

ABC BRASIL CORRETORA DE SEGUROS LTDA (PARTICIPAÇÃO INDIRETA)
Diretor

42.564.769/0001-82
N/A

Brasileiro(a) - Brasil

Observação

Administrador do Emissor

FELIPE SENE TAMBURUS

Diretor

218.389.888-74

N/A

 Prestação de serviço
Brasileiro(a) - Brasil

Controlada Indireta

Pessoa Relacionada

ABC BRASIL BENEFICIOS CORRETORA DE SEGUROS LTDA (PARTICIPAÇÃO INDIRETA)

Diretor

N/A

 61.020.479/0001-12
Brasileiro(a) - Brasil

Observação
Administrador do Emissor

FELIPE SENE TAMBURUS

Diretor

218.389.888-74

N/A

 Prestação de serviço
Brasileiro(a) - Brasil

Controlada Indireta

Pessoa Relacionada

VISIO GESTORA DE CREDITOS LTDA (PARTICIPAÇÃO INDIRETA)

Diretor

50.951.259/0001-96

N/A

Brasileiro(a) - Brasil

Observação
Administrador do Emissor

FELIPE SENE TAMBURUS

Diretor

218.389.888-74

N/A

 Prestação de serviço
Brasileiro(a) - Brasil

Controlada Indireta

Pessoa Relacionada

ABC DCM LTDA (PARTICIPAÇÃO INDIRETA)

Diretor

51.377.488/0001-01

N/A

Brasileiro(a) - Brasil

Observação
Administrador do Emissor

FELIPE SENE TAMBURUS

Diretor

218.389.888-74

N/A

 Prestação de serviço
Brasileiro(a) - Brasil

Controlada Indireta

Pessoa Relacionada

ABC M&A e ECM LTDA (PARTICIPAÇÃO INDIRETA)

Diretor

51.419.715/0001-14

N/A

Brasileiro(a) - Brasil

Observação
Administrador do Emissor

FELIPE SENE TAMBURUS

Diretor

218.389.888-74

N/A

 Prestação de serviço
Brasileiro(a) - Brasil

Controlada Indireta

Pessoa Relacionada

ABC HOLDING FINANCEIRA LTDA (PARTICIPAÇÃO INDIRETA)

Diretor

51.393.235/0001-21

N/A

Brasileiro(a) - Brasil

Observação
Administrador do Emissor

FELIPE SENE TAMBURUS

Diretor

218.389.888-74

N/A

Prestação de serviço

Brasileiro(a) - Brasil

Controlada Indireta

Pessoa Relacionada

ABC BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A (PARTICIPAÇÃO INDIRETA) 33.817.677/0001-76

Diretor

N/A

Brasileiro(a) - Brasil

Observação
Administrador do Emissor

FREDERIC JUN HOKUMURA STOLS

Diretor

218.786.288-79

N/A

Prestação de serviço

Brasileiro(a) - Brasil

Controlada Indireta

Pessoa Relacionada

ABC DCM LTDA (PARTICIPAÇÃO INDIRETA)

51.377.488/0001-01

Diretor

N/A

Brasileiro(a) - Brasil

Observação
Administrador do Emissor

FREDERIC JUN HOKUMURA STOLS

Diretor

218.786.288-79

N/A

Prestação de serviço

Brasileiro(a) - Brasil

Controlada Indireta

Pessoa Relacionada

ABC M&A e ECM LTDA (PARTICIPAÇÃO INDIRETA)

51.419.715/0001-14

Diretor

N/A

Brasileiro(a) - Brasil

Observação

Administrador do Emissor

FREDERIC JUN HOKUMURA STOLS

Diretor

218.786.288-79

N/A

Prestação de serviço

Brasileiro(a) - Brasil

Controlada Indireta

Pessoa Relacionada

ABC BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A (PARTICIPAÇÃO INDIRETA) 33.817.677/0001-76

Diretor

N/A

Brasileiro(a) - Brasil

Observação
Administrador do Emissor

LEOPOLDO MARTINEZ CRUZ

Diretor Vice-Presidente

174.064.018-76

N/A

Prestação de serviço

Brasileiro(a) - Brasil

Controlada Indireta

Pessoa Relacionada

ABC DCM LTDA (PARTICIPAÇÃO INDIRETA)

Diretor

51.377.488/0001-01

N/A

Brasileiro(a) - Brasil

Observação
Administrador do Emissor

LEOPOLDO MARTINEZ CRUZ

Diretor Vice-Presidente

174.064.018-76

N/A

Prestação de serviço

Brasileiro(a) - Brasil

Controlada Indireta

Pessoa Relacionada

ABC M&A e ECM LTDA (PARTICIPAÇÃO INDIRETA)

Diretor

51.419.715/0001-14

N/A

Brasileiro(a) - Brasil

Observação
Administrador do Emissor

LEOPOLDO MARTINEZ CRUZ

Diretor Vice-Presidente

174.064.018-76

N/A

Prestação de serviço

Brasileiro(a) - Brasil

Controlada Indireta

Pessoa Relacionada

ABC BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A (PARTICIPAÇÃO INDIRETA) 33.817.677/0001-76

Diretor Vice-Presidente

N/A

Brasileiro(a) - Brasil

Observação

Administrador do Emissor

MARCOS CHADALAKIAN

Diretor

191.895.488-76

N/A

Prestação de serviço
Brasileiro(a) - Brasil

Controlada Indireta

Pessoa Relacionada

ABC BRASIL CORRETORA DE SEGUROS LTDA (PARTICIPAÇÃO INDIRETA)

Diretor

42.564.769/0001-82

N/A

Brasileiro(a) - Brasil

Observação
Administrador do Emissor

MARCOS CHADALAKIAN

Diretor

191.895.488-76

N/A

Prestação de serviço
Brasileiro(a) - Brasil

Controlada Indireta

Pessoa Relacionada

ABC BRASIL BENEFICIOS CORRETORA DE SEGUROS LTDA (PARTICIPAÇÃO INDIRETA)

Diretor

61.020.479/0001-12

N/A

Brasileiro(a) - Brasil

Observação
Administrador do Emissor

MARCOS CHADALAKIAN

Diretor

191.895.488-76

N/A

Prestação de serviço
Brasileiro(a) - Brasil

Controlada Indireta

Pessoa Relacionada

VISIO GESTORA DE CREDITOS LTDA (PARTICIPAÇÃO INDIRETA)

Diretor

50.951.259/0001-96

N/A

Brasileiro(a) - Brasil

Observação
Administrador do Emissor

MARCOS CHADALAKIAN

Diretor

191.895.488-76

N/A

Prestação de serviço
Brasileiro(a) - Brasil

Controlada Indireta

Pessoa Relacionada

ABC DCM LTDA (PARTICIPAÇÃO INDIRETA)

Diretor

51.377.488/0001-01

N/A

Brasileiro(a) - Brasil

Observação
Administrador do Emissor

MARCOS CHADALAKIAN

Diretor

191.895.488-76

N/A

Prestação de serviço
Brasileiro(a) - Brasil

Controlada Indireta

Pessoa Relacionada

ABC M&A e ECM LTDA (PARTICIPAÇÃO INDIRETA)

Diretor

51.419.715/0001-14

N/A

Brasileiro(a) - Brasil

Observação
Administrador do Emissor

MARCOS CHADALAKIAN

Diretor

191.895.488-76

N/A

Prestação de serviço

Brasileiro(a) - Brasil

Controlada Indireta

Pessoa Relacionada

ABC HOLDING FINANCEIRA LTDA (PARTICIPAÇÃO INDIRETA)

Diretor

51.393.235/0001-21

N/A

Brasileiro(a) - Brasil

Observação
Administrador do Emissor

MARCOS CHADALAKIAN

Diretor

191.895.488-76

N/A

Prestação de serviço

Brasileiro(a) - Brasil

Controlada Indireta

Pessoa Relacionada

ABC BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A (PARTICIPAÇÃO INDIRETA) 33.817.677/0001-76

Diretor

N/A

Brasileiro(a) - Brasil

Observação
Administrador do Emissor

MUSAB MOHAMED TAHER MSALLEM

Membro do Conselho de Administração

AB944774

Subordinação

Estrangeiro – Líbia

Controlador Indireta

Pessoa Relacionada

BANCO CENTRAL DA LIBIA

Chefe da Unidade de FinTech e Inovação

00.000.000/0000-00

N/A

Brasileiro(a) - Brasil

Observação
Administrador do Emissor

SERGIO RICARDO BOREJO

Diretor Vice-Presidente

116.871.248-33

N/A

Prestação de serviço

Brasileiro(a) - Brasil

Controlada Indireta

Pessoa Relacionada

ABC BRASIL CORRETORA DE SEGUROS LTDA (PARTICIPAÇÃO INDIRETA) 42.564.769/0001-82

Diretor

N/A

Brasileiro(a) - Brasil

Administrador do Emissor

SERGIO RICARDO BOREJO

Diretor Vice-Presidente

116.871.248-33

N/A

Prestação de serviço

Brasileiro(a) - Brasil

Controlada Indireta

Pessoa Relacionada

ABC BRASIL BENEFICIOS CORRETORA DE SEGUROS LTDA (PARTICIPAÇÃO INDIRETA)

61.020.479/0001-12

Diretor

N/A

Brasileiro(a) - Brasil

Observação

Administrador do Emissor

SERGIO RICARDO BOREJO

Diretor Vice-Presidente

116.871.248-33

N/A

Prestação de serviço

Brasileiro(a) - Brasil

Controlada Indireta

Pessoa Relacionada

ABC BRASIL INVESTMENT BANKING LTDA

50.832.590/0001-97

Membro do Conselho de Administração

N/A

Brasileiro(a) - Brasil

Observação

Administrador do Emissor

SERGIO RICARDO BOREJO

Diretor Vice-Presidente

116.871.248-33

N/A

Prestação de serviço

Brasileiro(a) - Brasil

Controlada Indireta

Pessoa Relacionada

ABC BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A (PARTICIPAÇÃO INDIRETA)

33.817.677/0001-76

Diretor Vice-Presidente

N/A

Brasileiro(a) - Brasil

Observação

Administrador do Emissor

SERGIO LULIA JACOB

Diretor Presidente

106.178.428-25

N/A

Prestação de serviço

Brasileiro(a) - Brasil

Controlada Indireta

Pessoa Relacionada

ABC BRASIL INVESTMENT BANKING LTDA

50.832.590/0001-97

Presidente do Conselho de Administração

N/A

Brasileiro(a) - Brasil

Observação

Administrador do Emissor

SERGIO LULIA JACOB

Diretor Presidente

106.178.428-25

N/A

Prestação de serviço

Brasileiro(a) - Brasil

Controlada Indireta

Pessoa Relacionada

ABC BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A (PARTICIPAÇÃO INDIRETA) 33.817.677/0001-76

Diretor Presidente

N/A

Brasileiro(a) - Brasil

Observação
Administrador do Emissor

TONY BERBARI

Membro do Conselho de Administração

A03546843

Subordinação

Estrangeiro(a) - Líbano

Controlador Indireto

Pessoa Relacionada

ARAB BANKING CORPORATION BSC

00.000.000/0000-00

Executivo-chefe da unidade norte-americana do Bank ABC

N/A

Brasileiro(a) - Brasil

Observação
Exercício Social 31/12/2024
Administrador do Emissor

ALEXANDRE YOSHIKI SINZATO

Diretor Vice-Presidente

259.915.358-17

N/A

Prestação de serviço

Brasileiro(a) - Brasil

Controlada Indireta

Pessoa Relacionada

VISIO GESTORA DE CREDITOS LTDA (PARTICIPAÇÃO INDIRETA) 50.951.259/0001-96

Diretor

N/A

Brasileiro(a) - Brasil

Observação
Administrador do Emissor

ANTONIO JOSÉ NICOLINI

Diretor Vice-Presidente

155.990.838-61

N/A

Prestação de serviço

Brasileiro(a) - Brasil

Controlada Indireta

Pessoa Relacionada

ABC BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A (PARTICIPAÇÃO INDIRETA) 33.817.677/0001-76

Diretor Vice-Presidente

N/A

Brasileiro(a) - Brasil

Observação

Administrador do Emissor

FELIPE SENE TAMBURUS

Diretor

218.389.888-74

N/A

 Prestação de serviço
Brasileiro(a) - Brasil

Controlada Indireta

Pessoa Relacionada

ABC BRASIL CORRETORA DE SEGUROS LTDA (PARTICIPAÇÃO INDIRETA)

Diretor

42.564.769/0001-82

N/A

Brasileiro(a) - Brasil

Observação
Administrador do Emissor

FELIPE SENE TAMBURUS

Diretor

218.389.888-74

N/A

 Prestação de serviço
Brasileiro(a) - Brasil

Controlada Indireta

Pessoa Relacionada

VISIO GESTORA DE CREDITOS LTDA (PARTICIPAÇÃO INDIRETA)

Diretor

50.951.259/0001-96

N/A

Brasileiro(a) - Brasil

Observação
Administrador do Emissor

FELIPE SENE TAMBURUS

Diretor

218.389.888-74

N/A

 Prestação de serviço
Brasileiro(a) - Brasil

Controlada Indireta

Pessoa Relacionada

ABC DCM LTDA (PARTICIPAÇÃO INDIRETA)

Diretor

51.377.488/0001-01

N/A

Brasileiro(a) - Brasil

Observação
Administrador do Emissor

FELIPE SENE TAMBURUS

Diretor

218.389.888-74

N/A

 Prestação de serviço
Brasileiro(a) - Brasil

Controlada Indireta

Pessoa Relacionada

ABC M&A e ECM LTDA (PARTICIPAÇÃO INDIRETA)

Diretor

51.419.715/0001-14

N/A

Brasileiro(a) - Brasil

Observação

Administrador do Emissor

FELIPE SENE TAMBURUS

Diretor

218.389.888-74

N/A

 Prestação de serviço
Brasileiro(a) - Brasil

Controlada Indireta

Pessoa Relacionada

ABC HOLDING FINANCEIRA LTDA (PARTICIPAÇÃO INDIRETA)

Diretor

51.393.235/0001-21

N/A

Brasileiro(a) - Brasil

Observação
Administrador do Emissor

FELIPE SENE TAMBURUS

Diretor

218.389.888-74

N/A

 Prestação de serviço
Brasileiro(a) - Brasil

Controlada Indireta

Pessoa Relacionada

ABC BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A (PARTICIPAÇÃO INDIRETA)

Diretor

N/A

 33.817.677/0001-76
Brasileiro(a) - Brasil

Observação
Administrador do Emissor

FREDERIC JUN HOKUMURA STOLS

Diretor

218.786.288-79

N/A

 Prestação de serviço
Brasileiro(a) - Brasil

Controlada Indireta

Pessoa Relacionada

ABC DCM LTDA (PARTICIPAÇÃO INDIRETA)

Diretor

51.377.488/0001-01

N/A

Brasileiro(a) - Brasil

Observação
Administrador do Emissor

FREDERIC JUN HOKUMURA STOLS

Diretor

218.786.288-79

N/A

 Prestação de serviço
Brasileiro(a) - Brasil

Controlada Indireta

Pessoa Relacionada

ABC M&A e ECM LTDA (PARTICIPAÇÃO INDIRETA)

Diretor

51.419.715/0001-14

N/A

Brasileiro(a) - Brasil

Observação

Administrador do Emissor

FREDERIC JUN HOKUMURA STOLS

Diretor

218.786.288-79

N/A

Prestação de serviço

Brasileiro(a) - Brasil

Controlada Indireta

Pessoa Relacionada

ABC BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A (PARTICIPAÇÃO INDIRETA) 33.817.677/0001-76

Diretor

N/A

Brasileiro(a) - Brasil

Observação
Administrador do Emissor

LEOPOLDO MARTINEZ CRUZ

Diretor Vice-Presidente

174.064.018-76

N/A

Prestação de serviço

Brasileiro(a) - Brasil

Controlada Indireta

Pessoa Relacionada

ABC DCM LTDA (PARTICIPAÇÃO INDIRETA)

Diretor

51.377.488/0001-01

N/A

Brasileiro(a) - Brasil

Observação
Administrador do Emissor

LEOPOLDO MARTINEZ CRUZ

Diretor Vice-Presidente

174.064.018-76

N/A

Prestação de serviço

Brasileiro(a) - Brasil

Controlada Indireta

Pessoa Relacionada

ABC M&A e ECM LTDA (PARTICIPAÇÃO INDIRETA)

Diretor

51.419.715/0001-14

N/A

Brasileiro(a) - Brasil

Observação
Administrador do Emissor

LEOPOLDO MARTINEZ CRUZ

Diretor Vice-Presidente

174.064.018-76

N/A

Prestação de serviço

Brasileiro(a) - Brasil

Controlada Indireta

Pessoa Relacionada

ABC BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A (PARTICIPAÇÃO INDIRETA) 33.817.677/0001-76

Diretor Vice-Presidente

N/A

Brasileiro(a) - Brasil

Observação

Administrador do Emissor

MARCOS CHADALAKIAN

Diretor

191.895.488-76

N/A

Prestação de serviço
Brasileiro(a) - Brasil

Controlada Indireta

Pessoa Relacionada

ABC BRASIL CORRETORA DE SEGUROS LTDA (PARTICIPAÇÃO INDIRETA)

Diretor

42.564.769/0001-82

N/A

Brasileiro(a) - Brasil

Observação
Administrador do Emissor

MARCOS CHADALAKIAN

Diretor

191.895.488-76

N/A

Prestação de serviço
Brasileiro(a) - Brasil

Controlada Indireta

Pessoa Relacionada

VISIO GESTORA DE CREDITOS LTDA (PARTICIPAÇÃO INDIRETA)

Diretor

50.951.259/0001-96

N/A

Brasileiro(a) - Brasil

Observação
Administrador do Emissor

MARCOS CHADALAKIAN

Diretor

191.895.488-76

N/A

Prestação de serviço
Brasileiro(a) - Brasil

Controlada Indireta

Pessoa Relacionada

ABC DCM LTDA (PARTICIPAÇÃO INDIRETA)

Diretor

51.377.488/0001-01

N/A

Brasileiro(a) - Brasil

Observação
Administrador do Emissor

MARCOS CHADALAKIAN

Diretor

191.895.488-76

N/A

Prestação de serviço
Brasileiro(a) - Brasil

Controlada Indireta

Pessoa Relacionada

ABC M&A e ECM LTDA (PARTICIPAÇÃO INDIRETA)

Diretor

51.419.715/0001-14

N/A

Brasileiro(a) - Brasil

Observação

Administrador do Emissor

MARCOS CHADALAKIAN

Diretor

191.895.488-76

N/A

 Prestação de serviço
Brasileiro(a) - Brasil

Controlada Indireta

Pessoa Relacionada

ABC HOLDING FINANCEIRA LTDA (PARTICIPAÇÃO INDIRETA)

Diretor

51.393.235/0001-21

N/A

Brasileiro(a) - Brasil

Observação
Administrador do Emissor

MARCOS CHADALAKIAN

Diretor

191.895.488-76

N/A

 Prestação de serviço
Brasileiro(a) - Brasil

Controlada Indireta

Pessoa Relacionada

ABC BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A (PARTICIPAÇÃO INDIRETA)

Diretor

N/A

 33.817.677/0001-76
Brasileiro(a) - Brasil

Observação
Administrador do Emissor

SERGIO RICARDO BOREJO

Diretor Vice-Presidente

116.871.248-33

N/A

 Prestação de serviço
Brasileiro(a) - Brasil

Controlada Indireta

Pessoa Relacionada

ABC BRASIL CORRETORA DE SEGUROS LTDA (PARTICIPAÇÃO INDIRETA)

Diretor

42.564.769/0001-82

N/A

Brasileiro(a) - Brasil

Administrador do Emissor

SERGIO RICARDO BOREJO

Diretor Vice-Presidente

116.871.248-33

N/A

 Prestação de serviço
Brasileiro(a) - Brasil

Controlada Indireta

Pessoa Relacionada

ABC BRASIL INVESTMENT BANKING LTDA

Membro do Conselho de Administração

50.832.590/0001-97

N/A

Brasileiro(a) - Brasil

Observação

Administrador do Emissor

SERGIO RICARDO BOREJO
Diretor Vice-Presidente

116.871.248-33
N/A

Prestação de serviço
Brasileiro(a) - Brasil

Controlada Indireta

Pessoa Relacionada

ABC BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A (PARTICIPAÇÃO INDIRETA) 33.817.677/0001-76
Diretor Vice-Presidente

N/A

Brasileiro(a) - Brasil

Observação
Administrador do Emissor

SERGIO LULIA JACOB
Diretor Presidente

106.178.428-25
N/A

Prestação de serviço
Brasileiro(a) - Brasil

Controlada Indireta

Pessoa Relacionada

ABC BRASIL INVESTMENT BANKING LTDA
Presidente do Conselho de Administração

50.832.590/0001-97
N/A

Brasileiro(a) - Brasil

Observação
Administrador do Emissor

SERGIO LULIA JACOB
Diretor Presidente

106.178.428-25
N/A

Prestação de serviço
Brasileiro(a) - Brasil

Controlada Indireta

Pessoa Relacionada

ABC BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A (PARTICIPAÇÃO INDIRETA) 33.817.677/0001-76
Diretor Presidente

N/A

Brasileiro(a) - Brasil

Observação
Administrador do Emissor

TONY BERBARI
Membro do Conselho de Administração

A03546843

Subordinação
Estrangeiro(a) - Líbano

Controlador Indireto

Pessoa Relacionada

ARAB BANKING CORPORATION BSC
Executivo-chefe da unidade norte-americana do Bank ABC

00.000.000/0000-00
N/A

Brasileiro(a) - Brasil

Observação

Exercício Social 31/12/2023
Administrador do Emissor

TONY BERBARI

Membro do Conselho de Administração

A03546843

Subordinação

Estrangeiro(a) - Líbano

Controlador Indireto

Pessoa Relacionada

ARAB BANKING CORPORATION BSC

Executivo-chefe da unidade norte-americana do Bank ABC.

00.000.000/0000-00

N/A

Estrangeiro(a) - Bahrein

Observação
Administrador do Emissor

FELIPE SENE TAMBURUS

Diretor

218.389.888-74

N/A

Subordinação

Brasileiro(a) - Brasil

Controlada Indireta

Pessoa Relacionada

 ABC BRASIL CORRETORA DE SEGUROS LTDA (PARTICIPAÇÃO
INDIRETA)

Diretor

42.564.769/0001-82

N/A

Brasileiro(a) - Brasil

Observação
Administrador do Emissor

LEOPOLDO MARTINEZ CRUZ

Diretor Vice-Presidente

174.064.018-76

N/A

Subordinação

Brasileiro(a) - Brasil

Controlada Indireta

Pessoa Relacionada

ABC DCM LTDA (PARTICIPAÇÃO INDIRETA)

Diretor

51.377.488/0001-01

N/A

Brasileiro(a) - Brasil

Observação

Administrador do Emissor

LEOPOLDO MARTINEZ CRUZ

Diretor Vice-Presidente

174.064.018-76

N/A

Subordinação

Brasileiro(a) - Brasil

Controlada Indireta

Pessoa Relacionada

ABC M&A E ECM LTDA (PARTICIPAÇÃO INDIRETA)

Diretor

51.419.715/0001-14

N/A

Brasileiro(a) - Brasil

Observação

Administrador do Emissor

FREDERIC JUN HOKUMURA STOLS

Diretor

218.786.288-79

N/A

Subordinação

Brasileiro(a) - Brasil

Controlada Indireta

Pessoa Relacionada

ABC DCM LTDA (PARTICIPAÇÃO INDIRETA)

Diretor

51.377.488/0001-01

N/A

Brasileiro(a) - Brasil

Observação

Administrador do Emissor

FREDERIC JUN HOKUMURA STOLS

Diretor

218.786.288-79

N/A

Subordinação

Brasileiro(a) - Brasil

Controlada Indireta

Pessoa Relacionada

ABC M&A E ECM LTDA (PARTICIPAÇÃO INDIRETA)

Diretor

51.419.715/0001-14

N/A

Brasileiro(a) - Brasil

Observação

Administrador do Emissor

SERGIO RICARDO BOREJO

Diretor Vice-Presidente

116.871.248-33

N/A

Prestação de serviço

Brasileiro(a) - Brasil

Controlada Indireta

Pessoa Relacionada

ABC BRASIL CORRETORA DE SEGUROS LTDA (PARTICIPAÇÃO INDIRETA)

Diretor

42.564.769/0001-82

N/A

Brasileiro(a) - Brasil

Observação

PROPOSTA DE REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

O Conselho de Administração irá propor para que a Assembleia Geral aprove, para o ano de 2026, o montante global de R\$209.893.000,00 (duzentos e nove milhões, oitocentos e noventa e três mil Reais) como teto de remuneração dos Administradores da Companhia, conforme dispõe o Estatuto Social. A proposta refere-se ao período de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Para o ano de 2025, o valor aprovado pela Assembleia foi no montante de R\$183.032.116,95 (cento e oitenta e três milhões, trinta e dois mil, cento e dezesseis Reais e noventa e cinco centavos), sendo que o valor efetivamente reconhecido foi de R\$150.417.614,87 (cento e cinquenta milhões, quatrocentos e dezessete mil, seiscentos e quatorze Reais e oitenta e sete centavos). O saldo de R\$32.614.502,07 (trinta e dois milhões, seiscentos e quatorze mil, quinhentos e dois Reais e sete centavos) ficou dentro do limite aprovado em Assembleia, considerando o atingimento de resultado da instituição, das áreas e dos colaboradores.

A proposta da remuneração global dos Administradores de 2026 é de 14% maior que a proposta de 2025.

ITEM 8 - FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

8.1. Política/prática de remuneração: Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos²:

A. objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado, objetivos da política ou prática de remuneração:

A Política de Remuneração dos Administradores do Banco foi implementada de acordo com as regras da Res. CMN 5.177/24 (anteriormente, Res. CMN nº 3.921/10), sendo que a última revisão realizada pelo Comitê de Remuneração, foi aprovada pelo Conselho de Administração em 05 de fevereiro de 2026, visa cumprir com a legislação vigente e os padrões de governança corporativa, atribuindo valores fixos e variáveis compatíveis com a atribuição das funções de cada um dos seus órgãos e membros, obedecendo um equilíbrio interno no que tange a importância relativa das atividades e das linhas de negócio dentro da organização, e um equilíbrio externo, com referência em práticas de mercado nas organizações do mesmo setor e porte.

Dentro da prática atual adotada pelo Banco, o objetivo é alinhar a visão dos executivos com a dos acionistas e possibilitar à organização a atração e retenção de profissionais qualificados com grau de experiência relevante para o exercício do seu cargo e de suas responsabilidades.

O Conselho de Administração tem como remuneração total a parcela fixa, alinhando as melhores práticas de mercado.

Referente ao Conselho Fiscal e Comitês de Auditoria e de Remuneração, a composição da remuneração é apenas de parcela fixa, alinhado as melhores práticas de mercado. Os executivos do Banco que participem de alguma destas estruturas não fazem jus ao recebimento de qualquer remuneração adicional por força destas funções específicas.

² As informações sobre a política de remuneração devem abranger comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, bem como estruturas organizacionais assemelhadas, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários, desde que tais comitês ou estruturas participem do processo de decisão dos órgãos de administração ou de gestão do emissor como consultores ou fiscais.

Para a Diretoria Estatutária, a política de remuneração é composta de parte fixa, com honorários e benefícios, parte variável e parcela em ações ou instrumentos baseados em ações, com o objetivo de reconhecer as contribuições feitas por estes executivos para a construção dos resultados de curto, médio e longo prazo.

B. Práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

(i) Os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam:

Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Comitê de Auditoria	Comitê de Remuneração
*Respostabilidades Art. 142 da Lei das S/A e Art. 21, itens “a” a “o” do Estatuto Social	Respostabilidades Comitê Executivo Art. 22, parágrafo 1º, itens “a” a “m” do Estatuto Social; Diretor Presidente Art.22, §7º, itens “a” a “e”; Diretor Vice-Presidente Executivo Art. 22, §8º, itens “a” a “e”; Diretores Vice-Presidentes Art. 22, §9, itens “a” a “d”; Diretor Executivo Art. 22, §10, itens “a” a “c”; Diretor de Relações com Investidores Art. 22, §11, itens “a” a “c”; Demais Diretores – Art. 22, §12, itens “a” a “c”.	Reponsabilidades Art.163 da Lei das S/A e Art. 26 do Estatuto Social	Respostabilidades Resolução CMN nº 4.910/21 e Artigo 27 do Estatuto Social	Respostabilidades Resolução CMN nº 5.177/24 e Art. 28 do Estatuto Social

(ii) Critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos;

A remuneração de cada Administrador é fixada pelo Comitê de Remuneração e submetida ao Conselho de Administração. Dentre os critérios utilizados para essa fixação, consideram-se o nível de responsabilidade inerente ao cargo, o alinhamento aos objetivos de resultado do período, as diretrizes legais aplicáveis e a verificação das práticas de mercado. Para este último

critério, o Banco apoia-se em estudos estatísticos fornecidos por consultorias especializadas, cuja abrangência e critérios de comparação baseiam-se na avaliação das práticas adotadas por instituições financeiras de porte e complexidade semelhantes, garantindo a competitividade e a adequação aos interesses do Banco.

(iii) Com que Frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor;

O Comitê de Remuneração revisa anualmente a Política, recomendando ao Conselho de Administração a sua correção ou aprimoramento.

C. Composição da remuneração, indicando:

(i) Descrição dos diversos elementos que compõem a remuneração, incluindo, em relação a cada um deles:

- seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo do emissor:

Conselho de Administração - Remuneração fixa mensal composta exclusivamente por honorários com o objetivo de estabelecer um patamar compatível com o mercado para conferir aos membros o nível de senioridade exigido da função.

Conselho Fiscal – Remuneração fixa mensal composta exclusivamente por honorários em valor não inferior a 10% da remuneração fixa média dos Diretores, excluídos valores de benefícios, bônus ou participação nos lucros.

Comitê de Auditoria – Remuneração fixa mensal composta exclusivamente por honorários com o objetivo de estabelecer um patamar compatível com o mercado para conferir aos membros o nível de senioridade exigido da função.

Comitê de Remuneração - Remuneração fixa mensal composta exclusivamente por honorários com o objetivo de estabelecer um patamar compatível com o mercado para conferir aos membros o nível de senioridade exigido da função. Os integrantes do Comitê de Remuneração que já exercerem atividades executivas dentro do Banco não serão remunerados por esta atividade.

Demais Comitês – Não existe remuneração específica para as atividades dos executivos ou membros do Conselho de Administração que façam parte dos demais Comitês do Banco.

Diretoria - Remuneração fixa composta por honorários, parte variável e parcela em ações ou instrumentos baseados em ações, atendendo a Res. CMN 5.177/24, benefícios e valores recolhidos à previdência oficial, definida de acordo com a função respeitando a legislação vigente. Por benefícios são concedidos Assistência Médica, Seguro de Vida, Auxílio Alimentação e Auxílio Refeição. Remuneração variável anual com possível antecipação de até 30% do target. O cálculo do ano será realizado sobre resultados individuais, da equipe e do Banco como um todo, com metas estabelecidas a todos os participantes.

- sua proporção na remuneração total nos 3 últimos exercícios sociais:

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2025	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Remuneração Fixa	100,00%	21,48%	100,00%
Benefícios Direto ou Indireto	0,00%	1,96%	0,00%
Remuneração Variável	0,00%	10,63%	0,00%
Pós Emprego	0,00%	0,29%	0,00%
Baseada em Ações	0,00%	65,64%	0,00%
TOTAL	100,00%	100,00%	100,00%

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2024	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Remuneração Fixa	100,00%	29,84%	100,00%
Benefícios Direto ou Indireto	0,00%	2,59%	0,00%
Remuneração Variável	0,00%	11,61%	0,00%
Pós Emprego	0,00%	0,29%	0,00%
Baseada em Ações	0,00%	55,67%	0,00%
TOTAL	100,00%	100,00%	100,00%

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2023	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Remuneração Fixa	100,00%	30,23%	100,00%
Benefícios Direto ou Indireto	0,00%	2,38%	0,00%
Remuneração Variável	0,00%	9,09%	0,00%
Pós Emprego	0,00%	0,00%	0,00%
Baseada em Ações	0,00%	58,30%	0,00%
TOTAL	100,00%	100,00%	100,00%

- sua metodologia de cálculo e de reajuste

As responsabilidades de cada órgão seguem descritas no quadro abaixo:

Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Comitê de Auditoria	Comitê de Remuneração
*Responsabilidades Art. 142 da Lei das S/A e Art. 21, itens “a” a “o” do Estatuto Social	Responsabilidades Comitê Executivo Art. 22, parágrafo 1º, itens “a” a “m” do Estatuto Social; Diretor Presidente Art.22, §7º, itens “a” a “e”; Diretor Vice-Presidente Executivo Art. 22, §8º, itens “a” a “e”; Diretores Vice-Presidentes Art. 22, §9, itens “a” a “d”; Diretor Executivo Art. 22, §10, itens “a” a “c”; Diretor de Relações com Investidores Art. 22, §11, itens “a” a “c”; Demais Diretores – Art. 22, §12, itens “a” a “c”.	Reponsabilidades Art.163 da Lei das S/A e Art. 26 do Estatuto Social	Responsabilidades Resolução CMN nº 4.910/21 e Artigo 27 do Estatuto Social	Responsabilidades Resolução CMN nº 5.177/24 e Art. 28 do Estatuto Social

Os montantes de remuneração total dos Administradores são calculados e propostos pelo Comitê de Remuneração ao Conselho de Administração, com base nos objetivos de resultado do período, e ainda com referência às práticas de mercado, e levados para aprovação na assembleia geral, levando em consideração os aspectos legais com o objetivo de melhor adequar aos interesses do Banco.

O Banco ABC Brasil utiliza pesquisas de mercado realizadas por consultorias especializadas para referência nas melhores práticas de remuneração e de valores a fim de atrair e reter profissionais qualificados para o exercício de suas funções. Dentro dos parâmetros utilizados para comparação de mercado, nas funções de diretoria estatutária são usadas para comparação empresas do mesmo segmento e porte do Banco ABC Brasil dentro das atividades desenvolvidas pela empresa. No que tange a comparação dos demais órgãos, além das empresas do setor financeiro, também são consideradas empresas de capital aberto que possuam as mesmas estruturas que mantemos hoje dentro do Banco.

Os valores de honorários ou salários da diretoria estatutária sofrem o reajuste da categoria dos bancários como toda a população de funcionários do Banco, assim como eventuais benefícios previstos na Convenção Coletiva de Trabalho, quando aplicáveis. Para os demais órgãos, Conselho de Administração e Fiscal, e os Comitês de Auditoria e Remuneração, a avaliação dos valores dos honorários é feita anualmente frente às práticas de mercado e os interesses do Banco.

A remuneração variável da Diretoria Estatutária é calculada de acordo com o resultado do Banco e das equipes, com metas quantitativas para ponderação dos valores a serem distribuídos individualmente.

- principais indicadores de desempenho levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG:

Os principais indicadores de desempenho utilizados para determinar a remuneração variável da diretoria estatutária são o lucro contábil, rentabilidade sobre o patrimônio, índices de eficiência, índices de qualidade além das metas anuais definidas alinhadas com os macro desafios do banco.

(ii) razões que justificam a composição da remuneração:

O Banco mantém em seu quadro profissionais qualificados para a função, com relevante experiência no mercado local e internacional. Desta forma, a remuneração dos membros destes órgãos visa acompanhar o que é praticado no mercado a fim de garantir o melhor andamento desta instituição.

A parcela de Remuneração Fixa, que engloba em determinados casos benefícios, refere-se ao grau de responsabilidade da função e da experiência do ocupante da posição.

A parcela de Remuneração Variável está vinculada ao desempenho das atividades de cada período, e o reconhecimento pela contribuição com os objetivos do Banco no curto e médio prazo.

A parcela em ações, além de atender a demanda regulatória, tem o objetivo de alinhar os objetivos dos executivos aos dos acionistas, a construção de valor futuro e sustentabilidade do negócio, reforçando as políticas de atração, motivação e retenção de talentos

(iii) a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato:

No Banco ABC Brasil não temos membros não remunerados.

D. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos:

No Banco ABC Brasil não praticamos esse tipo de remuneração.

E. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor:

Caso, durante o período de diferimento da remuneração variável haja uma transferência de controle acionário do Banco, no momento de cada entrega de ações aos administradores, após a transferência de controle, será pago aos administradores uma quantia adicional equivalente à diferença entre: (a) o valor por ação pago pelo comprador/adquirente ao acionista controlador alienante e (b) o valor de mercado de tais ações na data de transferência de controle do Banco. Essa diferença será corrigida pelo CDI.

Adicionalmente, caso a transferência de controle ocorra durante a vigência dos programas de Longo Prazo, eventual lock-up sobre as ações do Investimento será retirado e o Plano será rescindido de pleno direito, na data da ocorrência do evento.

8.2. Remuneração total por órgão: em relação à remuneração reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2026 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Comitê de Auditoria	Total
Nº total de membros	8	25	3	3	39
Nº de membros remunerados	8	25	3	2	38
Remuneração Fixa Anual					
Salário ou pró-labore	5.407.899,84	31.448.508,06	533.078,28	355.385,52	37.744.871,70
Benefícios Direto e Indireto		3.292.655,48			3.292.655,48
Participação em comitê					0,00
Outros					0,00
Descrição de outras remunerações fixas					0,00
Remuneração Variável					0,00
Bônus					0,00
Participação de Resultados		16.278.021,48			16.278.021,48
Participação em reuniões					0,00
Comissões					0,00
Outros		23.805.995,31			23.805.995,31
Descrição de outras remunerações variáveis					0,00
Pós-Emprego		217.134,30			217.134,30
Cessação do cargo		1.818.168,90			1.818.168,90
Baseada em ações		126.736.152,84			126.736.152,84
Observação					
Total da Remuneração	5.407.899,84	203.596.636,36	533.078,28	355.385,52	209.893.000,00

Remuneração total do Exercício Social corrente 31/12/2025- Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Comitê de Auditoria	Total
Nº total de membros	7,67	25,33	2,17	3	38,17
Nº de membros remunerados	7,67	25,33	2,17	2	37,17
Remuneração Fixa Anual					
Salário ou pró-labore	4.548.770,91	26.648.736,43	310.970,01	290.400,00	31.798.877,35
Benefícios Direto e Indireto		2.846.546,76			2.846.546,76
Participação em comitê					0,00
Outros					0,00
Descrição de outras remunerações fixas					0,00
Remuneração Variável					
Bônus					0,00
Participação de Resultados		15.477.803,71			15.477.803,71
Participação em reuniões					0,00
Comissões					0,00
Outros					0,00
Descrição de outras remunerações variáveis					0,00
Pós-Emprego		418.323,14			418.323,14
Cessação do cargo		4.622.918,99			4.622.918,99
Baseada em ações		95.543.544,92			95.543.544,92
Observação	1 - Ocorreu a troca de membros do conselho de Adm. no mês de Agosto. Dessa forma, o número de membros ficou acima do previsto.	1. O número de membros de cada órgão é calculado pela média mensal de ocupantes respectivamente a cada um deles. 2. Os números demonstrados na remuneração variável e baseada em ações se referem ao montante provisionado no exercício.	1. O número de membros de cada órgão é calculado pela média mensal de ocupantes respectivamente a cada um deles.	1. O número de membros de cada órgão é calculado pela média mensal de ocupantes respectivamente a cada um deles.	
Total da Remuneração	4.548.770,91	145.557.873,95	310.970,01	290.400,00	150.708.014,87

Remuneração total do Exercício Social corrente 31/12/2024 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Comitê de Auditoria	Total
Nº total de membros	7,0	23,92	2,75	3,0	36,67
Nº de membros remunerados	7,0	23,92	2,75	2,0	35,67
Remuneração Fixa Anual					
Salário ou pró-labore	4.939.796,88	24.890.741,15	385.989,99	290.400,00	30.506.928,02
Benefícios Direto e Indireto		2.608.540,65			2.608.540,65
Participação em comitê					0,00
Outros					0,00
Descrição de outras remunerações fixas					0,00
Remuneração Variável					0,00
Bônus					0,00
Participação de Resultados		11.692.635,73			11.692.635,73
Participação em reuniões					0,00
Comissões					0,00
Outros					0,00
Descrição de outras remunerações variáveis					0,00
Pós-Emprego		290.074,80			290.074,80
Cessação do cargo		5.154.544,85			5.154.544,85
Baseada em ações		56.062.574,19			56.062.574,19
Observação	1. O número de membros de cada órgão é calculado pela média mensal de ocupantes respectivamente a cada um deles; 2. É considerado membro de um órgão o mês de posse quando esta ocorre pela primeira vez; em caso de reeleição ele permanece.	1. O número de membros de cada órgão é calculado pela média mensal de ocupantes respectivamente a cada um deles. 2. É considerado membro de um órgão o mês de posse quando esta ocorre pela primeira vez; em caso de reeleição ele permanece.	1. O número de membros de cada órgão é calculado pela média mensal de ocupantes respectivamente a cada um deles. 2. É considerado membro de um órgão o mês de posse quando esta ocorre pela primeira vez; em caso de reeleição ele permanece.	1. O número de membros de cada órgão é calculado pela média mensal de ocupantes respectivamente a cada um deles. 2. É considerado membro de um órgão o mês de posse quando esta ocorre pela primeira vez; em caso de reeleição ele permanece.	
Total da Remuneração	4.939.796,88	100.699.111,36	385.989,99	290.400,00	106.315.298,23

Remuneração total do Exercício Social corrente 31/12/2023 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Comitê de Auditoria	Total
Nº total de membros	7,0	28,00	3,00	1,0	39,00
Nº de membros remunerados	7,0	28,00	3,00	1,0	39,00
Remuneração Fixa Anual					
Salário ou pró-labore	4.546.733,72	27.419.029,71	364.613,33	180.290,00	32.510.666,76
Benefícios Direto e Indireto		2.576.100,94			2.576.100,94
Participação em comitê					0,00
Outros					0,00
Descrição de outras remunerações fixas					0,00
Remuneração Variável					0,00
Bônus					0,00
Participação de Resultados		9.820.283,05			9.820.283,05
Participação em reuniões					0,00
Comissões					0,00
Outros					0,00
Descrição de outras remunerações variáveis					0,00
Pós-Emprego		63.803,40			63.803,40
Cessação do cargo		5.253.492,72			5.253.492,72
Baseada em ações		62.998.258,80			62.998.258,80
Observação	1. O número de membros de cada órgão é calculado pela média mensal de ocupantes respectivamente a cada um deles, no entanto, na plataforma incluímos a quantidade arredondada devido mensagem de erro quando utilizado casas decimais; 2. É considerado membro de um órgão o mês de posse quando esta ocorre pela primeira vez; em caso de reeleição ele permanece.	1. O número de membros de cada órgão é calculado pela média mensal de ocupantes respectivamente a cada um deles, no entanto, na plataforma incluímos a quantidade arredondada devido mensagem de erro quando utilizado casas decimais; 2. É considerado membro de um órgão o mês de posse quando esta ocorre pela primeira vez; em caso de reeleição ele permanece.	1. O número de membros de cada órgão é calculado pela média mensal de ocupantes respectivamente a cada um deles, no entanto, na plataforma incluímos a quantidade arredondada devido mensagem de erro quando utilizado casas decimais; 2. É considerado membro de um órgão o mês de posse quando esta ocorre pela primeira vez; em caso de reeleição ele permanece.	1. O número de membros de cada órgão é calculado pela média mensal de ocupantes respectivamente a cada um deles, no entanto, na plataforma incluímos a quantidade arredondada devido mensagem de erro quando utilizado casas decimais; 2. É considerado membro de um órgão o mês de posse quando esta ocorre pela primeira vez; em caso de reeleição ele permanece.	
Total da Remuneração	4.546.733,72	108.130.968,62	364.613,33	180.290,00	113.222.605,67

8.3. Em relação à remuneração variável dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Remuneração variável prevista para o exercício social corrente (2026)

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Comitê de Auditoria	Total
Nº total de membros	8	25	3	3	39
Nº de membros remunerados	0	25	0	0	25
EM RELAÇÃO AO BÔNUS					
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00	
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO					
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	19.533.625,77	0,00	0,00	19.533.625,77
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	16.278.021,48	0,00	0,00	16.278.021,48
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	-	0,00	0,00	0

Remuneração variável referente ao exercício social de 2025

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Comitê de Auditoria	Total
Nº total de membros	7,67	25,33	2,17	3	38,17
Nº de membros remunerados	0	25,33	0	0	25,33
EM RELAÇÃO AO BÔNUS					
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00	
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO					
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00	
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	17.811.239,20	0,00	0,00	17.811.239,20
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	13.193.510,52	0,00	0,00	13.193.510,52
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	15.477.803,71	0,00	0,00	15.477.803,71

Remuneração variável referente ao exercício de 2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Comitê de Auditoria	Total
Nº total de membros	7	23,91	2,75	3	36,66
Nº de membros remunerados	7	23,91	2,75	2	35,66
EM RELAÇÃO AO BÔNUS					
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício socia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO					
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	19.826.230,37	0,00	0,00	19.826.230,37
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	16.521.858,64	0,00	0,00	16.521.858,64
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	11.692.635,73	0,00	0,00	11.692.635,73

Remuneração variável referente ao exercício de 2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Comitê de Auditoria	Total
Nº total de membros	7	28	3,00	1	39,00
Nº de membros remunerados	7	28	3,00	1	39,00
EM RELAÇÃO AO BÔNUS					
Valor mínimo previsto no plano de remuneração					0
Valor máximo previsto no plano de remuneração					0
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas					0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício socia					0,00

EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO					
Valor mínimo previsto no plano de remuneração					0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração					0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas		9.820.283,05			9.820.283,05
Valor efetivamente reconhecido no exercício social					0,00

8.4. Plano de remuneração baseado em ações: em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:

a. termos e condições gerais

Para fins de consolidação estrutural e melhor compreensão, as informações prestadas neste item consolidam todos os modelos de remuneração baseados em ações aplicáveis aos administradores da Companhia. Tais mecanismos dividem-se em 2 (duas) vertentes principais: (i) ações ou instrumentos baseados em ações entregues no âmbito da Política de Remuneração, em estrito cumprimento às exigências da Resolução CMN nº 5.177/24; e (ii) ações ou instrumentos baseados em ações outorgados no âmbito da Política de Remuneração via Programa de Sócios. O detalhamento dessas modalidades encontra-se descrito a seguir.

A estratégia de remuneração da Companhia prevê que parcela da remuneração variável devida aos administradores (mínimo de 50%) seja paga em ações preferenciais de emissão do Banco (ABCB4) ou instrumentos baseados em ações, sujeitos a diferimento conforme a Res. CMN nº 5.177/24. Adicionalmente, de forma contínua e vinculada aos ciclos de pagamento, o Banco possui o Programa de Sócios para o público elegível. Por meio deste, o executivo investe uma proporção de suas ações diferidas líquidas e, como contrapartida ao cumprimento do prazo de permanência estipulado (vesting), adquire o direito de receber ações adicionais outorgadas pelo Banco (Matching), bem como o acúmulo de proventos equivalentes a JCP correspondentes a estas ações de contrapartida.

No caso dos administradores, membros do comitê executivo, a estratégia de remuneração variável é 100% baseada em ações, fortalecendo o vínculo e sustentabilidade com o negócio.

- b. data de aprovação e órgão responsável

A Política de Remuneração dos Administradores, que rege as regras gerais de diferimento e os princípios do Programa de Sócios, foi revisada pelo Comitê de Remuneração e aprovada pelo Conselho de Administração do Banco em 05 de fevereiro de 2026. O Conselho é o órgão responsável por supervisionar a operacionalização e garantir o cumprimento dos requisitos regulatórios.

- c. número máximo de ações abrangidas

Não há número máximo de ações abrangidas.

- d. número máximo de opções a serem outorgadas

Não serão outorgadas opções.

- e. condições de aquisição de ações

A vertente regulatória, pressupõe que o executivo permaneça na Companhia e que o resultado recorrente do Banco não sofra queda significativa para liberação das ações. Em caso de redução significativa do lucro recorrente realizado ou resultado negativo da instituição ou das empresas subsidiárias durante o período de diferimento, a parcela da Remuneração Variável Diferida que seria entregue aos Administradores no semestre seguinte deverá ser reduzida, podendo chegar a 100% em situações de prejuízo. Para a vertente do Programa de Sócios, a condição de aquisição consiste no investimento da parcela diferida em ações e no cumprimento do período de vesting estabelecido no regulamento.

- f. critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

Para ambos os mecanismos, o preço de negociação/outorga das ações baseia-se em critérios de média de mercado. Utiliza-se como referência o valor médio de fechamento da ação ABCB4 no mês de dezembro (para entregas e apurações relativas ao segundo semestre/ano fechado) e no mês de junho (para entregas relativas ao primeiro semestre/antecipações).

- g. critérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício

Os prazos variam conforme a modalidade: (i) as ações diferidas por exigência regulatória possuem prazos de liberação progressiva em até 3 (três) anos; (ii) as ações vinculadas ao Programa de Sócios (próprias e *Matching*) possuem um período de bloqueio e *vesting* de longo prazo fixado em até 7 (sete) anos completos contados a partir de cada janela de investimento.

h. forma de liquidação

A liquidação ocorre predominantemente por meio da liberação do bloqueio e entrega dos instrumentos de capital (ações ABCB4) ao administrador. Exclusivamente no âmbito do Programa de Sócios, além da entrega física das ações (próprias e *Matching*), há a liquidação financeira (em dinheiro) do montante acumulado equivalente a Juros sobre Capital Próprio (JCP) referente às ações de contrapartida ao final do período do programa.

i. restrições à transferência das ações

As ações permanecem restritas e bloqueadas sistemicamente para transferência, uso ou negociação durante todo o período de diferimento e vesting. Após a liberação, a negociação dos papéis permanece sujeita aos períodos de vedação (blackout periods) da Companhia e condiciona-se, obrigatoriamente, à solicitação e autorização prévia e expressa da área de Compliance do Banco.

j. critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

A cláusula 6.2 da Política prevê que o Banco se reserva o direito de rever, modificar, alterar ou revogar o Plano de Remuneração caso haja alteração material ou relevante das leis ou regulamentos que regem as sociedades anônimas, as instituições financeiras, as relações trabalhistas, os encargos previdenciários e tributários incidentes sobre a remuneração, ou ainda mediante revisão realizada pelo Comitê de Remuneração que no próprio ato justificará a conveniência e oportunidade da revisão.

k. efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Os efeitos do desligamento aplicam-se de forma estruturalmente alinhada entre os programas, respeitando as seguintes premissas:

(i) em caso de renúncia/pedido de demissão: Como regra geral, o administrador perde o direito às ações ainda não liberadas/diferidas e ao Matching. O Programa de Sócios prevê exceções apenas para saídas voluntárias que cumpram rigorosos critérios de elegibilidade (Good Leaver), hipótese em que as ações de incentivo são calculadas e entregues de forma proporcional.

(ii) em caso de destituição/desligamento sem justa causa: O administrador mantém o direito de receber as ações diferidas e as ações de Matching acumuladas de forma estritamente proporcional ao tempo em que permaneceu no cargo/programa.

(iii) em caso de falecimento, invalidez ou aposentadoria: O direito ao recebimento da remuneração em ações não é afetado. As entregas (ações diferidas e Matching proporcional) são realizadas ao administrador ou aos seus herdeiros legais, podendo ocorrer de forma antecipada, conforme os ritos regulamentares e legais aplicáveis.

8.5. Remuneração baseada em ações: em relação à remuneração baseada em ações sob a forma de opções de compra de ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo ³:

No Banco ABC Brasil não praticamos esse tipo de remuneração.

8.6. Em relação à cada outorga de opções de compra de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

No Banco ABC Brasil não praticamos esse tipo de remuneração.

8.7. Opção em aberto: em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte conteúdo⁴:

No Banco ABC Brasil não praticamos esse tipo de remuneração.

8.8. Opções exercidas e ações entregues: em relação às opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

No Banco ABC Brasil não praticamos esse tipo de remuneração.

³ Para evitar a duplicidade, os valores computados como remuneração dos membros do conselho de administração devem ser descontados da remuneração dos diretores que também façam parte daquele órgão.

⁴ Para evitar a duplicidade, os valores computados como remuneração dos membros do conselho de administração devem ser descontados da remuneração dos diretores que também façam parte daquele órgão.

8.9. Remuneração baseada em ações, a serem entregues aos beneficiários: em relação à remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

exercício social corrente (2026)

a. Órgão	Conselho de Administração	Diretorias Estatutária	Conselho Fiscal
b. Nº total de membros	8	25	3
c. Nº de membros remunerados	0	25	0
d. Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	N/A	N/A	N/A

referente ao exercício de 2025

a. Órgão	Conselho de Administração	Diretorias Estatutária	Conselho Fiscal
b. Nº total de membros	7,67	25,33	2,17
c. Nº de membros remunerados	0	25,33	0
d. Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	N/A	N/A	N/A

referente ao exercício de 2024

a. Órgão	Conselho de Administração	Diretorias Estatutária	Conselho Fiscal
b. Nº total de membros	7,00	23,92	2,75
c. Nº de membros remunerados	0	23,00	0
d. Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	N/A	N/A	N/A

8.10. Outorga de ações: Em relação à cada outorga de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Outorga de Ações - Exercício social previsto em 31/12/2026

	Conselho de Administração		Diretoria Estatutária		Conselho Fiscal		Total
Nº total de membros	8		25		3		36
Nº de membros remunerados	0		25		0		25
data de outorga	n/a	n/a	ago/26	fev/27	n/a	n/a	n/a
quantidade de ações outorgadas ¹	n/a	n/a	2.592.684	2.306.472	n/a	n/a	4.899.156
prazo máximo para entrega das ações	n/a	n/a	Até 7 anos	Até 7 anos	n/a	n/a	Até 7 anos
prazo de restrição à transferência das ações	n/a	n/a	Até 7 anos	Até 7 anos	n/a	n/a	Até 7 anos meses
valor justo das ações na data da outorga	n/a	n/a	27,38	27,38	n/a	n/a	27,38
multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na datada outorga"	n/a	n/a	70.987.687,92	63.151.203,36	n/a	n/a	134.138.891,28

Outorga de Ações - Exercício social previsto em 31/12/2025

	Conselho de Administração		Diretoria Estatutária		Conselho Fiscal		Total
Nº total de membros	7,67		25,33		3,00		35,17
Nº de membros remunerados	0		25,33		0		25,33
data de outorga	n/a	n/a	ago/25	fev/26	n/a	n/a	n/a
quantidade de ações outorgadas	n/a	n/a	1.392.041	1.178.187	n/a	n/a	2.570.228
prazo máximo para entrega das ações	n/a	n/a	6 anos	6 anos	n/a	n/a	6 anos
prazo de restrição à transferência das ações	n/a	n/a	6 meses	Até 2 anos	n/a	n/a	-
valor justo das ações na data da outorga	n/a	n/a	21,02	24,45	n/a	n/a	-
multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na datada outorga"	n/a	n/a	29.260.701,82	28.806.672,15	n/a	n/a	58.067.373,97

Outorga de Ações - Exercício social encerrado em 31/12/2024

	Conselho de Administração		Diretoria Estatutária		Conselho Fiscal		Total
Nº total de membros	7,00		23,92		2,75		33,67
Nº de membros remunerados	7,00		23,92		2,75		33,67
data de outorga	n/a	n/a	ago/24	fev/25	n/a	n/a	n/a
quantidade de ações outorgadas ¹	n/a	n/a	1.661.639	1.401.357	n/a	n/a	3.062.996,00
prazo máximo para entrega das ações	n/a	n/a	3 anos	3 anos	n/a	n/a	n/a
prazo de restrição à transferência das ações	n/a	n/a	6 meses	6 meses	n/a	n/a	n/a
valor justo das ações na data da outorga	n/a	n/a	20,51	19,72	n/a	n/a	n/a
multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na datada outorga"	n/a	n/a	34.080.215,89	27.634.760,04	n/a	n/a	61.714.975,93

Outorga de Ações - Exercício social encerrado em 31/12/2023

	Conselho de Administração		Diretoria Estatutária		Conselho Fiscal		Total
Nº total de membros	6,83		28,42		2,50		37,75
Nº de membros remunerados	6,83		28,42		2,50		37,75
data de outorga	n/a	n/a	ago/23	fev/24	n/a	n/a	n/a
quantidade de ações outorgadas ¹	n/a	n/a	1.503.304,00	1.663.251,00	n/a	n/a	3.166.555,00
prazo máximo para entrega das ações	n/a	n/a	3 anos	3 anos	n/a	n/a	n/a
prazo de restrição à transferência das ações	n/a	n/a	6 meses	6 meses	n/a	n/a	n/a
valor justo das ações na data da outorga	n/a	n/a	18,09	23,36	n/a	n/a	n/a
multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na datada outorga"	n/a	n/a	27.194.769,36	38.853.543,36	n/a	n/a	66.048.312,72

8.11. Em relação às ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Ações Entregues – Exercício social encerrado em 31/12/2025

Exercício Social: 31/12/2025	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,67	25,33	2,17	35,17
Nº de membros remunerados	0,00	25,33	0,00	25,33
Nº de ações	0	1.839.350	0	1.839.350
Preço médio ponderado de aquisição	0	18,21	0	18,21
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0	20,81	0	20,81
Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0	-4.791.103,39	0	- 4.791.103,39
Esclarecimento	-	-	-	-

Ações Entregues – Exercício social encerrado em 31/12/2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	23,92	2,75	33,67
Nº de membros remunerados	0,00	23,00	0,00	23,00
Nº de ações	0	1.622.466	0	1.622.466
Preço médio ponderado de aquisição	0	23,51	0	23,51
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0	23,51	0	23,51
Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	-	38.138.767,44	-	38.138.767,44
Esclarecimento	-	-	-	-

Ações Entregues – Exercício social encerrado em 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	28,00	3,00	38
Nº de membros remunerados	7,00	28,00	3,00	38
Nº de ações	5.314	1.849.248	0	1.854.562
Preço médio ponderado de aquisição	18,21	18,23	0	-
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	18,21	18,23	0	-
Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	96.767,94	33.711.791,04	0	33.808.558,98
Esclarecimento	-	-	-	-

8.12. Precificação das ações/opções: Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 8.5 a 8.11, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:

a) modelo de precificação:

Ações originadas da Res. 5.177/24 e do Programa de Sócios: O preço da ação para cálculo do montante de ações a serem outorgadas corresponde ao valor médio de fechamento das ações do Banco (ABCB4) nos pregões na B3 - BRASIL BOLSA BALCÃO dos meses de junho (para pagamento da remuneração variável relativa ao primeiro semestre) e dezembro (para pagamento da remuneração variável relativa ao segundo semestre).

b) dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco:

O modelo de precificação utiliza apenas a média do preço das ações dentro do mês de junho (para pagamento da remuneração variável relativa ao primeiro semestre) e dezembro (para pagamento da remuneração variável relativa ao segundo semestre), pois o Banco distribui apenas ações, e não opções. Desta forma, não há dados e premissas para preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros de risco.

c) método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado:

O Banco distribui apenas ações, e não opções. Assim, não há dados e premissas para preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco, não havendo, consequentemente, efeitos esperados de exercício antecipado.

d) forma de determinação da volatilidade esperada:

O Banco distribui apenas ações, e não opções. Assim, não há dados e premissas para volatilidade esperada, não havendo, consequentemente, forma de determinar a volatilidade esperada.

e) se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo:

O Banco distribui apenas ações, e não opções. Assim, não há dados e premissas para mensuração do valor justo.

8.13. Precificação detidas por órgão: informar a quantidade de ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos, no Brasil ou no exterior, pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, que sejam detidas por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão:

Emissor: Banco ABC Brasil S.A.

Órgão	Ações Preferenciais	Ações Ordinárias	Total
Conselho de Administração	0	-	0
Diretoria	10.266.065	-	10.266.065
Conselho Fiscal	0	0	0

Emissor: Marsau Comercial Exportadora e Importadora Ltda.

Órgão	Quotas
Conselho de Administração	162.387
Diretoria	69.535
Conselho Fiscal	-

8.14. Planos de previdência: Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela:

Não possuímos plano de previdência privada.

8.15. Remuneração mínima, média e máxima: em forma de tabela, indicar, para os 3 últimos exercícios sociais, em relação ao conselho de administração, à diretoria estatutária e ao conselho fiscal:

	DIRETORIA ESTATUTÁRIA			CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO			CONSELHO FISCAL		
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023
Nº total de membros	25,33	23,92	28,00	7,67	7,00	7,00	2,17	2,75	3,00
Nº de membros remunerados	25,33	23,92	28,00	7,67	7,00	7,00	2,17	2,75	3,00
Valor da maior remuneração Real	18.096.383,09	10.237.115,77	14.687.257,05	723.723,96	1.035.000,00	979.090,00	723.723,96	128.663,33	145.200,00
Valor da menor remuneração Real	1.271.166,15	14.880,63	1.669.491,73	444.360,00	560.625,00	480.847,50	444.360,00	128.663,33	74.213,33
Valor médio da remuneração Real	4.553.330,11	3.401.946,13	4.113.943,10	653.882,97	705.685,27	1.340.425,00	653.882,97	128.663,33	121.537,78

Observações e esclarecimentos

DIRETORIA ESTATUTÁRIA		
	Observação	Esclarecimento
31/12/2025	(i) Para o valor indicado no item "menor remuneração real", foram desconsiderados os membros que não tenham exercido suas funções integralmente nos 12 meses do exercício social em questão. (ii) Os valores não consideram os encargos sociais.	

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO		
	Observação	Esclarecimento
31/12/2025	(i) Para o valor indicado no item "menor remuneração real", foram desconsiderados os membros que não tenham exercido suas funções integralmente nos 12 meses do exercício social em questão. (ii) Os valores não consideram os encargos sociais.	

CONSELHO FISCAL		
	Observação	Esclarecimento
31/12/2025	(i) Para o valor indicado no item "menor remuneração real", foram considerados os membros que não tenham exercido suas funções integralmente nos 12 meses do exercício social em questão. (ii) Os valores não consideram os encargos sociais.	

8.16. Mecanismos remuneração/indenização: Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estructurem mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor.

O Banco possui, para o caso de destituição de diretores por aposentadoria ou por interesse da organização, a política de manutenção das ações diferidas referente a remuneração variável com liberação nos prazos previstos. Existe a possibilidade de antecipação do período de diferimento em caso de falecimento do administrador. Qualquer outro arranjo celebrado é definido dentro da política proposta pelo Comitê de Remuneração e submetida à aprovação do Conselho de Administração.

8.17. Percentual partes relacionadas na remuneração: Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto.

Ano	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
2025	63,00 %	0	0
2024	56,05%	0	0
2023	54,90%	0	0

8.18. Remuneração - Outras funções: Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados”.

Não houve valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas, à título de remuneração de membros do conselho de administração, diretoria ou do conselho fiscal do Banco nos três últimos exercícios sociais.

8.19. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos.

Não houve valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas, à título de remuneração de membros do conselho de administração, diretoria ou do conselho fiscal do Banco nos três últimos exercícios sociais.

8.20 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Os itens considerados relevantes foram informados nos itens anteriores.

PROJETO DE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

Em conformidade com o art. 12, I, da Resolução CVM nº 81/22, o Banco ABC Brasil apresenta, a seguir, cópia do Estatuto Social da Companhia, contendo, em destaque, as alterações propostas.

Redação atual	Redação proposta
CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO, OBJETO SOCIAL, SEDE, FORO E PRAZO DE DURAÇÃO Artigo 1º - O BANCO ABC BRASIL S.A. (“Banco”) reger-se-á pelo presente Estatuto e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis.	
Artigo 2º - O Banco tem por objeto a prática de operações ativas, passivas e acessórias inerentes às respectivas carteiras autorizadas (comercial, de investimento, de crédito, financiamento e investimento e de crédito imobiliário), inclusive operações de câmbio e de crédito rural, de acordo com as disposições legais e regulamentares em vigor.	
Artigo 3º - O Banco tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, podendo, respeitadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis, instalar e fechar dependências, escritórios e agências no País mediante deliberação do Comitê Executivo, ou, no Exterior, mediante aprovação do Conselho de Administração.	
Artigo 4º - O prazo de duração do Banco é indeterminado.	
Artigo 5º - Com a admissão do Banco no segmento especial de listagem denominado Nível 2 de Governança Corporativa, da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), sujeitam-se o Banco, seus acionistas, Administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento de Listagem do Nível 2 de Governança Corporativa da B3 (“Regulamento do Nível 2”).	
Artigo 6º - As disposições do Regulamento do Nível 2 prevalecerão sobre as disposições estatutárias, nas hipóteses de prejuízo aos direitos dos destinatários das ofertas públicas previstas neste Estatuto.	

CAPÍTULO II DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES	CAPÍTULO II DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES
Artigo 7º - O capital social do Banco totalmente integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$5.698.602.385,84 (cinco bilhões, seiscentos e noventa e oito milhões, seiscentos e dois mil, trezentos e oitenta e cinco Reais e oitenta e quatro centavos), representado por 244.656.857 (duzentas e quarenta e quatro milhões, seiscentas e cinquenta e seis mil, oitocentas e cinquenta e sete) ações nominativas, escriturais e sem valor nominal, sendo 122.961.704 (cento e vinte e dois milhões, novecentas e sessenta e um mil, setecentas e quatro) ações ordinárias e 121.695.153 (cento e vinte e um milhões, seiscentas e noventa e cinco mil, cento e cinquenta e três) ações preferenciais.	Artigo 7º - O capital social do Banco totalmente integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$5.987.347.393,80 (cinco bilhões, novecentos e oitenta e sete milhões, trezentos e quarenta e sete mil, trezentos e noventa e três Reais e oitenta centavos) 6.012.662.261,47(seis bilhões, doze milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, duzentos e sessenta e um Reais e quarenta e sete centavos), representado por 244.656.857 (duzentas e quarenta e quatro milhões, seiscentas e cinquenta e seis mil, oitocentas e cinquenta e sete) 260.601.081 (duzentas e sessenta milhões, seiscentas e uma mil e oitenta e uma) ações nominativas, escriturais e sem valor nominal, sendo 122.961.704 (cento e vinte e dois milhões, novecentas e sessenta e um mil, setecentas e quatro) 131.090.713 (cento e trinta e uma milhões, noventa mil, setecentas e treze) ações ordinárias e 121.695.153 (cento e vinte e um milhões, seiscentas e noventa e cinco mil, cento e cinquenta e três) 129.510.368 (cento e vinte e nove milhões, quinhentas e dez mil, trezentas e sessenta e oito) ações preferenciais.
Parágrafo 1º: Cada ação ordinária dá ao seu titular direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.	
Parágrafo 2º: O Banco poderá emitir novas ações ordinárias ou preferenciais, observado o limite máximo de ações preferenciais legalmente permitido, nos termos da lei.	
Parágrafo 3º: Os acionistas poderão, a qualquer tempo, converter ações da espécie ordinária em preferencial, a razão de 1 (uma) ação ordinária para 1 (uma) ação preferencial, desde que integralizadas e observado o limite legal, bem como a regulamentação vigente sobre transferência de controle. Os pedidos de conversão deverão ser encaminhados por escrito à Área de Relações com Investidores. Os pedidos de conversão aceitos pelo Comitê Executivo deverão ser homologados na primeira reunião do Conselho de Administração que se realizar após a aprovação da conversão pelo Comitê Executivo.	
Parágrafo 4º: O Banco deverá manter um percentual mínimo de ações em circulação durante o período em que estiver listado no Nível 2 de Governança Corporativa da B3, as quais deverão totalizar pelo menos 25% do total de seu Capital Social.	

Parágrafo 5º: As ações preferenciais, quando emitidas, conferirão a seus titulares as seguintes preferências e vantagens: a) prioridade no reembolso de capital, sem prêmio, no caso de liquidação do Banco; e b) o direito de serem incluídas em oferta pública de aquisição de ações em decorrência de Alienação de Controle do Banco ao mesmo preço e nas mesmas condições ofertadas ao Acionista Controlador Alienante.	
Parágrafo 6º: As ações preferenciais, quando emitidas, não darão direito a voto nas Assembleias Gerais do Banco, exceto em relação às matérias a seguir enumeradas: (a) transformação, incorporação, fusão ou cisão do Banco; (b) aprovação da celebração de contratos entre o Banco e o acionista controlador, diretamente ou por meio de terceiros, assim como de outras sociedades nas quais o acionista controlador tenha interesse, sempre que, por força de disposição legal ou estatutária, sejam deliberados em Assembleia Geral, conforme previsto no Regulamento do Nível 2, instituído pela B3; (c) avaliação de bens destinados à integralização de aumento de capital do Banco; (d) escolha de empresa especializada para determinação do Valor Econômico do Banco conforme artigo 12 deste Estatuto; (e) mudança do objeto social do Banco, excetuados os casos decorrentes de disposição legal ou normativa; e (f) alteração ou revogação de dispositivos estatutários que alterem ou modifiquem quaisquer das exigências previstas na Seção IV, item 4.1, do Regulamento Nível 2, ressalvado que esse direito a voto prevalecerá enquanto estiver em vigor o Contrato de Adoção de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2.	
Parágrafo 7º: Para fins de reembolso, o valor da ação será determinado com base no Valor Econômico do Banco, apurado em avaliação procedida por empresa especializada, indicada e escolhida em conformidade com o disposto no artigo 45 da Lei nº. 6.404/76.	
Parágrafo 8º: Capital Autorizado – O Banco está autorizado a aumentar, independentemente de reforma estatutária, o capital social, até o limite de R\$ 8.000.000.000,00 (oito bilhões de Reais), com emissão de ações ordinárias e/ou preferenciais, observado o limite legal aplicável e estabelecido neste Estatuto Social, mediante deliberação do	

Conselho de Administração, a quem caberá fixar as condições da emissão, inclusive preço e prazo de integralização.	
Parágrafo 9º: Direito de Preferência – Os acionistas terão preferência na subscrição de aumentos de capital no prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação da deliberação relativa ao aumento do capital, ressalvado o disposto no parágrafo 10 deste Artigo.	
Parágrafo 10: Nos termos do artigo 172 da Lei nº. 6.404/76 e a critério do Conselho de Administração, poderá ser excluído o direito de preferência, ou reduzido o prazo para o seu exercício, na emissão de ações, bônus de subscrição ou outros valores mobiliários conversíveis em ações, cuja colocação seja feita mediante (i) venda em bolsa de valores ou subscrição pública; ou (ii) permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle, nos termos estabelecidos em lei.	
Parágrafo 11: É vedado ao Banco emitir partes beneficiárias.	
Parágrafo 12: Nenhuma transferência de ações terá validade ou eficácia perante o Banco ou quaisquer terceiros, se levada a efeito em violação ao acordo de acionistas arquivado na sede social ou ao Regulamento do Nível 2, caso aplicável.	
Parágrafo 13: Os custos incorridos na substituição de certificados de ações, se emitidos, são de responsabilidade do acionista interessado.	
CAPÍTULO III DAS ASSEMBLEIAS GERAIS Artigo 8º - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, no decorrer dos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.	
Parágrafo Único: As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas com base no quórum estabelecido em lei e nesse Estatuto Social.	
Artigo 9º - As Assembleias Gerais serão convocadas e instaladas na forma da legislação aplicável. As Assembleias Gerais serão presididas e secretariadas por um acionista escolhido dentre os presentes, que escolherá alguém para secretariá-lo, igualmente dentre os acionistas presentes.	
Parágrafo 1º: As Assembleias Gerais deverão ser convocadas por meio de edital publicado com pelo menos 21 (vinte e um) dias de antecedência, em	

primeira convocação, e com 8 (oito) dias de antecedência, em segunda convocação.	
Parágrafo 2º: Todos os documentos a serem analisados ou discutidos em Assembleia Geral serão enviados para a B3 e disponibilizados na sede social do Banco, nos prazos estabelecidos pela regulamentação em vigor.	
Artigo 10 - Sem prejuízo das demais competências previstas em lei e neste Estatuto Social, compete à Assembleia Geral deliberar sobre: (i) alteração do Estatuto Social; (ii) aumento ou redução do Capital Social, acima do limite do capital autorizado, e aprovação de avaliação de bens destinados à integralização de capital; (iii) transformação, cisão, incorporação e fusão do Banco, assim como sua dissolução e liquidação, eleição e destituição de liquidantes e julgamento de suas contas; (iv) definição da remuneração global anual dos membros da Administração e do Conselho Fiscal, bem como da participação dos administradores nos lucros e resultados do Banco, participação esta que não poderá exceder os limites do art. 152 da Lei nº 6.404/76, observada a proposta do Conselho de Administração; (v) a saída do Banco do Nível 2 de governança corporativa da B3; (vi) cancelamento do registro de companhia aberta perante a CVM; e (vii) a escolha da instituição ou empresa especializada responsável pela elaboração do laudo de avaliação das ações do Banco, em caso de cancelamento do registro de companhia aberta e/ou saída do Nível 2 de governança corporativa da B3, dentre as empresas indicadas pelo Conselho de Administração.	
Artigo 11 - Em caso: (i) de cancelamento de registro de companhia aberta; ou (ii) de saída do Nível 2 de Governança Corporativa da B3 (exceto, porém, em caso de migração para o Novo Mercado), para que os valores mobiliários emitidos pelo Banco passem a ter registro para negociação fora do Nível 2 de Governança Corporativa, ou em virtude de operação de reorganização societária, na qual a companhia resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Nível 2 de Governança Corporativa no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da Assembleia Geral que aprovou a referida operação, o Acionista Controlador ou o Banco, conforme o caso, deverá efetivar uma oferta pública de aquisição de ações	

pertencentes aos demais acionistas do Banco que deverá ter como preço mínimo a ser ofertado o correspondente ao Valor Econômico apurado em laudo de avaliação a ser elaborado por instituição ou empresa especializada, com experiência comprovada e independência quanto ao poder de decisão do Banco, seus administradores e/ou Acionista Controlador, além de satisfazer os requisitos do § 1º do Artigo 8º da Lei nº 6.404/76, e conter a responsabilidade prevista no Parágrafo 6º desse mesmo Artigo, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.	
Parágrafo 1º: O Acionista Controlador estará dispensado de proceder à oferta pública de aquisição de ações referida no caput deste Artigo se o Banco sair do Nível 2 de Governança Corporativa em razão da celebração do contrato de participação do Banco no segmento especial da B3 denominado Novo Mercado (“Novo Mercado”) ou se a companhia resultante de reorganização societária obtiver autorização para negociação de valores mobiliários no Novo Mercado no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da Assembleia Geral que aprovou a referida operação.	
Parágrafo 2º: Na hipótese de não haver Acionista Controlador, caso seja deliberada a saída do Banco do Nível 2 de Governança Corporativa para que os valores mobiliários por ela emitidos passem a ter registro para negociação fora do Nível 2 de Governança Corporativa, ou em virtude de operação de reorganização societária, na qual a sociedade resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Nível 2 de Governança Corporativa ou no Novo Mercado no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da Assembleia Geral que aprovou a referida operação, a saída estará condicionada à realização de oferta pública de aquisição de ações nas mesmas condições previstas acima.	
Parágrafo 3º: A referida Assembleia Geral deverá definir o(s) responsável(is) pela realização da oferta pública de aquisição de ações, o(s) qual(is), presente(s) na assembleia, deverá(ão) assumir expressamente a obrigação de realizar a oferta.	
Parágrafo 4º: Na ausência de definição dos responsáveis pela realização da oferta pública de aquisição de ações, no caso de operação de reorganização societária, na qual a companhia resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Nível 2 de Governança Corporativa, caberá aos acionistas	

que votaram favoravelmente à reorganização societária realizar a referida oferta.	
Artigo 12 - A escolha da instituição ou empresa especializada responsável pela determinação do Valor Econômico do Banco, referida no Artigo 10, item (vii), e no Artigo 11 do presente Estatuto Social, deverá ser de competência privativa da Assembleia Geral, a partir da apresentação, pelo Conselho de Administração, de lista triplíce, devendo a respectiva deliberação, não se computando os votos em branco, e cabendo a cada ação, independentemente de espécie ou classe, o direito a um voto, ser tomada pela maioria dos votos dos acionistas representantes das Ações em Circulação presentes na respectiva Assembleia Geral, a qual, se instalada em primeira convocação, deverá contar com a presença de acionistas que representem no mínimo 20% (vinte por cento) do total de Ações em Circulação ou, se instalada em segunda convocação, poderá contar com a presença de qualquer número de acionistas representantes das Ações em Circulação.	
Parágrafo Único: Para fins do disposto neste Estatuto Social, quando escrito em letra maiúscula, entende-se por: “Ações em Circulação” todas as ações emitidas pelo Banco, excetuadas as ações detidas pelo Acionista Controlador, por pessoas a ele vinculadas, por administradores do Banco ou aquelas em tesouraria; “Acionista Controlador” o acionista ou Grupo de Acionistas que exerça o Poder de Controle do Banco. Para efeitos deste Estatuto, Grupo de Acionistas significa o grupo de pessoas: (i) vinculadas por contratos ou acordos de voto de qualquer natureza, seja diretamente ou por meio de sociedades controladas, controladoras ou sob controle comum; ou (ii) entre as quais haja relação de controle; ou (iii) sob controle comum. “Poder de Controle” (bem como os seus termos correlatos “Controladora”, “Controlada”, “sob Controle Comum” ou “Controle”) o poder efetivamente utilizado de dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos do Banco, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito, independentemente da participação acionária detida. Há presunção relativa de titularidade do controle em relação à pessoa ou ao Grupo de Acionistas que seja titular de ações que lhe tenham assegurado a maioria absoluta dos votos dos	

acionistas presentes nas três últimas Assembleias Gerais do Banco, ainda que não seja titular das ações que lhe assegure a maioria absoluta do capital votante; e “Valor Econômico” o valor do Banco e de suas ações que vier a ser determinado por empresa especializada, mediante a utilização de metodologia reconhecida pela CVM ou que por esta venha a ser definida ou reconhecida.	
Artigo 13 - Nas hipóteses de saída do Banco do padrão de governança corporativa Nível 2 da B3 (exceto, porém, em caso de migração para o Novo Mercado) ou de cancelamento do registro de companhia aberta, os custos incorridos com a preparação do laudo de avaliação referido na alínea (vii) do Artigo 10 e no Artigo 11 serão integralmente suportados pelo ofertante.	
Artigo 14 - Caso ocorra alienação do controle do Banco em até 12 (doze) meses após a data em que o Banco tiver deixado de integrar o padrão de governança corporativa Nível 2 da B3, o Acionista Controlador Alienante e o adquirente, conjunta e solidariamente, estarão obrigados a realizar oferta pública de aquisição das ações dos demais acionistas do Banco pelo preço e nas condições obtidas pelo Acionista Controlador na alienação de suas próprias ações, devidamente atualizado, observando-se as mesmas regras constantes do Capítulo IX deste Estatuto.	
Parágrafo 1º: Se o preço obtido pelo Acionista Controlador na alienação de suas próprias ações for superior ao valor da oferta pública de saída realizada de acordo com as demais disposições do Regulamento do Nível 2, o Acionista Controlador Alienante e o adquirente ficarão, conjunta e solidariamente, obrigados a pagar a diferença de valor apurada aos aceitantes da respectiva oferta pública, nas mesmas condições previstas no “caput” deste artigo 14.	
Parágrafo 2º: O Banco e o Acionista Controlador ficam obrigados a averbar no registro competente, em relação às ações de propriedade do Acionista Controlador, ônus que obrigue o adquirente daquelas ações a estender aos demais acionistas do Banco preço e condições de pagamento idênticos aos que forem pagos ao Acionista Controlador alienante, conforme previsto neste Artigo 14 e Parágrafo Primeiro acima.	
Artigo 15 - Qualquer deliberação da Assembleia Geral será tomada por acionistas que representem,	

no mínimo, a maioria das ações com direito a voto presentes em tal Assembleia Geral, exceto se maioria qualificada for requerida pela Lei nº. 6.404/76 e observado o disposto no Artigo 10 deste Estatuto Social.	
Artigo 16 - Somente poderão tomar parte e votar na Assembleia Geral os acionistas cujas ações estejam inscritas em seu nome, no registro competente, até 3 (três) dias antes da data de sua realização.	
Artigo 17 - Os acionistas poderão ser representados nas Assembleias Gerais por um procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador do Banco, advogado ou instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar os condôminos, observado que os acionistas pessoas jurídicas poderão, ainda, ser representados conforme seus atos constitutivos, devendo o mandato ser depositado na sede do Banco no mínimo 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da Assembleia.	
CAPÍTULO IV DA ADMINISTRAÇÃO Artigo 18 - O Banco será administrado por um Conselho de Administração e por uma Diretoria, observados os poderes e atribuições estabelecidos no artigo 22 deste Estatuto Social. Parágrafo 1º: A posse dos administradores e membros do Conselho Fiscal, se instalado, será condicionada ao cumprimento das formalidades legais e regulamentares pertinentes, bem como à prévia assinatura, respectivamente, do Termo de Anuência dos Administradores e do Termo de Anuência dos Membros do Conselho Fiscal, aludidos no Regulamento do Nível 2. Os administradores e membros do Conselho Fiscal deverão, ainda, imediatamente após a investidura no cargo, comunicar à B3 a quantidade e as características dos valores mobiliários de emissão do Banco de que sejam titulares, direta ou indiretamente, inclusive seus derivativos.	
Parágrafo 2º: O Banco e os administradores deverão, pelo menos uma vez ao ano, realizar reunião pública com analistas e quaisquer outros interessados, para divulgar informações quanto à sua respectiva situação econômico-financeira, projetos e perspectivas.	
Parágrafo 3º: O Banco deverá enviar à B3 e divulgar, no prazo regulamentar, um Calendário Anual, contendo, no mínimo, menção e respectiva	

data dos atos e eventos societários, da reunião pública com analistas e quaisquer outros interessados e da divulgação das informações financeiras programadas para o ano civil seguinte, conforme modelo divulgado pela B3.	
Parágrafo 4º: O mandato dos ocupantes de cargos estatutários, à exceção do Conselho Fiscal, estender-se-á até a posse dos seus substitutos.	
SEÇÃO I – DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Artigo 19 - O Conselho de Administração será composto por, no mínimo 5 (cinco) e, no máximo 9 (nove) Conselheiros, residentes ou não no País, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, sendo que caberá ao Conselho de Administração designar, dentre seus próprios membros, o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho. O Diretor Presidente do Banco poderá participar das reuniões do Conselho de Administração sem direito a voto.	
Parágrafo 1º: No mínimo 20% (vinte por cento) dos membros do Conselho de Administração devem ser Conselheiros Independentes, assim entendidos aqueles que (a) não têm qualquer vínculo com o Banco, exceto participação de capital; (b) não são acionistas controladores – nos termos do Regulamento do Nível 2, cônjuges ou parentes até segundo grau daqueles, ou não são ou não foram, nos últimos três anos, vinculados à sociedade ou entidade relacionada ao acionista controlador (pessoas vinculadas a instituições públicas de ensino e/ou pesquisa estão excluídas desta restrição); (c) não foram, nos últimos três anos, empregados ou diretores do Banco, do acionista controlador ou de sociedade controlada pelo Banco; (d) não são fornecedores ou compradores, diretos ou indiretos, de serviços e/ou produtos do Banco, em magnitude que implique perda de independência; (e) não são funcionários ou administradores de sociedade ou entidade que esteja oferecendo ou demandando serviços e/ou produtos ao Banco, em magnitude que implique perda de independência; (f) não são cônjuges ou parentes até segundo grau de algum administrador do Banco; (g) não recebem outra remuneração do Banco além daquela de Conselheiro (proventos em dinheiro oriundos de participação no capital estão excluídos desta restrição). Os conselheiros eleitos mediante faculdade prevista pelo Artigo 141, parágrafos 4º e 5º ou pelo artigo 239 da Lei nº. 6.404/76 serão considerados independentes. A qualificação de Conselheiro	

Independente deverá ser expressamente declarada na ata da Assembleia Geral que o eleger.	
Parágrafo 2º: Quando, em decorrência da observância do percentual referido no Parágrafo 1º acima, resultar número fracionário de conselheiros, proceder-se-á ao arredondamento para o número inteiro: (a) imediatamente superior, quando a fração for igual ou superior 0,5 (cinco décimos); ou (b) imediatamente inferior, quando a fração for inferior a 0,5 (cinco décimos).	
Parágrafo 3º: O prazo de gestão dos Conselheiros será unificado, de 2 (dois) anos, permitida a reeleição, sendo que os Conselheiros permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos.	
Parágrafo 4º: Os Conselheiros serão investidos nos cargos mediante assinatura do Termo de Posse no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração, após a aprovação de seus nomes pelo Banco Central do Brasil.	
Parágrafo 5º: A Assembleia Geral que eleger os membros do Conselho de Administração fixará o montante global de sua remuneração, devendo o montante específico de remuneração destinado a cada membro, bem como a data do efetivo pagamento serem deliberados em reunião do Conselho de Administração.	
Parágrafo 6º: No caso de vacância de cargo durante o curso do mandato de membro do Conselho de Administração, os Conselheiros remanescentes poderão nomear um substituto que servirá até a primeira assembleia geral.	
Parágrafo 7º: Se ocorrer vacância da maioria dos cargos, a Assembleia Geral será convocada para proceder a nova eleição.	
Parágrafo 8º: Para os efeitos deste Artigo, constituem, dentre outras, hipóteses de vacância do cargo de membro do Conselho de Administração: (a) ausência injustificada à 3 (três) reuniões consecutivas do Conselho de Administração; (b) renúncia; (c) destituição; e (d) falecimento.	
Parágrafo 9º: Os cargos de presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente ou principal executivo do Banco não poderão ser acumulados pela mesma pessoa.	
Parágrafo 10: Os Conselheiros estão dispensados da garantia de sua gestão.	
Artigo 20 - O Conselho de Administração reunir-se-á sempre que convocado por qualquer Conselheiro, com a presença da maioria de seus membros. O Diretor Presidente poderá solicitar a	

convocação do Conselho de Administração, nos termos deste Artigo.	
Parágrafo 1º: As reuniões do Conselho de Administração poderão ser realizadas por intermédio de conferência telefônica, videoconferência ou por qualquer outro meio de comunicação que possibilite a identificação dos membros e, nesse caso, serão considerados presentes à mesma.	
Parágrafo 2º: As deliberações do Conselho, consignadas em ata lavrada em livro próprio, serão tomadas por maioria de votos, cabendo ao Presidente do Conselho, em caso de empate, o voto de qualidade.	
Artigo 21 - O Conselho de Administração terá a competência prevista em lei, cabendo-lhe, especialmente: (a) fixar as diretrizes de procedimentos contábeis, administrativos, financeiros e operacionais do Banco e expedir normas e regulamentos que entender necessários à melhor consecução dos objetivos sociais; (b) eleger e destituir os diretores do Banco, fixando-lhes as atribuições, observado o que dispuser este Estatuto; (c) formular a política econômico-financeira do Banco e aprovar as propostas do Comitê Executivo relativas a aumento do capital social e a destinação dos lucros, em especial, o pagamento de dividendos; (d) propor à Assembleia Geral a reforma do Estatuto Social; (e) autorizar a alienação de bens do ativo permanente e constituição de ônus reais sobre ativos imobilizados quando o valor for superior a 3% do patrimônio líquido do Banco; (f) avocar, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, o exame de assuntos ou negócios sociais, e sobre eles expedir normas e instruções a serem observadas pela Diretoria; (g) escolher ou destituir os auditores independentes; (h) autorizar a criação e fechamento de dependências, escritório e agências no Exterior; (i) definir a lista tríplice de instituições de reputação internacional, especializadas, com experiência comprovada e independência quanto ao poder de decisão do Banco, seus Administradores e/ou Acionista Controlador, a ser submetida à Assembleia Geral para a escolha da instituição responsável pela preparação do laudo de avaliação das ações do Banco para efeitos da oferta pública de aquisição de ações do Banco, em caso de	

cancelamento de registro de companhia aberta ou saída do padrão de governança corporativa Nível 2 da B3 (exceto, porém, em caso de migração para o Novo Mercado), nos termos deste Estatuto Social; (j) aprovar as regras operacionais estabelecidas para o funcionamento do Comitê de Auditoria, bem como nomear e destituir seus membros e determinar a remuneração de cada um; (k) autorizar as aquisições de ações de emissão do Banco, para fins de cancelamento ou permanência em tesouraria, mediante programa a ser elaborado pelo Conselho de Administração, observadas as disposições e limites legais e regulamentares aplicáveis, de forma que enquanto mantidas nessa condição, as ações em tesouraria terão suspensos os direitos a ela inerentes, os quais serão readquiridos após as ações em tesouraria voltarem a circulação; (l) aprovar a implementação de plano de opção de compra de ações do Banco; (m) aprovar o pagamento de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio propostos pelo Comitê Executivo; e (n) supervisionar a atuação do Comitê de Remuneração, bem como nomear e destituir seus membros e determinar a remuneração de cada um. (o) manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão do Banco, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo (i) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse do conjunto dos acionistas e em relação à liquidez dos valores mobiliários de sua titularidade; (ii) as repercussões da oferta pública de aquisição de ações sobre os interesses do Banco; (iii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação ao Banco; (iv) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela CVM.	
SEÇÃO II – DIRETORIA Artigo 22 - A Diretoria será constituída por 3 (três) a 42 (quarenta e dois) Diretores, acionistas ou não, residentes no País, eleitos pelo Conselho de Administração, sendo 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Vice-Presidente Executivo, de 1 (um) até 9 (nove) Diretores Vice-Presidentes, até 2 (dois) Diretores Executivos, até 28 (vinte e oito) Diretores e 1 (um) Diretor de Relações com Investidores,	

permitida a cumulação de funções por um mesmo Diretor.	
Parágrafo 1º: Dentre os membros da Diretoria será formado um Comitê Executivo, de caráter decisório, composto pelo Diretor Presidente, Diretor Vice-Presidente Executivo e Diretores Vice-Presidentes, competindo a este Comitê Executivo, dentre outras, as seguintes atribuições: (a) propor ao Conselho de Administração aumento do capital social, pagamento de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio; (b) designar e destituir o Ouvidor(ora) do Banco, na forma do Estatuto social e da regulamentação em vigor; (c) estabelecer alçadas operacionais para os Diretores; (d) examinar as demonstrações financeiras trimestrais, semestrais e anuais do Banco; (e) indicar os Diretores responsáveis por área de atuação, na forma da regulamentação do Conselho Monetário Nacional e demais órgãos reguladores; (f) deliberar sobre a instalação e fechamento de agências e dependências no País, ou, quando se tratar de agências e dependências no Exterior, de acordo com as diretrizes definidas pelo Conselho de Administração; (g) deliberar sobre a implementação de planos de ações e de opções, bem como aquisição de ações de emissão do Banco, de acordo com as diretrizes definidas pelo Conselho de Administração e/ou pelo Comitê de Remuneração; (h) deliberar sobre a emissão e colocação de instrumentos de captação e celebração de contratos com a mesma finalidade em valores superiores a 5% do patrimônio líquido do Banco; (i) nomear e destituir os procuradores do Banco, na forma do Estatuto Social; (j) deliberar sobre a admissão, remuneração e dispensa de pessoal, de acordo com as diretrizes definidas pelo Conselho de Administração e/ou pelo Comitê de Remuneração; (k) deliberar sobre a alienação, manutenção e conservação dos bens não de uso próprio (BNDU) pertencentes ao Banco, na forma da regulamentação do Conselho Monetário Nacional; (l) aprovar as políticas desenvolvidas para atendimento dos requisitos legais, regulatórios e as relativas a assuntos internos; e (m) autorizar a alienação de bens do ativo permanente e constituição de ônus reais sobre ativos imobilizados quando o valor for igual ou inferior a 3% do patrimônio líquido do Banco.	

Parágrafo 2º: O prazo de gestão dos diretores será de 2 (dois) anos, permitida a reeleição, sendo que os Diretores permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos.	
Parágrafo 3º: Os diretores, dispensados de caução, serão investidos nos cargos mediante assinatura do Termo de Posse no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria, após a aprovação de seus nomes pelo Banco Central do Brasil.	
Parágrafo 4º: Em caso de ausência eventual por motivo de férias ou afastamento temporário, os diretores se substituirão uns aos outros, por designação do Diretor Presidente. Em caso de impedimento de qualquer diretor, o Conselho de Administração designará o substituto. Especificamente em caso de impedimento ou ausência temporária do Diretor Presidente ele será substituído pelo Diretor Vice-Presidente Executivo e, na ausência deste, por um dos Diretores Vice-Presidentes de sua indicação. Em caso de impedimento ou ausência temporária de ambos, o substituto será designado pelo Conselho de Administração.	
Parágrafo 5º: Em caso de vaga do cargo de diretor, o substituto será eleito pelo Conselho de Administração e completará o prazo de gestão do substituído.	
Parágrafo 6º: A Assembleia Geral fixará a remuneração dos membros da Diretoria em montante global, cabendo ao Conselho de Administração sua distribuição.	
Parágrafo 7º: Compete ao Diretor Presidente, dentre outras atribuições que lhe venham a ser estabelecidas: (a) dirigir a execução das atividades relacionadas com o planejamento geral do Banco; (b) convocar e presidir as reuniões do Comitê Executivo, orientando as atividades dos demais Diretores; (c) exercer a supervisão geral das atribuições da Diretoria; (d) propor ao Conselho de Administração o número de membros da Diretoria, indicando-lhe, para eleição, os nomes dos Diretores; e (e) presidir e coordenar os trabalhos das diferentes áreas administrativas e negociais do Banco.	
Parágrafo 8º: Compete ao Diretor Vice-Presidente Executivo, dentre outras atribuições que lhe venham a ser estabelecidas: (a) auxiliar o Diretor Presidente em suas atribuições;	

(b) substituir o Diretor Presidente em seus impedimentos e ausências temporárias; (c) convocar, instalar e presidir reuniões do Comitê Executivo na ausência do Diretor Presidente; (d) designar, em conjunto com os Diretores Vice-Presidentes respectivos, os responsáveis pelos segmentos ou comitês especializados das respectivas áreas de atuação, realizando reuniões com os Diretores Executivos, Diretores, superintendentes e gerentes encarregados de setores específicos; e (e) exercer as atribuições específicas que lhe forem outorgadas pelo Conselho de Administração.	
Parágrafo 9º: Compete aos Diretores Vice-Presidentes, dentre outras atribuições que lhes venham a ser estabelecidas: (a) auxiliar o Diretor Presidente e o Diretor Vice-Presidente Executivo em suas atribuições; (b) substituir o Diretor Presidente e o Diretor Vice-Presidente Executivo em seus impedimentos e ausências temporárias; (c) convocar, instalar e presidir reuniões do Comitê Executivo na ausência do Diretor Presidente e do Diretor Vice-Presidente Executivo; (d) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar as atividades desenvolvidas pelas áreas que lhes forem conferidas pelo Conselho de Administração.	
Parágrafo 10: Compete aos Diretores Executivos, dentre outras atribuições que lhes venham a ser estabelecidas: (a) auxiliar o Diretor Presidente e os Diretores Vice-Presidentes nas atribuições que lhes forem designadas; (b) representar o Banco, na impossibilidade dos demais Diretores Vice-Presidentes, ativa e passivamente em Juízo, podendo prestar depoimento pessoal e designar prepostos; (c) conduzir os negócios e serviços do Banco dentro das áreas de atuação que lhe forem atribuídas, particularmente quanto ao planejamento e desenvolvimento, administração, controles e atividades financeiras.	
Parágrafo 11: Compete ao Diretor de Relações com Investidores, dentre outras atribuições que lhe venham a ser estabelecidas por este Estatuto Social e pelo Conselho de Administração: (a) representar o Banco perante os órgãos reguladores e demais instituições que atuam no mercado de valores mobiliários; (b) prestar informações aos investidores, à Comissão de Valores Mobiliários - CVM, ao Banco Central do Brasil, ao público investidor, às bolsas de	

valores em que o Banco tenha seus valores mobiliários negociados e demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas pelo Banco no mercado de valores mobiliários, no Brasil e no exterior; e (c) manter atualizado o registro de companhia aberta.	
Parágrafo 12: Compete aos Diretores, dentre outras atribuições que lhes venham a ser estabelecidas: (a) colaborar com os demais membros da Diretoria nas tarefas a eles atribuídas; (b) auxiliar os Diretores Executivos e o Comitê Executivo nas atividades que lhe forem atribuídas, respondendo pelas respectivas áreas onde atuarem; e (c) supervisionar o desenvolvimento dos trabalhos das equipes que atuarem sob sua responsabilidade.	
Parágrafo 13: Para atuação específica junto à(s) área(s) jurídica(s) o(s) Diretor(res) eleito(s) deverá(ão) ser advogado(a(s).	
Artigo 23 - A Diretoria, observadas as atribuições definidas no artigo 22 deste Estatuto Social, as diretrizes e instruções fixadas pela Assembleia Geral e pelo Conselho de Administração, terá poderes gerais de administração e gestão de negócios sociais, para a prática de todos os atos e a realização das operações que se relacionarem com o objetivo do Banco.	
Artigo 24 - Com as ressalvas constantes dos parágrafos abaixo, os instrumentos que importarem em responsabilidade ou obrigação para o Banco, sob pena de nulidade, serão assinados conjuntamente: (a) por 2 (dois) Diretores, sendo, ao menos um deles, membro do Comitê Executivo, ou (b) por um Diretor e um Procurador, ou (c) por 2 (dois) Procuradores.	
Parágrafo 1º: Os mandatos serão assinados por 2 (dois) membros do Comitê Executivo, e outorgados para fins específicos ou por prazo determinado não excedente a um ano, com exceção daqueles para fins judiciais.	
Parágrafo 2º: Poderão ser outorgados mandatos a um único Procurador, quando este for advogado, despachante, agente de propriedade industrial, corretor ou pessoa jurídica.	
Parágrafo 3º: Excepcionalmente, o Banco poderá ser representado por um único diretor ou procurador, desde que haja autorização expressa do Comitê Executivo.	
Parágrafo 4º: Nas ocasiões de ausência por mais de 5 (cinco) dias úteis do Diretor Presidente, este será	

substituído nos atos de sua exclusiva competência pelo Diretor Vice-Presidente Executivo, e na ausência deste, por quaisquer 2 (dois) Diretores Vice-Presidentes.	
Artigo 25 - O Comitê Executivo reunir-se-á sempre que necessário para deliberar sobre temas que julguem de conveniência do Banco e melhor desempenho das suas atribuições.	
Parágrafo Único: As resoluções do Comitê Executivo constarão de atas lavradas em livro próprio (livro de atas das reuniões da Diretoria) e serão tomadas por maioria de votos, cabendo ao Diretor Presidente, em caso de empate, o voto de qualidade.	
CAPÍTULO V DO CONSELHO FISCAL Artigo 26 - O Conselho Fiscal do Banco, que será integrado por 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, funcionará em caráter não permanente e será composto, instalado e remunerado em conformidade com a legislação em vigor.	
Parágrafo Único: Quando instalado o Conselho Fiscal, a posse de seus membros no referido cargo fica condicionada à observância das normas procedimentares e regulatórias aplicáveis, bem como à subscrição do Termo de Anuência dos Membros do Conselho Fiscal referido no Regulamento do Nível 2, conforme disposto no Artigo 18, Parágrafo 1º do presente Estatuto Social.	
CAPÍTULO VI DO COMITÊ DE AUDITORIA Artigo 27 - O Conselho de Administração poderá deliberar a constituição do Comitê de Auditoria, de funcionamento permanente, para os fins e nos termos da regulamentação do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil aplicável, podendo referido Comitê de Auditoria atuar em nome do Banco e de suas subsidiárias.	
Parágrafo 1º: O Comitê de Auditoria será composto por no mínimo de 3 (três) e no máximo de 5 (cinco) membros, acionistas ou não, nomeados e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, com mandato de 5 (cinco) anos, devendo ao menos um dos membros do Comitê de Auditoria, possuir comprovados conhecimentos nas áreas de contabilidade que o qualifique para o exercício de sua função, e ao menos um dos	

membros do Comitê de Auditoria ser membro do Conselho de Administração que não participe da Diretoria. Os membros do Comitê de Auditoria somente poderão voltar a integrá-lo após decorridos 3 (três) anos do final de seu mandato anterior, nos termos da regulamentação aplicável	
Parágrafo 2º: É indelegável a função de integrante do Comitê de Auditoria.	
Parágrafo 3º: Até um terço dos integrantes do Comitê de Auditoria poderá ser reconduzido ao órgão para mandato consecutivo único, dispensado o interstício previsto no Parágrafo 1º.	
Parágrafo 4º: O Comitê de Auditoria deve reportar-se diretamente ao Conselho de Administração.	
Parágrafo 5º: Caberá ao Conselho de Administração determinar a remuneração dos membros do Comitê de Auditoria, nos termos da regulamentação aplicável.	
Parágrafo 6º: Havendo renúncia de membro do Comitê de Auditoria, o membro que tiver renunciado permanecerá no exercício de seu cargo até a nomeação, pelo Conselho de Administração, de seu substituto. No caso de destituição de membro do Comitê de Auditoria, o cargo ocupado pelo membro destituído permanecerá vago até a nomeação de seu substituto nos termos deste Artigo, devendo o substituto exercer sua função até o final do prazo de gestão do membro substituído.	
Parágrafo 7º: O Comitê de Auditoria se reunirá ordinariamente a cada 3 (três) meses, ou extraordinariamente mediante consenso de seus membros, sendo certo que a reunião do Comitê de Auditoria só será validamente instalada com a presença da maioria de seus membros.	
Parágrafo 8º: Compete ao Comitê de Auditoria: (a) estabelecer as regras operacionais para seu próprio funcionamento, as quais devem ser aprovadas pelo Conselho de Administração, formalizadas por escrito e colocadas à disposição dos acionistas; (b) recomendar, ao Conselho de Administração do Banco, a entidade a ser contratada para prestação dos serviços de auditoria independente, bem como a remuneração, e a substituição do prestador desses serviços, caso considere necessário; (c) revisar, previamente à divulgação ou à publicação, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, anuais e semestrais, inclusive notas explicativas, relatórios da administração e o relatório do auditor independente;	

(d) avaliar a efetividade das auditorias independente e interna, inclusive quanto à verificação do cumprimento dos dispositivos legais e regulamentares, além de regulamentos e códigos internos do Banco; (e) avaliar o cumprimento, pela administração do Banco, das recomendações feitas pelos auditores independentes ou internos; (f) estabelecer e divulgar procedimentos para recebimento e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e regulamentares aplicáveis ao Banco, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação; (g) recomendar à Diretoria do Banco, a correção ou aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas atribuições; (h) reunir-se, no mínimo trimestralmente, com o Comitê Executivo, com a auditoria independente e com a auditoria interna para verificar o cumprimento de suas recomendações ou indagações, inclusive no que se refere ao planejamento dos respectivos trabalhos de auditoria, formalizando, em atas, os conteúdos de tais encontros; (i) reunir-se com o Conselho Fiscal e o Conselho de Administração, para discutir acerca de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito das suas respectivas competências; (j) monitorar e avaliar a independência do auditor independente; (k) cumprir outras atribuições eventualmente determinadas pelo Banco Central do Brasil.	
CAPÍTULO VII DO COMITÊ DE REMUNERAÇÃO Artigo 28 – O Comitê de Remuneração uma vez constituído por deliberação do Conselho de Administração, funcionará em caráter permanente, e atuará nos termos e para os fins da regulamentação aplicável editada pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Banco Central do Brasil, podendo referido Comitê de Remuneração atuar em nome do Banco e de suas subsidiárias.	
Parágrafo 1º: O Comitê de Remuneração deverá: (i) reportar-se diretamente ao Conselho de Administração; (ii) ser composto por, no mínimo, 3 (três) e no máximo 5 (cinco) integrantes, acionistas ou não,	

nomeados e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, com mandato de 2 (dois) anos, vedada a permanência de integrante no Comitê por prazo superior a 10 (dez) anos; (iii) ter na sua composição pelo menos um membro não administrador do Banco; (iv) ter na sua composição integrante(s) com as qualificações e a experiência necessárias ao exercício de julgamento competente e independente sobre política de remuneração do Banco, inclusive sobre as repercussões dessa política na gestão de riscos.	
Parágrafo 2º: Cumprido o prazo máximo previsto no inciso (ii) do Parágrafo 1º acima, o integrante do Comitê de Remuneração somente pode voltar a integrar tal órgão no Banco após decorridos, no mínimo, 3 (três) anos.	
Parágrafo 3º: Compete ao Conselho de Administração assegurar que os membros do Comitê de Remuneração cumpram os requisitos exigidos pela regulamentação aplicável.	
Parágrafo 4º: É indelegável a função de integrante do Comitê de Remuneração.	
Parágrafo 5º: Caberá ao Conselho de Administração determinar a remuneração dos membros do Comitê de Remuneração, nos termos da regulamentação aplicável.	
Parágrafo 6º: Havendo renúncia de membro do Comitê de Remuneração, o membro que tiver renunciado permanecerá no exercício de seu cargo até a nomeação, pelo Conselho de Administração, de seu substituto. No caso de destituição de membro do Comitê de Remuneração, o cargo ocupado pelo membro destituído permanecerá vago até a nomeação de seu substituto nos termos deste Artigo, devendo o substituto exercer sua função até o final do prazo de gestão do membro substituído.	
Parágrafo 7º: Ordinariamente, o Comitê de Remuneração se reunirá semestralmente, ou extraordinariamente mediante convocação de qualquer de seus membros, sendo certo que a reunião do Comitê de Remuneração só será validamente instalada com a presença da maioria de seus membros.	
Artigo 29 – Ao Comitê de Remuneração competirá: (a) elaborar a política de remuneração de administradores do Banco, propondo ao Conselho de Administração as diversas formas de remuneração fixa e variável, além de benefícios e	

programas especiais de recrutamento e desligamento; (b) supervisionar a implementação e operacionalização da política de remuneração de administradores do Banco; (c) revisar anualmente a política de remuneração de administradores do Banco, recomendando ao Conselho de Administração a sua correção ou aprimoramento; (d) propor ao Conselho de Administração o montante da remuneração global dos administradores a ser submetido à Assembleia Geral, na forma do art. 152 da Lei nº 6.404/76; (e) avaliar cenários futuros, internos e externos, e seus possíveis impactos sobre a política de remuneração de administradores; (f) analisar a política de remuneração de administradores do Banco em relação às práticas de mercado, com vistas a identificar discrepâncias significativas em relação a empresas congêneres, propondo os ajustes necessários; (g) zelar para que a política de remuneração de administradores esteja permanentemente compatível com a política de gestão de riscos, com as metas e a situação financeira atual e esperada do Banco e com a regulamentação aplicável.	
Artigo 30 – O Comitê de Remuneração elaborará, com periodicidade anual, no prazo de 90 (noventa dias), relativamente à data-base de 31 de dezembro de cada ano, documento denominado “Relatório do Comitê de Remuneração”, que deverá conter as informações exigidas pela regulamentação aplicável.	
CAPÍTULO VIII DA OUVIDORIA Artigo 31 - O Banco terá uma Ouvidoria composta de 1 (um) Ouvidor, designado e destituído pelo Comitê Executivo, com mandato de 1 (um) ano e de 1 (um) Diretor responsável pela Ouvidoria, como tal designados perante o Banco Central do Brasil, operando o Ouvidor como componente organizacional único que atuará em nome do Banco e de suas subsidiárias.	
Parágrafo 1º: A Ouvidoria terá por atribuição: I - prestar atendimento de última instância às demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços que não tiverem sido solucionadas nos	

canais de atendimento primário do Banco, nos termos das normas aplicáveis; II - atuar como canal de comunicação entre o Banco e os clientes e usuários de produtos e serviços, inclusive na mediação de conflitos; e III - informar ao Conselho de Administração do Banco a respeito das atividades de Ouvidoria.	
Parágrafo 2º: As atribuições da Ouvidoria abrangerão as seguintes atividades, que deverão ser conduzidas com estrita observância das normas legais e regulamentares aplicáveis: a) atender, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços; b) prestar esclarecimentos aos demandantes acerca do andamento das demandas, informando o prazo previsto para resposta; c) encaminhar resposta conclusiva para a demanda no prazo previsto; d) manter o Conselho de Administração do Banco informado sobre os problemas e deficiências detectados no cumprimento de suas atribuições e sobre o resultado das medidas adotadas pelos Administradores do Banco para solucioná-los; e e) elaborar e encaminhar à Auditoria Interna, ao Comitê de Auditoria, quando existente, e ao Conselho de Administração, ao final de cada semestre, relatório quantitativo e qualitativo acerca das atividades desenvolvidas pela ouvidoria no cumprimento de suas atribuições.	
Parágrafo 3º: O Banco: (a) criará condições adequadas para o funcionamento da Ouvidoria, bem como para que sua atuação seja pautada pela transparência, independência, imparcialidade e isenção; e (b) assegurará o acesso da Ouvidoria às informações necessárias para a elaboração de resposta adequada às demandas recebidas, com total apoio administrativo, podendo requisitar informações e documentos para o exercício de suas atividades no cumprimento de suas atribuições.	
Parágrafo 4º: Ouvidor deverá estar cursando ou ter formação em nível superior e comprovada aptidão em temas relacionados à ética, aos direitos e defesa do consumidor e à mediação de conflitos, comprovados em exame de certificação organizado por entidade de reconhecida experiência em treinamentos.	
Parágrafo 5º: O Ouvidor poderá ser destituído no caso de descumprimento das atribuições previstas neste Estatuto Social ou na hipótese de perda da	

certificação obrigatória para exercício da função, nos termos da legislação aplicável.	
CAPÍTULO IX DA ALIENAÇÃO DO CONTROLE ACIONÁRIO Artigo 32 - A Alienação do Controle do Banco (conforme previsto a seguir neste Estatuto Social), direta ou indiretamente, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob condição, suspensiva ou resolutiva, de que o adquirente do controle se obrigue a efetivar, observando as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento do Nível 2, oferta pública de aquisição das ações dos demais acionistas, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao Acionista Controlador Alienante.	
Parágrafo Único: Quando o Banco tiver emitido ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito, a oferta pública aos detentores dessas ações preferenciais deverá ser realizada ao mesmo preço e nas mesmas condições ofertadas ao Acionista Controlador Alienante.	
Artigo 33 - A saída do Banco do Nível 2 de Governança Corporativa em razão de descumprimento de obrigações constantes do Regulamento do Nível 2 está condicionada à efetivação de oferta pública de aquisição de ações, no mínimo, pelo Valor Econômico das ações, a ser apurado em laudo de avaliação de que trata o Artigo 12 deste Estatuto, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.	
Parágrafo 1º: O Acionista Controlador deverá efetivar a oferta pública de aquisição de ações prevista no “caput” desse artigo.	
Parágrafo 2º: Na hipótese de não haver Acionista Controlador e a saída do Nível 2 de Governança Corporativa referida no “caput” decorrer de deliberação da Assembleia Geral, os acionistas que tenham votado a favor da deliberação que implicou o respectivo descumprimento deverão efetivar a oferta pública de aquisição de ações prevista no “caput”.	
Parágrafo 3º: Na hipótese de não haver Acionista Controlador e a saída do Nível 2 de Governança Corporativa referida no “caput” ocorrer em razão de ato ou fato da administração, os Administradores do Banco deverão convocar Assembleia Geral de acionistas cuja ordem do dia será a deliberação sobre como sanar o descumprimento das obrigações	

constantes no Regulamento do Nível 2 ou, se for o caso, deliberar pela saída do Banco do Nível 2 de Governança Corporativa.	
Parágrafo 4º: Caso a Assembleia Geral mencionada no Parágrafo 3º acima delibere pela saída do Banco do Nível 2 de Governança Corporativa, a referida Assembleia Geral deverá definir o(s) responsável(is) pela realização da oferta pública de aquisição de ações prevista no caput, o(s) qual(is), presente(s) na assembleia, deverá(ão) assumir expressamente a obrigação de realizar a oferta.	
Artigo 34 - A oferta pública referida no artigo anterior também deverá ser efetivada: a) quando houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e de outros títulos ou direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações que venha a resultar na Alienação do Controle do Banco; e b) em caso de alienação de controle de sociedade que detenha o Poder de Controle do Banco, sendo que, neste caso, o Acionista Controlador Alienante ficará obrigado a declarar à B3 o valor atribuído ao Banco nessa alienação e a anexar documentação que comprove esse valor.	
Parágrafo Único: Para fins do disposto neste Estatuto Social, quando escrito em letra maiúscula, entende-se por: “Alienação do Controle” a transferência a terceiro, a título oneroso, direta ou indiretamente, das Ações de Controle; “Ações de Controle” o bloco de ações que assegura, de forma direta ou indireta, ao(s) seu(s) titular(es), o exercício individual e/ou compartilhado do Poder de Controle do Banco; e “Acionista Controlador Alienante” o Acionista Controlador, quando este promove a Alienação de Controle do Banco.	
Artigo 35 - Aquele que adquirir o Poder de Controle, em razão de contrato particular de compra de ações ou qualquer outro ato ou sucessão de atos celebrados com o Acionista Controlador, envolvendo qualquer quantidade de ações, estará obrigado a: (i) efetivar a oferta pública referida no Artigo 32; e (ii) pagar, nos termos a seguir indicados, quantia equivalente à diferença entre o preço da oferta pública e o valor pago por ação eventualmente adquirida em bolsa nos 6 (seis) meses anteriores à data de aquisição do Poder de Controle, devidamente atualizado até a data do pagamento. Referida quantia deverá ser distribuída entre todas	

as pessoas que venderam ações do Banco nos pregões em que o adquirente realizou as aquisições, proporcionalmente ao saldo líquido vendedor diário de cada uma, cabendo à B3 operacionalizar a distribuição, nos termos de seus regulamentos.	
Artigo 36 – O Banco não registrará: (a) qualquer transferência de ações para o adquirente ou para aquele(s) que vier(em) a deter o Poder de Controle, enquanto este(s) não subscrever(em) o Termo de Anuência dos Controladores; ou (b) qualquer Acordo de Acionistas que disponha sobre o exercício do Poder de Controle sem que os seus signatários tenham subscrito o Termo de Anuência dos Controladores. Parágrafo Único: Para fins do disposto neste Estatuto Social, entende-se por “Termo de Anuência dos Controladores” o termo pelo qual os novos Acionistas Controladores ou o(s) acionista(s) que venham a ingressar no grupo de controle do Banco se responsabilizam pessoalmente a se submeter e a agir em conformidade com o Contrato de Adoção de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2, com o Regulamento do Nível 2, com a Cláusula Compromissória, Regulamento de Sanções e com o Regulamento de Arbitragem.	
Artigo 37 - Após uma operação de Alienação de Controle do Banco, o adquirente do Poder de Controle, quando necessário, deverá tomar as medidas cabíveis para recompor o percentual mínimo de ações em circulação estabelecido no parágrafo 4º do artigo 7º deste Estatuto Social, dentro de 6 (seis) meses subsequentes à aquisição do controle.	
CAPÍTULO X DO EXERCÍCIO SOCIAL Artigo 38 - O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano. Semestralmente, em 30 de junho e 31 de dezembro, serão preparadas as demonstrações financeiras do Banco, com observância das determinações legais, regulamentares e Estatutárias.	
Parágrafo 1º: Dos lucros líquidos anuais apurados serão deduzidos 5% (cinco por cento) para constituição da reserva legal que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social, ressalvando o disposto no parágrafo 1º do artigo 193, da Lei nº 6.404/76.	
Parágrafo 2º: O Banco levantará balanços semestrais ou em períodos menores para os fins previstos no artigo 204, da Lei nº. 6.404/76. Por	

deliberação do Conselho de Administração, poderão ser pagos dividendos intermediários sempre que os lucros disponíveis o permitam e respeitando os limites legais aplicáveis.	
Artigo 39 - Por proposta do Conselho de Administração, a Assembleia Geral poderá deliberar a formação das seguintes reservas: I - Reserva de Lucros para Equalização de Dividendos; II - Reserva de Lucros para Manutenção de Margem Operacional; III - Reserva de Lucros para Recompra de Ações de Emissão da Companhia.	
Parágrafo 1º: A Reserva de Lucros para Equalização de Dividendos será limitada a 80% do capital social e terá por finalidade garantir recursos para pagamento de dividendos, inclusive na forma de juros sobre o capital próprio, ou suas antecipações, visando manter o fluxo de remuneração aos acionistas nos termos do estatuto social e das orientações definidas pelo Conselho de Administração, sendo formada com recursos equivalentes a até 100% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do art. 202 da Lei nº 6.404/76, sempre respeitado o direito dos acionistas ao recebimento de dividendos anuais obrigatórios, nos termos da lei.	
Parágrafo 2º: A Reserva de Lucros para Manutenção de Margem Operacional será limitada a 50% do capital social e terá por finalidade garantir meios financeiros visando à manutenção de margem operacional compatível com o desenvolvimento das operações da Companhia, sendo formada com recursos equivalentes a até 100% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do art. 202 da Lei nº 6.404/76, sempre respeitado o direito dos acionistas ao recebimento de dividendos anuais obrigatórios, nos termos da lei.	
Parágrafo 3º: A Reserva de Lucros para Recompra de Ações de Emissão da Companhia será limitada a 10% do capital social e terá por finalidade adquirir ações de emissão da própria Companhia, para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria para posterior alienação, de acordo com o procedimento a ser definido pelo Conselho de Administração e observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis, sendo formada com recursos equivalentes a até 30% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do art. 202 da Lei nº 6.404/76, sempre respeitado o direito dos acionistas ao recebimento de dividendos anuais obrigatórios, nos termos da lei.	

Parágrafo 4º: Por proposta do Conselho de Administração serão periodicamente capitalizadas parcelas das reservas de lucros existentes para que o respectivo montante não exceda o limite de 95% do capital social, ou, ainda, capitalizadas independentemente do percentual atingido, à critério do Conselho.	
Artigo 40 - Aos acionistas é assegurado o direito ao recebimento de um dividendo anual obrigatório não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado nos termos da lei.	
CAPÍTULO XI DA ARBITRAGEM Artigo 41 - Nos termos do Regulamento do Nível 2 da B3, o Banco, seus Acionistas, Administradores, membros do Conselho Fiscal obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, instituída pela B3, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei 6.404/76, no Estatuto Social do Banco, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Nível 2, do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado, do Regulamento de Sanções e do Contrato de Adoção de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2.	
Parágrafo Único: Quando instalado na forma aqui estabelecida, o procedimento arbitral estará sujeito ao Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado.	
CAPÍTULO XII DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO Artigo 42 - O Banco dissolver-se-á nos casos previstos em lei, ou em virtude de deliberação da Assembleia Geral.	
Parágrafo Único: Compete à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação, nomear o liquidante e, opcionalmente, os membros do Conselho Fiscal que deverão funcionar no período de liquidação, fixando-lhes a remuneração.	

CAPÍTULO XIII DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS Artigo 43 - O Banco observará os Acordos de Acionistas registrados na forma do artigo 118 da Lei nº. 6.404/76, cabendo à Administração abster-se de registrar transferência de ações contrária aos respectivos termos e o Presidente das Assembleias Gerais e das reuniões do Conselho de Administração abster-se de computar os votos lançados em infração a tais acordos.	
Artigo 44 - Os acionistas poderão converter ações preferenciais em ações ordinárias, à razão de 1 (uma) ação preferencial para 1 (uma) ação ordinária, com o propósito de atender o regime de paridade entre ações preferenciais e ações ordinárias, de modo que as ações preferenciais representem no máximo 50% (cinquenta por cento) do total das ações emitidas conforme determina a legislação em vigor.	
Parágrafo 1º: A conversão de que trata este artigo deverá observar o critério de proporcionalidade entre os acionistas.	
Parágrafo 2º: Especificamente para os acionistas detentores de “Certificados de Depósitos de Valores Mobiliários” (Units), como tal definidos pelo art. 2º, inc. III da Lei 6.385, de 7 de dezembro de 1976, a conversão será realizada ato contínuo à troca dos recibos de subscrição por ações preferenciais de emissão da Companhia, sempre respeitado o critério de proporcionalidade, devendo ainda a conversão ser precedida de comunicado escrito à Companhia, no prazo de até 10 (dez) dias, contados da realização da Assembleia, onde o acionista manifestará sua intenção.	

JUSTIFICATIVA DAS ALTERAÇÕES PROPOSTAS NO ESTATUTO SOCIAL DO BANCO ABC BRASIL

Em conformidade com o art. 12, II, da Resolução CVM nº 81/22, o Banco ABC Brasil apresenta, a seguir, as justificativas para as alterações propostas em seu Estatuto Social, analisando seus efeitos jurídicos e econômicos.

(1) Alteração do art. 7 do Estatuto Social, que trata do capital social e das ações do Banco.

Origem e justificativa da alteração proposta: Por proposta do Conselho de Administração, o capital social da Companhia foi aumentado dentro do limite do capital autorizado em 22 de dezembro de 2025 no valor de R\$314.059.875,63 (trezentos e catorze

milhões, cinquenta e nove mil, oitocentos e setenta e cinco Reais, e sessenta e três centavos), mediante emissão de 15.944.224 novas ações nominativas, sendo 8.129.009 ações ordinárias e 7.815.215 ações preferenciais. Em consequência, o capital social da Companhia passou de R\$5.698.602.385,84 (cinco bilhões, seiscentos e noventa e oito milhões, seiscentos e dois mil, trezentos e oitenta e cinco Reais e oitenta e quatro centavos) para R\$6.012.662.261,47 (seis bilhões, doze milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, duzentos e sessenta e um Reais e quarenta e sete centavos), representado por 260.601.081 (duzentas e sessenta milhões, seiscentas e uma mil e oitenta e uma) ações nominativas, escriturais e sem valor nominal, sendo 131.090.713 (cento e trinta e uma milhões, noventa mil, setecentas e treze) ações ordinárias e 129.510.368 (cento e vinte e nove milhões, quinhentas e dez mil, trezentas e sessenta e oito) ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. O aumento de capital aprovado em reunião do Conselho de Administração realizada em 23 de março de 2026 encontra-se pendente de homologação pelo Banco Central do Brasil.